

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO – PPGDS
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**

LUIZ MESSIAS DE SOUZA NETO

**MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO SETOR DE VESTUÁRIO
EM CRICIÚMA NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS
INDUSTRIAIS (2003-2016)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Socioeconômico.

Orientador: Prof. Dr. João Henrique Zanelatto
Coorientador: Prof. Dr. Miguelangelo Gianezini

**CRICIÚMA/SC
2019**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

S729m Souza Neto, Luiz Messias de.

Micro e pequenas empresas do setor de vestuário em Criciúma no contexto das políticas industriais (2003-2016) [recurso eletrônico] / Luiz Messias de Souza Neto. - 2019.

205 p. : il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, Criciúma, 2019.

Orientação: João Henrique Zanelatto.

Coorientação: Miguelangelo Gianezini.

1. Pequenas e médias empresas. 2. Política industrial. 3. Vestuário - Indústria - Emprego - Criciúma. 4. Desenvolvimento socioeconômico. I. Título.

CDD 23. ed. 338.47687

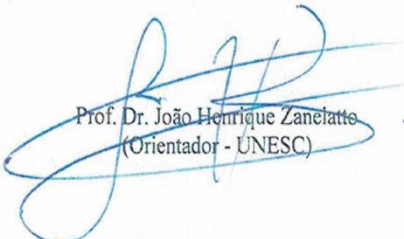
LUIZ MESSIAS DE SOUZA NETO

MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO SETOR DE VESTUÁRIO
EM CRICIÚMA NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS
INDUSTRIAIS (2003-2016)


Esta dissertação foi julgada e aprovada para obtenção do Grau de Mestre em Desenvolvimento Socioeconômico no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade do Extremo Sul Catarinense.

Criciúma, 14 de agosto de 2019.

BANCA EXAMINADORA




Prof. Dr. João Henrique Zanelatto
(Orientador - UNESC)



Prof. Dr. Miguelangelo Ganezini
(Coorientador - UNESC)



Prof. Dr. Maximiliano Camarda
(Membro - UNER)



Prof. Dr. Alcides Goulart Filho
(Membro - UNESC)



Luiz Messias de Souza Neto
Mestrando



Prof. Dra. Melissa Watanabe
Coordenadora do PPGDS - UNESC

Dedico este trabalho aos inesquecíveis
Luiz Carlos Soares de Souza e Sady
Pedro Machado Sanchotene, sempre
vivos em meu coração.

AGRADECIMENTOS

À minha esposa e aos meus filhos que abriram mão do convívio de tantos dias importantes, suportando momentos difíceis sozinhos em prol deste objetivo.

À minha mãe pelo dom da vida e à minha irmã pela torcida sem igual.

Ao meu sogro pela inspiração docente e à minha sogra pelas constantes ajudas à nossa família durante este período.

Aos professores do PPGDS, que tive a oportunidade de conhecer durante as disciplinas, em especial às Professoras Dra. Cristina Keiko Yamaguchi e Dra. Adriana Carvalho Pinto Vieira, que muito incentivaram o meu ingresso no curso; às Professoras Dra. Kelly Gianezini e Dra. Melissa Watanabe, pelos constantes ensinamentos; e ao meu coorientador, Professor Dr. Miguelangelo Gianezini, por ter aceito o convite de participar deste projeto.

Ao meu orientador, Professor Dr. João Henrique Zanelatto, que aceitou o desafio de conjugar duas áreas tão distintas quanto a História e a Administração, pela condução tranquila, humilde e sempre muito clara, mostrando-se, acima de tudo, um amigo de quem guardarei ótimas lembranças.

Agradeço, ainda, aos Professores Dr. Alcides Goularti Filho e Dr. Maximiliano Camarda pelos apontamentos na qualificação e por aceitarem o convite para comporem a banca deste trabalho.

A todos os meus colegas que contribuíram durante a pesquisa, em específico aos colegas Anderson Benfatto, Luan Philippi Machado e Max Verginio, os quais foram importantes no esclarecimento de muitas e muitas dúvidas.

Por fim, agradeço aos meus amigos e companheiros de trabalho pela paciência e compreensão durante toda a jornada.

“O saber a gente aprende com os mestres e os livros. A sabedoria, se aprende é com a vida e com os humildes.”

Cora Coralina

RESUMO

A potencialidade de criação e evolução de empregos nas microempresas e empresas de pequeno porte vem sendo, ao longo dos anos, objeto amplamente observável na produção científica. Entretanto, tais aspectos costumam ser trabalhados em uma conjuntura mais focada em temas gerenciais e legais, sem contemplar o contexto político que proporcionou contornos para o desenho das microempresas e empresas de pequeno porte na atualidade. O tema central do presente estudo consiste em abranger as microempresas e as empresas de pequeno porte no contexto das políticas industriais. As políticas industriais visam ampliar a competitividade e têm como objetivo final impulsionar o crescimento econômico e o emprego, sendo um componente estratégico do fortalecimento industrial e uma parte fundamental no âmbito da política de desenvolvimento. Embora as políticas industriais sejam o pano de fundo para a realização de uma abordagem voltada para as microempresas e empresas de pequeno porte, foi indispensável refletir sobre as políticas industriais como elementos para o desenvolvimento socioeconômico. Foi verificada a existência de políticas industriais nacionais no período entre 1930 a 2016 e destacadas as políticas dos governos Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011) e Dilma Rousseff (2012-2016). Nesse contexto, esta pesquisa tem como objetivo analisar o processo de constituição de microempresas e empresas de pequeno porte do setor de vestuário no município de Criciúma, com ênfase nos seguintes aspectos: políticas de governo para o setor de vestuário, perfil das microempresas e das empresas de pequeno porte, principais dificuldades para se manterem abertas e os efeitos gerados sobre o emprego formal. Constata-se que o Brasil vivencia atualmente um momento amplamente desfavorável nas questões envolvendo a geração de empregos e o aumento do desemprego, o qual é motivado sobretudo pelo agravamento e a continuidade das crises políticas e econômicas experimentadas no País. Como resultado, a análise revelou que a atenção do Estado para com os pequenos negócios não se mostrou suficiente para a diminuição da mortalidade das empresas e para o crescimento do emprego no setor estudado, muito embora também tenha apontado que o baixo nível de preparo dos pequenos empreendedores também colabore para este resultado. A pesquisa buscou contribuir também para destacar o potencial das microempresas e empresas de pequeno porte na criação de novas vagas de emprego, além de ressaltar a importância de políticas públicas adequadas à realidade desses negó-

cios para o seu fortalecimento a fim de causarem impacto ainda mais expressivo no desenvolvimento socioeconômico.

Palavras-chave: Trabalho. Economia. Empreendedor. Desenvolvimento Socioeconômico.

ABSTRACT

The potential of creation and evolution of jobs in micro-enterprises and small companies has been, over the years, a widely observed object in scientific production. However, these aspects tend to be worked on in a context more focused on managerial and legal issues, without considering the political context that provided contours for the design of micro and small companies in the present time. The central theme of the present study is to cover micro-enterprises and small enterprises in the context of industrial policies. Industrial policies aim to increase competitiveness and have the ultimate objective of boosting economic growth and employment, being a strategic component of industrial strengthening and a key part of development policy. Although industrial policies are the background for an approach to microenterprises and small businesses, it was essential to reflect on industrial policies as elements for socio-economic development. It was verified the existence of national industrial policies in the period between 1930 to 2016 and highlighted the policies of governments Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011) and Dilma Rousseff (2012-2016). In this context, the objective of this research is to analyze the process of constituting microenterprises and small companies in the clothing sector in the city of Criciúma, with emphasis on the following aspects: government policies for the clothing sector, micro and corporate profile, the main difficulties in remaining open and the effects on formal employment. It is observed that Brazil is currently experiencing a largely unfavorable moment in the issues involving the generation of jobs and the increase of unemployment, which is motivated mainly by the aggravation and the continuity of the political and economic crises experienced in the Country. As a result, the analysis revealed that the State's attention to small businesses was not enough to reduce corporate mortality and employment growth in the sector studied, although it also pointed out that the low level of preparation of small entrepreneurs also collaborates for this result. The research also contributed to highlighting the potential of microenterprises and small businesses in creating new job vacancies, as well as highlighting the importance of public policies adequate to the reality of these businesses for their strengthening in order to have an even more significant impact on the socioeconomic development.

Keywords: Employment. Economy. Entrepreneur. Socioeconomic Development.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Sexo dos trabalhadores nas MEs e nas EPPs do setor de Vestuário – Criciúma/SC.....	115
Figura 2 – Faixa etária dos trabalhadores nas MEs e nas EPPs do setor de Vestuário – Criciúma/SC.....	118
Figura 3 – Escolaridade dos trabalhadores nas MEs e nas EPPs do setor de Vestuário – Criciúma/SC.....	121
Figura 4 – Faixa salarial nas MEs e nas EPPs do setor de Vestuário – Criciúma/SC.....	124
Figura 5 – Tempo de serviço dos trabalhadores nas MEs e nas EPPs do setor de Vestuário – Criciúma/SC.....	128
Figura 6 – Trabalhadores do setor de Vestuário por Porte de Empresa – Criciúma/SC.....	174
Figura 7 – Admitidos, Desligados e Saldo nas MEs e nas EPPs do setor de Vestuário - Criciúma/SC.....	176

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Principais Ações e Medidas em Política Industrial durante os dois mandatos do Governo Lula da Silva (2003-2010).....	81
Tabela 2 – As Dez Metas Fundamentais do PBM.....	90
Tabela 3 – Faixa etária dos trabalhadores nas MEs e nas EPPs do setor de Vestuário – Criciúma/SC.....	116
Tabela 4 – Escolaridade dos trabalhadores nas MEs e EPPs do setor de Vestuário – Criciúma/SC.....	119
Tabela 5 – Faixa salarial nas MEs e nas EPPs do setor de Vestuário – Criciúma/SC.....	122
Tabela 6 – Tempo de serviço dos trabalhadores nas MEs e nas EPPs do setor de Vestuário – Criciúma/SC.....	126
Tabela 7 – Empresas do setor de Vestuário por Porte – Criciúma/SC	170
Tabela 8 – Trabalhadores do setor de Vestuário por Porte de Empresa – Criciúma/SC.....	172

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Comparativo entre o “velho” e o “novo” desenvolvimentismo	165
---	-----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABDI	Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
ABDIB	Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACIC	Associação Empresarial de Criciúma
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
AMPE	Associação de Micro e Pequenas Empresas
APEX	Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos
BADESC	Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRDE	Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul
CDE	Conselho de Desenvolvimento Econômico
CEF	Caixa Econômica Federal
CEITEV	Centro de Informações Tecnológicas do Vestuário
CEMPRE	Cadastro Central de Empresas
CGSIM	Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios
CIEE	Centro de Integração Empresa-Escola
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNDI	Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COFIG	Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DAS	Documento de Arrecadação do Simples Nacional
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DNRC	Departamento Nacional de Registro do Comércio
DREI	Departamento de Registro Empresarial e Integração
EMBRAMEC	Mecânica Brasileira SA
EPPs	Empresas de Pequeno Porte
EXIM	<i>Experimental Internet Mailer</i>

FAMPESC	Federação das Associações de Micro e Pequena Empresa e do Empreendedor Individual do Estado de Santa Catarina
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FIBASE	Financiamentos e Insumos Básicos SA
FIESP	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FINAME	Agência Especial de Financiamento Industrial
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FUNTEC	Fundação Nacional para o Desenvolvimento da Educação Tecnológica
GTP-APL	Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais
HEMOBRÁS	Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRASA	Investimentos Brasileiros SA
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IEDI	Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPJ	Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica
ISS	Imposto sobre Serviços
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MEI	Microempreendedor Individual
MEs	Microempresas
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PACTI	Programa de Apoio à Capacitação Tecnológica da Indústria
PADIS	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores
PAEG	Programa de Ação Econômica do Governo
PATVD	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital
PBM	Plano Brasil Maior
PBQP	Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade
PDP	Política de Desenvolvimento Produtivo
PES	Planejamento Estratégico Situacional
PIB	Produto Interno Bruto

PICE	Política Industrial e de Comércio Exterior
PIMES	Pesquisas Industriais Mensais de Emprego e Salário
PITCE	Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior
PNBL	Plano Nacional de Banda Larga
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PPP	Parcerias Público-Privadas
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PROFARMA	Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Farmacêutica
PROGEREN	Programa de Apoio ao Fortalecimento da Capacidade de Geração de Emprego e Renda
PROIMPE	Programa de Estímulo ao Uso de Tecnologia da Informação em Micro e Pequenas Empresas
PROMINP	Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PROSOFT	Programa para o Desenvolvimento da Indústria Nacional de Software e Serviços de Tecnologia da Informação
PSI	Programa de Sustentação ao Investimento
PT	Partido dos Trabalhadores
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RECAP	Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras
REDESIM	Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios
RENAI	Rede Nacional de Informações sobre Investimento
RENAPI	Rede Nacional de Agentes de Política Industrial
REPES	Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação
REPORTO	Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária
RET	Regime Especial Tributário
RETAERO	Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeronáutica Brasileira
SPFW	São Paulo Fashion Week
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SECEX	Secretaria de Comércio Exterior
SEMPE	Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SICREDI	Sistema de Crédito Cooperativo
SIDRA	Sistema IBGE de Recuperação Automática
SIMCAD	Sistema de Manutenção Cadastral
SINDIVEST	Sindicato da Indústria do Vestuário Sul Catarinense
SBTVD-T	Sistema Brasileiro de Televisão Digital
SM	Salário Mínimo
SMPE	Secretaria da Micro e Pequena Empresa
SRS	Secretaria de Racionalização e Simplificação
STF	Supremo Tribunal Federal
SUMOC	Superintendência da Moeda e do Crédito
TEC	Tarifa Externa Comum
TICs	Tecnologias de Informação e Comunicação
VBP	Valor Bruto da Produção
VTI	Valor da Transformação Industrial

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	35
1 AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS INDUSTRIAIS	51
1.1 MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.....	51
1.2 POLÍTICAS INDUSTRIAIS	53
1.3 A RELAÇÃO DOS GOVERNOS ENTRE 1930 E 2002 COM AS POLÍTICAS INDUSTRIAIS	58
2 AS POLÍTICAS INDUSTRIAIS DOS GOVERNOS LULA E DILMA (2003-2016) E AS MES E EPPS	75
2.1 POLÍTICAS INDUSTRIAIS NO GOVERNO LULA (2003-2010)	75
2.1.1 A criação da Lei Complementar nº 123/2006	84
2.2 POLÍTICAS INDUSTRIAIS NO GOVERNO DILMA (2011-2016)	88
2.2.1 A criação da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (2013-2015)	97
3 TRAÇANDO O PERFIL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO SETOR DE VESTUÁRIO DE CRICIÚMA E DAS ENTIDADES LIGADAS AO SETOR	107
3.1 O SETOR DO VESTUÁRIO EM CRICIÚMA: CARACTERIZAÇÃO E AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.....	107
3.2 PAPEL E ATUAÇÃO DE ENTIDADES RELACIONADAS ÀS MES E EPPS E AO SETOR DO VESTUÁRIO	130
3.2.1 Associação de Micro e Pequena Empresa (AMPE)	130
3.2.2 Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)	132
3.2.3 Associação Empresarial de Criciúma (ACIC)	135
3.2.4 Sindicato da Indústria do Vestuário do Sul Catarinense (SINDIVEST)	136

4 ABRINDO E FECHANDO: AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E OS EFEITOS DAS POLÍTICAS INDUSTRIAIS SOBRE O EMPREGO.....	138
4.1 O DESAFIO DE EMPREENDER E AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS PEQUENOS NEGÓCIOS	138
4.2 INCENTIVOS DE CRÉDITO PARA AS MES E EPPS	153
4.3 OS EFEITOS DAS POLÍTICAS INDUSTRIAIS SOBRE O EMPREGO DO SETOR DE VESTUÁRIO EM CRICIÚMA.....	164
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	178
REFERÊNCIAS	186

INTRODUÇÃO

O tema central do presente estudo consiste em abranger as microempresas e as empresas de pequeno porte¹ no contexto das políticas industriais. De acordo com o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial – IEDI (2002, p. 1), uma política industrial pode ser caracterizada como “[...] um conjunto coordenado de ações, envolvendo setor público e setor privado, visando ampliar a competitividade da indústria. O objetivo final é impulsionar o crescimento econômico e o emprego do setor industrial”, sendo um componente estratégico do fortalecimento industrial e uma parte fundamental no âmbito da política de desenvolvimento tanto no mundo desenvolvido quanto no caso dos países que buscam promover o seu desenvolvimento, como ocorre com o Brasil.

Embora as políticas industriais sejam compreendidas como as ações e os instrumentos que são utilizados pelas nações com o intuito de fomentar o setor industrial e potencializar as taxas de crescimento econômico, não há um consenso definitivo quanto ao seu termo na literatura, o que torna indispensável a realização de uma abordagem concisa ao conceito claro acerca das políticas industriais. Nesse sentido, a

[...] política industrial pode ser interpretada como um empenho governamental em fomentar setores avaliados como importantes para o crescimento econômico do país. Ao escolher proteger e estimular determinados setores, em detrimento de outros, os governos estão direcionando suas ações em busca de uma estratégia de desenvolvimento. Em suma, a finalidade da política industrial é promover o desenvolvimento de setores econômicos fundamentais para a geração de divisas, difusão de tecnologias e expansão dos níveis de emprego, colaborando, desta forma, para o aumento da competitividade industrial e impulsionando o uso mais eficaz dos recursos

¹ De acordo com a legislação brasileira, o tratamento correto para micro e pequenos negócios é “Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (MEs e EPPs)”. Porém, a literatura também apresenta o termo “Micro e Pequenas Empresas (MPEs)”. (BRASIL, 2006). No presente estudo, as nomenclaturas respeitam as fontes.

naturais (CORONEL; AZEVEDO; CAMPOS, 2014, p. 104).

Suzigan e Furtado (2006) apontam que a relevância dos estudos envolvendo a política industrial se refere ao fato de que as controvérsias acerca do tema giram em torno de sua relação com o desenvolvimento econômico e social como um todo, envolvendo os aspectos que pautam todo o contexto do País e das empresas que realizam as atividades nesse sentido. Desse modo, embora as políticas industriais sejam o pano de fundo para a realização de uma abordagem voltada para as microempresas e empresas de pequeno porte nesse contexto, é indispensável refletir sobre as políticas industriais como um elemento fundamental para o desenvolvimento econômico, o que também envolve a capacidade geradora de empregos.

Dessa forma, a abordagem envolvendo as políticas industriais está amplamente relacionada com os pequenos negócios. Guimarães, Carvalho e Paixão (2018) apontam que no Brasil a classificação dessas empresas segue basicamente dois critérios: o critério usado pela Receita Federal para a admissão ao regime tributário do Simples Nacional conferido às microempresas (MEs) e às empresas de pequeno porte (EPPs) e o critério de pessoal ocupado adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os autores supramencionados recorrem à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, conhecida como Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para dirimir a definição desses negócios de acordo com o seu porte. São consideradas, nesse sentido, microempresas aquelas que obtiveram receita bruta igual ou abaixo de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), enquanto as empresas de pequeno porte são aquelas que obtiveram receita de venda no mercado interno superior a R\$ 360.000,00 e inferior ou igual a R\$ 4,8 milhões.

Já, de acordo com o critério de pessoal ocupado, o IBGE define que, para indústrias, considera-se microempresa aquela com até 19 empregados, pequena aquela com 20 a 99 empregados, média aquela com 100 a 499 empregados e grande a com quadro de pessoal superior a 500 empregados.

A Lei Complementar nº 123/2006 (Lei geral das micro e pequenas empresas) é fruto de uma construção coletiva, da qual participaram mais de oitenta mil lideranças empresariais e políticas (SEBRAE, 2007). Sua elaboração, porém, surgiu três anos antes, em

2003, a partir de estudos realizados pelo SEBRAE Nacional, com a participação de mais de seis mil empresários brasileiros. Constatou-se que a complexidade das exigências burocráticas nas três esferas do governo e o grande peso das cargas tributárias contemplavam as principais causas de mortalidade desses pequenos empreendimentos (SEBRAE, 2007).

A adoção desses critérios permite uma melhor compreensão acerca das MEs e das EPPs, entretanto, especificamente em âmbito nacional, dado que a complexidade da definição desses negócios implica justamente no fato de que diferentes países e mercados aderem a diferentes critérios para a caracterização dessas empresas. Para os fins pretendidos neste presente estudo, entretanto, serão considerados apenas os aspectos trabalhados pela literatura e pela legislação nacional quanto à abrangência das microempresas e empresas de pequeno porte.

Nesse sentido, tem-se que

[...] as micro e pequenas empresas são importantes para o desenvolvimento social e econômico dos municípios, pois na maioria das cidades brasileiras os pequenos negócios das áreas urbanas e rurais representam de 99% a 100% das atividades empresariais neles desenvolvidas. Esses comércios, de uma forma ou de outra, fortalecem a economia local, geram empregos e melhoram a distribuição de renda, o que também contribui para a arrecadação de impostos e, conseqüentemente, futuras ações de investimentos no bem-estar-social e na qualidade de vida dos municípios. (OLIVEIRA, 2013, p. 83)

Desse modo, o tema central abordado no presente estudo busca apresentar e contextualizar as microempresas e as empresas de pequeno porte no cenário que envolve as políticas industriais dos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff e sua relação com o desenvolvimento econômico, passando, sobretudo, pelos aspectos relacionados aos efeitos de tais políticas na geração de empregos formais.

Partindo desse entendimento, o objetivo geral do presente estudo consiste em analisar o processo de constituição de microempresas e empresas de pequeno porte do setor de vestuário no município de Criciúma, SC, com ênfase nos seguintes aspectos: políticas de governo para o setor de vestuário, perfil das microempresas e das empresas de

pequeno porte, principais dificuldades para se manterem abertas e os efeitos gerados sobre o emprego formal. E são objetivos específicos:

- Analisar as microempresas e as empresas de pequeno porte no contexto das políticas industriais;
- Destacar as políticas industriais dos governos de 2003-2016, com ênfase nas políticas/recursos destinadas/os aos pequenos e microempresários;
- Descrever o perfil das microempresas e das empresas de pequeno porte do setor de vestuário de Criciúma;
- Evidenciar os principais problemas enfrentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que levam ao fechamento de mais de 30% nos primeiros dois anos;
- Destacar os efeitos sobre o emprego formal nas microempresas e nas empresas de pequeno porte do setor de vestuário de Criciúma.

A promoção do alcance desses objetivos passa justamente pela problemática adotada para o desenvolvimento do presente estudo. Para tanto, torna-se indispensável a realização de uma abordagem que envolve a importância das MEs e das EPPs na economia e a relevância do setor de vestuário para o município de Criciúma, destacando, sobretudo, as questões relacionadas ao emprego. Segundo Everton Junior (2017), só se pode imaginar um país verdadeiramente desenvolvido econômica e socialmente quando ele alcança uma base produtiva como resultado dos esforços das micro e pequenas empresas, concentrando esforços para que se abordem sobre essas questões e que isso resulte na geração de empregos.

Costa e Leandro (2016) apontam que a importância das micro e pequenas empresas para a economia passou a ser mais discutida e reconhecida a partir da década de 1980, tanto nos países desenvolvidos quanto nos países em desenvolvimento. Em âmbito nacional, esse reconhecimento passou por um extenso processo, que contou com o “sacrifício” de uma série de pequenos negócios, com índices de mortalidade que promoveram grande atraso no sentido socioeconômico do País, dado que, embora tais empresas passaram a ser vistas como importantíssimas para a economia, para a política e para a sociedade, diagnosticou-se que o Estado não concentrava enfoque suficiente para reunir as condições básicas que assegurassem não apenas a sobrevivência desses negócios de maior porte, como também as condições básicas para o desenvolvimento.

No caso do município de Criciúma, da sua fundação, em 1880, até o final da década de 1940, a economia era baseada apenas na extração do carvão, levando o município a ser reconhecido nacionalmente como a capital brasileira do carvão. Contudo, de acordo com Goularti Filho e Jenoveva Neto (1997), a diversificação da economia industrial do município, iniciada no final da década de 1940, seguiu ofuscada pelo carvão durante a década de 1950 e foi, lentamente, tomando corpo nas duas décadas seguintes. Setores como o plástico, o químico e principalmente o cerâmico e o têxtil passaram a apresentar expressivo crescimento e, a partir disso, receberam a atenção dos tradicionais empresários do setor extrativista.

Aos poucos, o município de Criciúma passou a depender menos exclusivamente do carvão e se tornou um polo industrial diversificado. Com o crescimento da economia, houve um movimento de chegada de novos empresários e até de proprietários de minas que passaram a empreender nesses outros setores.

A indústria do vestuário, iniciada na década de 1960, era composta por empresas de diferentes portes e, ainda, por confecções domésticas. Na década de 1970, o setor recebeu um impulso econômico do Estado, promovido pelo Governo Geisel com a implantação do II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), que objetivava a manutenção das taxas de crescimento e a atenção de grandes investidores sob o custo de financiamentos externos. Porém, ainda que o setor de vestuário tenha crescido naquela época, a estratégia do governo não surtiu o resultado esperado. Anos mais tarde, já na década de 1990, o setor de vestuário foi duramente atingido em Santa Catarina em função da abertura comercial, que facilitou os processos de importação, e da sobrevalorização cambial, que tornou ainda mais viável a entrada de produtos acabados, reduzindo expressivamente a capacidade exportadora do estado catarinense, levando o setor a um cenário bastante crítico (GOULARTI FILHO, 2016).

Dessa forma, justifica-se a escolha pelo setor de vestuário em função de sua grande relevância para o município de Criciúma, além da concentração de inúmeras indústrias de micro e pequeno porte e, ainda, da relação direta de crescimento e crise do setor a partir das políticas industriais.

Assim, para abordar os aspectos relacionados a essa importante dimensão na problemática do presente estudo, é fundamental abordar as perspectivas que envolvem o emprego formal, bem como os aspectos relacionados ao desemprego nas perspectivas das MEs e das EPPs. Para Vargas (2016, p. 314), o trabalho pode ser conceituado “[...] como uma

atividade através da qual o ser humano estabelece uma relação metabólica com a natureza e o mundo social, a fim de assegurar a reprodução de suas condições materiais de existência”, de maneira que para a economia política tal atividade se define de modo abstrato como um fundamento de valor econômico de geração de riqueza e como a produção de bens e serviços necessários para a manutenção das necessidades humanas.

De acordo com Melo e Souto (2012), o que distingue o trabalho formal do trabalho informal são as normas jurídicas reguladoras instituídas pelo Estado, a partir das quais são estabelecidos os direitos trabalhistas voltados para os trabalhadores² formais. No mesmo sentido,

As atividades informais já não se restringem às práticas de fundo de quintal, exercidas de forma independente sem articulações com a produção capitalista. Ao contrário, a cooperação capitalista articula formal e informal e ambos participam do processo de acumulação capitalista. O sistema capitalista hoje se alimenta tanto do trabalho formal quanto do informal, sejam trabalhadores produtivos ou improdutivos. Ambos são complementares ao capital (MELO; SOUTO, 2012, p. 2).

Ainda que o principal foco das micro e pequenas empresas seja a acumulação de capital, para o Sebrae (2014) tais negócios também são fundamentais no âmbito da geração de empregos formais, sendo os responsáveis por cerca da metade das remunerações do setor formal do comércio, não sendo possível estabelecer com precisão os aspectos relacionados à geração de emprego informal nas MEs e nas EPPs.

Buscando ilustrar esse cenário, recorre-se aos estudos de Silveira *et al.* (2012), os quais analisaram o efeito das microempresas e das pequenas empresas no mercado de trabalho. Os autores apontam que os negócios de menor porte se constituem como uma alternativa para a geração do emprego formal para uma grande parcela da força de trabalho excedente em âmbito nacional, envolvendo sobretudo pessoas com pouca qualificação, as quais não encontram emprego nas empresas de médio e grande porte.

² A literatura apresenta os termos “trabalhadores” e “colaboradores”. No presente estudo, foram respeitadas as formas utilizadas em cada fonte.

No mesmo sentido, os autores apontam, ainda, que nos pequenos municípios há ausência ou escassez de grandes empresas, o que promove também uma diminuição dos postos de trabalho oferecidos nas regiões menos favorecidas e mais vulneráveis, tornando as MEs e as EPPs as únicas fontes de emprego, salvo os servidores públicos, fomentando a economia e a geração de renda e fortalecendo todo o desenvolvimento socioeconômico em âmbito geral.

A capacidade das MEs e das EPPs de gerar vagas de emprego e cumprir com essa importante atribuição econômica, entretanto, passa por uma série de desafios, envolvendo inclusive as políticas públicas como um todo:

O segmento de micro e pequenas empresas no Brasil, apesar de toda a sua importância para a sociedade brasileira, convive historicamente com um ambiente de negócios bastante desfavorável a sua sobrevivência, sustentabilidade e crescimento. Os obstáculos enfrentados são muito complexos e as respectivas soluções dependem, na maioria das vezes, de decisões políticas nas esferas federais, estaduais e municipais (SILVEIRA *et al.*, 2012, p. 15).

Guerra e Teixeira (2010) apontam que os papéis desempenhados pelas MEs e EPPs reforçam sua importância, visto que envolvem a movimentação de valores financeiros, reconhecendo a importância dessas empresas para toda a sociedade ao contribuírem para o Produto Interno Bruto (PIB) e gerarem empregos, participações em arranjos produtivos, dentre outros aspectos. A capacidade delas de gerar vagas de emprego visando à movimentação da economia e à geração de renda, nesse sentido, é considerada um dos principais aspectos que norteiam a importância dos micro e pequenos negócios no Brasil e no mundo. De modo que a importância das empresas de menor porte, nesse sentido, deve ser reconhecida e incentivada, dado que empresas contempladas em um cenário infértil de economia e desenvolvimento como um todo não podem ter assegurados a sua sobrevivência e o seu desenvolvimento, sendo incapazes de gerar empregos, colocando as pessoas que nelas já se encontram atuando (inclusive os próprios micro e pequenos empresários) nos já grandes índices de desemprego no caso brasileiro.

O fortalecimento das MEs e das EPPs, nesse sentido, passa por um aspecto amplamente político, que considera toda a importância desses pequenos empreendimentos para a economia e, sobretudo, como organizações que necessitam de mão de obra. O desemprego sempre fora concebido como um grave problema estrutural no País, assim como nos países emergentes, o que configura um preceito constitucional que busca combater a desigualdade social e econômica a partir do oferecimento de condições dignas para a manutenção dos indivíduos.

As políticas industriais, assim, despontam como aspecto importante a ser considerado diante do potencial de geração de empregos, dado que “[...] as políticas industriais direcionaram-se crescentemente ao estímulo à inovação e, como tendência mais recente, destaca-se a proliferação de programas direcionados às empresas de pequeno porte, em países desenvolvidos e em desenvolvimento” (AVELLAR; BOTELHO, 2015, p. 380). Esses aspectos nortearam uma importância cada vez maior envolvendo o estudo das políticas industriais especificamente no caso das micro e pequenas empresas, abrangendo, ainda, outras políticas públicas de incentivo industrial, com o intuito de fortalecer e combater os índices de mortalidade desses empreendimentos, o que afeta sua capacidade de geração de emprego e cria empecilhos para o desenvolvimento econômico do País.

De acordo com Bocchi e Borges (2017), para que as questões relacionadas às políticas econômicas e industriais possam ser realmente analisadas e direcionadas no caso brasileiro, é necessário compreendê-las historicamente, sobretudo na conjuntura de que as políticas industriais nem sempre foram traduzidas a partir do ideário que envolve o alcance da eficiência, a exemplo das políticas experimentadas nos anos de 1990 (sobretudo diante dos oito anos de governo de Fernando Henrique Cardoso – FHC), que contavam com uma espécie de ata liberal (que promoveu a derrocada da ata desenvolvimentista), a qual defendia apenas a “estabilização dos preços”, opondo-se às formas de intervenção governamental no âmbito das políticas industriais.

Cada momento histórico analisado nas políticas industriais brasileiras traduz o que pode ser correlacionado às microempresas e às empresas de pequeno porte, sobretudo a partir da década de 1980, com o maior reconhecimento acerca da importância dos pequenos negócios para a economia e para o desenvolvimento socioeconômico.

Analisar a existência, bem como a eficiência das políticas industriais nesse sentido, revela que essas empresas parecem, em um primeiro momento, não ter recebido a atenção e o amparo necessários por parte do Estado para que pudesse ser extraído o máximo do seu

potencial de movimentação da economia. É justamente diante desse cenário que a informalidade se consolidou no Brasil, o que se refere não somente à criação de vagas informais de emprego, isto é, longe do amparo dos direitos trabalhistas e do Estado, mas também em relação à criação de empresas que atuam informalmente no quadro da economia brasileira:

Falar em política industrial ativa é incorrer em um pleonasma, pois política industrial, por definição, pressupõe ações governamentais que encaminhem empresas, indústrias e setores da economia para direções, desafios e possibilidades que não alcançariam “naturalmente”, seguindo as “livres” forças do mercado. Em bom português, as ações estatais devem permitir elevar as taxas de lucro e/ou diminuir os riscos nos setores que se deseja desenvolver, pelo menos nos períodos iniciais destes projetos. Este é o papel das políticas industriais verticais, que atuam em setores e cadeias produtivas determinadas. É isto que demonstra a história do desenvolvimento econômico (BOCCHI; BORGES, 2017, p. 4).

Desse modo, o presente estudo se ocupa em desenhar o quadro relacionado às políticas industriais e aos efeitos sobre os empregos formais das MEs e das EPPs do setor de vestuário do município de Criciúma (SC). Embora se faça necessário analisar histórica e atualmente todas as premissas que envolvem essas políticas, dá-se ênfase para as políticas PITCE – 2004 (Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior) –, PDP – 2008 (Política de Desenvolvimento Produtivo) – e PBM – 2011 (Plano Brasil Maior) – durante os governos Lula e Dilma Rousseff, dado que essas iniciativas contemplaram mecanismos voltados às Pesquisas Industriais Mensais de Emprego e Salário (PIMES), mediadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), visto que são consideradas as maiores geradoras de emprego.

De acordo com o IBGE (2016), a PIMES tem como objetivo central acompanhar o quadro de pessoal ocupado, os salários e o valor da produção industrial, apresentando um amplo diagnóstico de indicadores sobre o pessoal ocupado assalariado, admissões, desligamento, número de horas pagas, valores da folha de pagamento envolvendo o Brasil e suas regiões. Ao longo de sua história, a PIMES

passou por grandes reconfigurações para que ela mantivesse sua validade na conjuntura econômica brasileira, compreendendo o emprego e o desemprego como indicadores fundamentais acerca do desenvolvimento socioeconômico do País.

Dessa forma, ao longo de toda a história em voga das políticas industriais e de seu fomento à capacidade de geração de emprego das MEs e das EPPs, sempre houve a realização da PIMES, de modo que ela se torna uma importante fonte para a realização da pesquisa que envolve o desenvolvimento do presente estudo.

Cumpre-se citar, de modo sintetizado, as principais fontes de pesquisa contextualizadas para essa perspectiva. A saber:

O Ministério do Desenvolvimento e Comércio Exterior (MDIC) é o responsável pela tomada de decisão e execução de todas as diretrizes de comércio, exercendo sua função por meio da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX). O MDIC foi criado no ano de 1999 e detém como área de competência aspectos relacionados, sobretudo, à Política de Desenvolvimento da Indústria, do Comércio e dos Serviços, além de políticas de comércio exterior, regulamentação e execução dos programas e atividades relacionadas ao comércio exterior e aplicação dos mecanismos de defesa comercial, participação em negociações internacionais referentes ao comércio exterior (PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, 2010).

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) foi criado na década de 1950, contribuindo sempre para uma atuação estratégica ao longo da história brasileira, estimulando em seu corpo técnico o debate, a produção de conhecimento e a geração de fórmulas e de concepções que possam nortear os caminhos e as etapas que deveriam ser percorridos pelo País. Essa atuação estratégica se dá na definição de setores prioritários: infraestrutura, exportação, desenvolvimento regional e territorial, agropecuária, inovação, social, mercado de capitais, meio ambiente, cultura e economia criativa, indústria, comércio e serviços e micro, pequenas e médias empresas (FILHA; MODENESI, 2002; BNDES, 2019).

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) foi criada no ano de 2004 e detém como fulcro primordial uma atuação concisa visando ao desenvolvimento de ações estratégicas voltadas para a política industrial do País, viabilizando condições que envolvem o investimento produtivo, aspectos relacionados ao emprego e aos índices de desemprego na Indústria, dentre outros relacionados à competitividade industrial brasileira (TONI, 2017).

Já o **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)** foi criado em 1964 e envolve atividades de pesquisa e diagnóstico referentes à formulação e reformulação das políticas públicas e dos programas de desenvolvimento executados pelo Estado, inclusive nos aspectos relacionados às políticas industriais, dado que essas, por sua própria natureza, são consideradas políticas públicas, isto é, tudo aquilo que o governo faz ou deixa de fazer (IPEA, 2009).

O **Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA)**, vinculado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi criado na década de 1980 e busca facilitar aos administradores públicos e à sociedade civil o acesso aos dados e às informações agregados dos estudos e das pesquisas realizados pelo IBGE (IBGE, 2010).

O **Cadastro Central de Empresas (CEMPRE)** reúne as informações cadastrais e econômicas de todas as organizações formalmente constituídas no Brasil, inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal e de suas unidades locais. Tal cadastro é atualizado anualmente a partir das informações do IBGE, advindas de pesquisas realizadas por empresas para as atividades de Indústria, Construção, Comércio e Serviços e do Sistema de Manutenção Cadastral (Simcad) do Cadastro Central de Empresas, bem como de registros administrativos do Ministério do Trabalho, como a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (IBGE, 2015).

Também é relevante para o presente estudo o **Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)**, criado em 1955. É uma entidade criada e mantida pelo movimento sindical brasileiro, focada no desenvolvimento de pesquisas que auxiliam as demandas dos trabalhadores (DIEESE, 2015).

A **Associação Empresarial de Criciúma (ACIC)**, criada por empresários na década de 1940, tem a missão de promover o desenvolvimento socioeconômico e político de Criciúma e Região a partir da prestação de serviços aos associados e ao meio empresarial como um todo, com a visão de ser a principal entidade atuante em nome dos interesses empresariais do município, alavancando o desenvolvimento da região e o crescimento sustentável dos associados (ACIC, 2019).

A **Associação de Micro e Pequenas Empresas (AMPE)** pode ser apontada como o resultado da união dos empresários brasileiros que buscaram trabalhar em prol dos micro e pequenos negócios, estabelecendo uma união na qual o segmento passou a se fortalecer e ter maior representatividade na região onde atuam. Todas as AMPes são

filiadas à FAMPESC (Federação das Associações de Micro e Pequena Empresa e do Empreendedor Individual do Estado de Santa Catarina), com o intuito de agregar mais ao segmento de micro e pequenos negócios, considerando as lutas de nível estadual e federal em Santa Catarina como elementos propulsores da força dos pequenos empreendimentos. Cada AMPE existente em Santa Catarina conta com características, projetos próprios e benefícios distintos, mas todas possuem mesmo objetivo: tornar o setor mais forte (FAMPESC, 2019).

O **Sindicato da Indústria do Vestuário do Sul Catarinense (SINDIVEST)** iniciou suas atividades em meados da década de 1950, quando as empresas do setor de vestuário sentiram a necessidade de se unir em torno de demandas e objetivos comuns, facilitando a abertura dos canais de comunicação com instâncias dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, estreitando o debate sobre as reivindicações dos trabalhadores do setor. Em outubro de 1953, fora efetivado o pedido de investidura sindical, o qual foi conferido tão somente em agosto de 1963. No contexto de Criciúma, o Sindicato da Indústria do Vestuário do Sul Catarinense foi fundado há três décadas, tendo sede e foro na cidade catarinense e como base territorial, além de Criciúma, mais vinte e oito cidades da região (SINDIVEST, 2019).

Por fim, cumpre ainda citar o **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)**, o qual se constitui em uma entidade com a missão de promover a competitividade e o desenvolvimento das micro e pequenas empresas, fomentando o empreendedorismo no Brasil a partir do reconhecimento de que as empresas de pequeno porte são fundamentais para o estímulo da economia do País e para possibilitar a inclusão social (SEBRAE, 2013).

Todas essas fontes de pesquisa estão relacionadas aos aspectos formulados pela adesão ao estudo das políticas industriais dentro do contexto das microempresas e das empresas de pequeno porte em âmbito nacional, fornecendo informações, conceitos e perspectivas que se relacionam às possibilidades de abordar as questões relacionadas à capacidade geradora de emprego dos micro e pequenos negócios, sobretudo no âmbito industrial. De acordo com informações da década presente (SEBRAE, 2013), as MEs e as EPPs representam mais de 99% dos empreendimentos formalizados no País, o que reitera sobremaneira a importância do estudo.

Desse modo, a relevância para o desenvolvimento do presente estudo consiste em fazer uso das ferramentas, da literatura e das informações disponíveis para contextualizar os aspectos relacionados à política industrial no contexto das MEs e das EPPs, dando enfoque para

as questões relacionadas ao emprego no setor de vestuário do município de Criciúma/SC. A conjuntura histórica concebida no âmbito da realização da pesquisa abrange, sobretudo, diferentes modos por meio dos quais os governantes conceberam os aspectos relacionados à própria relevância econômica e social das MEs e das EPPs, bem como os esforços promovidos no sentido de fomentar uma política industrial que propiciasse a criação e o desenvolvimento do emprego no País.

Sawaya (2015, p. 116) defende que:

[...] a única solução para o problema do desemprego é o crescimento econômico. Para isso é preciso investimentos. As empresas só investem em razão de estratégias de concorrência pelo espaço de acumulação (Marx) e das expectativas de vender suas mercadorias pelo preço de oferta desejado, encontrando uma curva de demanda agregada no futuro elevada (Keynes). Essa expectativa depende do nível de consumo que encontrarão no futuro (nível de renda dos trabalhadores), bem como se as empresas no futuro continuarão investindo (comprarão a produção passada), se continuarão otimistas e serão pressionados por suas estratégias de mercado a modernizarem-se.

Nesse sentido, não há como assegurar que o crescimento nos índices de emprego irá resultar diretamente em melhorias na distribuição de renda em favor do trabalho. A economia brasileira, conforme já apontado no início do presente estudo, caracterizou-se como tradicionalmente instável e desigual, de modo que em hipótese alguma o emprego deve representar significativamente que o problema de distribuição de renda poderia ser solucionado pela incidência de taxas de emprego apaziguadoras na economia brasileira: a atuação estatal a partir da adoção e da implementação das políticas industriais deve ter foco na criação de emprego, dentro de um quadro possível, reconhecendo o potencial das microempresas e das empresas de pequeno porte nesse sentido.

A compreensão das relações associadas ao emprego e ao desemprego na perspectiva das políticas industriais praticadas até então no Brasil, dessa forma, proporcionam a realização de uma análise indispensável acerca das MEs e das EPPs como agentes propulsores econômicos e da geração de empregos. Longenecker *et al.* (1997), por

exemplo, apontam que o fato de uma empresa ser de menor porte não significa de forma alguma que ela terá menor capacidade para a geração de empregos. Uma pequena empresa, embora limitada ao número de funcionários e a outros aspectos fundamentais já apresentados, pode, de fato, gerar empregos de forma inovadora, e esse fato, somado à noção de que são criados novos pequenos negócios a todo tempo, pode transformá-la em elemento propulsor da criação de empregos e do desenvolvimento econômico de modo geral.

O emprego é contemplado na atualidade como uma das mais importantes premissas para a recuperação do crescimento econômico brasileiro, de modo que essa preocupação está associada, inclusive, aos grandes índices de desemprego concebidos no País.

Dessa maneira, o presente estudo será dividido em capítulos, com o intuito de proporcionar uma análise clara e objetiva acerca dos aspectos relacionados às políticas industriais no contexto das MEs e das EPPs envolvendo os efeitos sobre os empregos formais, na seguinte delimitação:

O primeiro capítulo trata da caracterização das microempresas e empresas de pequeno porte e de uma breve apresentação sobre a relação dos governos com as políticas industriais entre os anos de 1930 e 2002.

O segundo capítulo detalha as políticas industriais praticadas pelos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (2003-2016), abordando-as em caráter geral e contemplando dois fatos importantes em cada governo: a criação da Lei Complementar nº 123/2006 e da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (2013-2015). O recorte político é contextualizado pelas políticas industriais mais recentes, que se demonstram mais efetivas e consistentes.

O terceiro capítulo contextualiza o setor de vestuário no município de Criciúma; aborda dados das microempresas e das empresas de pequeno porte do setor e os efeitos sobre o emprego formal, tomando por referência os indicadores sexo, faixa etária, escolaridade, remuneração e tempo de permanência. O capítulo destaca, ainda, a atuação da Associação de Micro e Pequenas Empresas de Criciúma e Região (AMPE), do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina (SEBRAE/SC), da Associação Empresarial de Criciúma (ACIC) e do Sindicato da Indústria do Vestuário Sul Catarinense (SINDIVEST). A escolha pelo setor de vestuário se dá em função da sua relevância para o município de Criciúma e da sua relação direta, de crescimento e crise, a partir de iniciativas de políticas industriais.

O quarto e último capítulo aborda sobre as principais dificuldades enfrentadas pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte que levam ao fechamento precoce, a confirmação ou não de que o Estado prioriza o grande capital em detrimento dos pequenos negócios, os incentivos de crédito para os pequenos negócios, além de relacionar o desempenho do emprego nas MEs e EPPs do setor de vestuário do município de Criciúma/SC com as ações e medidas das políticas industriais dos governos estudados, retomando o debate do primeiro capítulo.

A partir do desenvolvimento desses elementos, torna-se possível a realização de uma análise aprofundada acerca dos aspectos relacionados às políticas industriais e às microempresas e empresas de pequeno porte, realizando um apanhado geral de todos os aspectos compreendidos e construídos histórica e economicamente sobre esse fenômeno e proporcionando a consolidação dos entendimentos fundamentais para a compreensão dos aspectos voltados à capacidade de emprego.

Para Araújo e Flores (2017, p. 161), os entraves que envolvem a distribuição de renda e a desigualdade vêm assumindo um papel de destaque nas discussões econômicas da atualidade, sobretudo no caso do Brasil, onde a desigualdade “[...] é um problema que remete às suas origens e perpassa muitas dimensões”, de modo que a intenção de diminuir as desigualdades desponta como uma das perspectivas do próprio País, com o sistema federativo adotado na Constituição de 1988. Dessa forma, o fornecimento de condições que realmente proporcionem o acesso ao emprego para a população desponta como uma questão fundamental para o desenvolvimento econômico do Brasil como um todo.

Ao longo da recente história do empreendedorismo no Brasil, entretanto, verificou-se que os micro e pequenos negócios passaram por inúmeros desafios para a criação de oportunidades de desenvolvimento das próprias empresas, sobretudo no âmbito industrial, o que significa que tais empresas apresentam dificuldades históricas também no sentido de criar e manter vagas de emprego, sendo a ação estatal por si só um elemento que pode contribuir para que essas organizações passem a ter um protagonismo econômico ainda maior no âmbito da geração de emprego.

Incube ao Estado uma aparente responsabilidade para a criação de postos de trabalho. Todavia, ao compreender a atribuição e a configuração pública da ação estatal, compreende-se que o Estado não é gerador de empregos, salvo no setor público, atribuindo à iniciativa

privada a responsabilidade de criar empregos. O Estado, nesse sentido, deve fazer uso das políticas públicas com o intuito de nortear e articular a criação de emprego na contemporaneidade.

Com o passar do tempo, os governos atribuíram uma maior preocupação quanto às relações com o grande empresariado, preterindo os micro e pequenos negócios e desvalorizando seu amplo potencial gerador de riquezas e renda. Conforme já exposto no presente estudo, sobretudo devido à quantidade de MEs e EPPs prevalentes no País, essas são instrumentos fundamentais para a criação de empregos. A política industrial deve ser implementada nesse sentido, com o intuito de fortalecer e de reconhecer o potencial dessas empresas como um instrumento para o desenvolvimento econômico do País.

Capítulo I

1 AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS INDUSTRIAIS

Para que seja possível abordar sobre as microempresas e as empresas de pequeno porte no contexto das políticas industriais praticadas no Brasil, torna-se indispensável analisar os aspectos referentes à história recente dessas políticas no Brasil, aspectos os quais serão trabalhados no presente capítulo. Para tanto, será realizada uma breve abordagem acerca das microempresas e das empresas de pequeno porte e das políticas industriais em caráter geral, passando, a seguir, pelo aprofundamento das políticas industriais nos governos Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff.

1.1 MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Segundo Guerra e Teixeira (2010), o papel desempenhado pelas pequenas empresas no desenvolvimento capitalista vem despertado um grande interesse dos estudiosos das áreas que envolvem a movimentação de valores financeiros, reconhecendo a importância dessas empresas para toda a sociedade ao contribuir para o Produto Interno Bruto (PIB), ao gerar empregos, participações em arranjos produtivos, dentre outros aspectos que culminam na indispensabilidade de estudar as diversas nuances que regem o contexto dos pequenos negócios.

Longenecker *et al.* (1997) apresentam em sua obra alguns critérios que tornam possível mensurar o tamanho de uma empresa, como o número de empregados, o volume de vendas, o valor de ativos, o seguro da força de trabalho e o volume de depósitos.

Para os autores supramencionados, as pequenas empresas possuem grandes distinções umas das outras, de acordo com seu segmento de atuação e potencial de desenvolvimento a partir da lucratividade, podendo ser classificadas em três categorias: as empresas marginais, que oferecem resultados pequenos aos empreendedores; as pequenas empresas atraentes, que oferecem recompensas substanciais aos empreendedores; e as pequenas empresas de iniciativa de alto potencial, que apresentam maior potencial de lucro e de crescimento, os quais são associados às iniciativas envolvendo o emprego tecnológico.

Para melhor caracterizar as pequenas empresas, é indispensável remeter à Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, que classificou a empresa de pequeno porte como a pessoa jurídica e a firma mercantil individual com receita bruta anual superior a R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) e igual ou inferior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Essa caracterização do ano de 1999 quanto à receita bruta anual enquanto critério para se caracterizar uma pequena empresa sofreu alterações em 2004, diante do advento do Decreto nº 5.028, de 31 de março, que reajustou o limite de tal receita como superior a R\$ 433.755,14 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) e igual ou inferior a R\$ 2.133.222,00 (dois milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e vinte e dois reais).

Essas prerrogativas valem para, antes de apresentar os limites atuais nos quais são enquadradas as empresas de pequeno porte, verificar que a caracterização das pequenas empresas é volátil e varia de acordo com o cenário econômico, assim como a caracterização das microempresas, devendo tais valores serem atualizados ante as transformações ocorridas no cenário econômico nacional.

Santos *et al.* (2012) apontam que todas as informações acerca das MPEs no âmbito legal encontram-se na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, conforme apresentado abaixo:

- Uma microempresa é caracterizada como uma sociedade empresarial ou sociedade simples e empresa individual, com responsabilidade limitada e com o devido registro nos órgãos competentes, que contemple receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 ao ano;
- A empresa de pequeno porte, no mesmo sentido, é caracterizada como aquela enquadrada com receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

Ora, o que distingue as micro das pequenas empresas, com base no entendimento do legislador, é a receita bruta de cada uma delas. O Estatuto das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, normatizado pela Lei Complementar nº 123 de 2006, estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte, que deverá ser observado pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. Também consta que esses entes farão um regime único de

arrecadação de impostos e contribuições, inclusive obrigações acessórias.

1.2 POLÍTICAS INDUSTRIAIS

Segundo Strachman (2009, p. 137), há a necessidade de se estabelecer um sistema legal e adequado do Estado, visando que esse forneça uma série de externalidades sob a forma de políticas industriais, envolvendo aspectos voltados para "[...] a infraestrutura material, tecnológica, de financiamento, de compras dos organismos estatais e paraestatais, as políticas educacionais e científicas, etc.". O autor defende, entretanto, que a possibilidade de existência das políticas industriais consideradas de caráter ineficiente não pode nortear e fundamentar um argumento contra sua adoção, visto que, como qualquer gestor público ou privado, o Estado também pode se equivocar nas suas escolhas e ações, inclusive envolvendo as políticas públicas, as quais, em tese, são sempre idealizadas, visando extrair resultados positivos para um determinado segmento.

Para Taber (2012), toda e qualquer análise que envolva as políticas industriais deve partir de uma análise ao longo de períodos, fazendo uso de instrumentos e informações adequados para a consagração analítica, sobretudo ao buscar a compreensão das modificações específicas da estrutura institucional do Estado, apontando quais são os novos instrumentos de política industrial recuperados ou descartados ao longo dos períodos. Nesse sentido:

O Brasil exibe uma longa trajetória na implementação de políticas destinadas a promover a industrialização. Como vimos no segundo capítulo deste trabalho, as políticas industriais cumpriram um importante papel no processo de desenvolvimento brasileiro. A partir do período de pós-guerra, até o final dos anos setenta, a industrialização foi um dos pilares da política econômica do projeto desenvolvimentista. Cabe mencionar as instâncias de maior relevância ao longo desse período: o Plano de Metas do governo Kubitschek e o II Plano Nacional de Desenvolvimento sob a ditadura militar. As principais metas desses programas estavam relacionadas com os problemas do balanço de pagamentos e visavam especialmente construir

novos setores para ampliar e diversificar a estrutura industrial do país. (TABER, 2012, p. 78)

O autor supramencionado, entretanto, destaca que a dependência de trajetória dos países no tocante às suas capacidades institucionais de implementação de políticas resulta na necessidade de se fazer uma análise histórica das políticas industriais aplicadas no Brasil, sobretudo nas políticas industriais praticadas ao longo da década de 1990, uma vez que as políticas públicas dentro de um determinado período normalmente se assentam em instituições e regulamentos, os quais se constituem previamente e acabam operando como critérios determinantes acerca da capacidade do Estado de intervir em diversas esferas da sociedade que se encontra sob o seu amparo.

Nesse sentido, tem-se que:

Foi somente a partir do século XIX que os países em desenvolvimento embarcaram pela corrida para a industrialização, diante de uma pressão das economias desenvolvidas pela liberalização. Nesse contexto, países em desenvolvimento adotaram medidas neoclássicas à custa de perda de competitividade internacional, muitas indústrias fecharam e ocorreu perda de empregos. Atualmente, para reverter esse cenário, os países em desenvolvimento passaram a criar a política industrial como mecanismo para promover o crescimento da produtividade por meio de inovação, sendo essa uma forma de criar condições para competição internacional (FERREIRA; JUNIOR; SCHNEIDER, 2016, p. 176).

De acordo com Brito e Garrote (2015), o Estado desempenha um papel fundamental na promoção da indústria nacional por meio de políticas públicas que almejam a promoção do desenvolvimento. O papel do governo na formulação e na coordenação das políticas industriais, dessa forma, são as medidas consideradas de significativa relevância para que um país possa obter sucesso na aplicação de suas políticas, sendo também atribuição do governo cobrar desempenho das indústrias beneficiadas para que elas apresentem um comprometimento com as políticas vigentes.

Na visão dos autores, a amplitude da definição do conceito de política industrial, por vezes, traz à tona controvérsias acerca de seu conceito e de seu escopo, visto que se trata de uma ação estatal sobre a economia que acaba sujeita a questões puramente ideológicas, seguindo visões sobre a teoria econômica e sobre o nível de intervenção estatal desejado. Para os autores, a definição mais clara de política industrial se refere ao entendimento dessa como o conjunto de incentivos e também de regulações associadas às ações públicas, afetando a alocação industrial de recursos e impactando na estrutura produtiva e patrimonial, conduta e desempenho dos agentes econômicos em um determinado país:

Neste contexto, a política industrial possui uma ampla gama de instrumentos, havendo assim um enorme espaço de atuação dessas políticas visando diminuir distorções e ineficiências que são encontradas no setor industrial, acelerando as transformações na estrutura produtiva, o que aconteceria muito lentamente caso não houvesse o auxílio de tais políticas. Outro ponto a destacar é que a política industrial pode criar condições para que, através da intervenção do Estado sobre a atividade dos agentes produtivos, seja possível conquistar o desenvolvimento econômico e o bem-estar social em níveis mais altos do que seriam caso a política industrial não fosse implementada. (BRITO; GARROTE, 2015, p. 11-12)

Justamente diante de um inegável caráter ideológico dos diferentes governos que versaram sobre a história da política industrial brasileira torna-se indispensável analisar os pressupostos fundamentais de cada momento crítico para a definição da política industrial do Estado.

De acordo com o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (2002, p. 1),

A política industrial, como política de promoção da competitividade, é indissociável da concorrência, da atualização tecnológica e do aumento da produtividade, não sendo seus objetivos criar e disseminar setores e empresas privilegiadas, ineficientes e que sobrevivem à

sombra da proteção e do subsídio [...] A política industrial não se coloca como alternativa ou se contrapõe à execução de políticas e ao desenvolvimento dos demais setores da economia. O desenvolvimento industrial é fator adicional de estímulo ao desenvolvimento da agricultura, dos serviços e das atividades financeiras.

Não há, nesse sentido, como se analisar a história das políticas industriais praticadas pelos últimos governos brasileiros de modo uno e indivisível, sobretudo devido ao fato de que as políticas foram concebidas e idealizadas em momentos diferentes. Considerando que a economia brasileira sempre fora significativamente instável e a indústria sempre despontou como uma alternativa para o fortalecimento do Estado e da economia, sobretudo com a capacidade de geração de empregos nas indústrias, torna-se possível realizar abordagens voltadas para os aspectos de fundamental compreensão das políticas industriais a partir da década de 1990.

Para Suzigan e Furtado (2006), a política industrial é um mecanismo de coordenação de estratégias do governo e de empresas com foco no aprimoramento de atividades, provocação de mudanças tecnológicas ou solução de problemas apontados pelos atores econômicos do setor produtivo. E finalizam acrescentando que a política industrial pode ser considerada um elo entre as estruturas atuais e as que estão em processo de construção, isto é, uma ponte entre o presente e o futuro.

Por fim, cabe ainda mencionar, a título de contextualização desse período, a abordagem de Washington para a crise da América Latina. Em 1990, o economista inglês Williamson escreveu um artigo que serviu de norteador para um seminário internacional e para a publicação de um livro, no qual definiu o chamado “consenso de Washington”. Em suma, o conceito trazido pelo autor unificava a visão sobre a natureza da crise latino-americana e quais seriam as reformas necessárias para superá-la.

O consenso de Washington formou-se a partir da crise do consenso keynesiano [Hicks (1974) e Bleaney (1985)] e da correspondente crise da teoria do desenvolvimento econômico elaborada nos anos 40 e 50 [Hirschman (1979)]. Por outro lado, essa perspectiva é influenciada pelo surgimento, e afirmação como tendência

dominante, de uma nova direita, neoliberal, a partir das contribuições da escola austríaca (Hayek, Von Mises), dos monetaristas (Friedman, Phelps, Johnson), dos novos clássicos relacionados com as expectativas racionais (Lucas e Sargent) e da escola da escolha pública (Buchanan, Olson, Tullock, Niskanen). Essas visões teóricas, temperadas por um certo grau de pragmatismo, próprio dos economistas que trabalham nas grandes burocracias internacionais, é partilhada pelas agências multilaterais em Washington, o Tesouro, o FED e o Departamento de Estado dos Estados Unidos, os ministérios das finanças dos demais países do G-7 e os presidentes dos 20 maiores bancos internacionais constantemente ouvidos em Washington (BRESSER-PEREIRA, 1991, p. 5. Acréscimos do autor).

Ainda na leitura do mencionado autor, as causas da crise latino-americana na ótica do “consenso de Washington” são basicamente duas, quais sejam: o excessivo crescimento do Estado, excesso de regulação e empresas estatais em grande volume e baixa eficiência; e a incapacidade de controlar o *déficit* público e de manter em ordem os compromissos salariais, sejam eles tanto do setor privado quanto do setor público. Pode-se afirmar que o “consenso de Washington” exerce poderosa influência sobre os governos e as elites da América Latina, de modo que todos os governos da década de 1990 seguiram tal receituário, visto que não se observa nesse período a presença de Políticas Industriais.

Os tópicos seguintes que compõem o presente capítulo versarão sobre a política industrial praticada pelas administrações públicas brasileiras, partindo de um contexto histórico dos governos entre 1930 e 2002 e passando, mais detalhadamente, pelos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. A partir dessa análise, busca-se viabilizar a percepção sobre a trajetória das políticas industriais no Brasil, contemplando o que esses governos fizeram e deixaram de fazer em prol do desenvolvimento da política industrial.

1.3 A RELAÇÃO DOS GOVERNOS ENTRE 1930 E 2002 COM AS POLÍTICAS INDUSTRIAIS

Todas as análises que envolvem as políticas industriais brasileiras em âmbito nacional devem partir de uma compreensão histórica de diferentes períodos nos quais tais políticas foram implementadas e operacionalizadas. O presente tópico busca contextualizar as políticas industriais desde os governos de Getúlio Vargas até o governo de Fernando Henrique Cardoso.

Segundo Coronel, Azevedo e Campos (2014, p. 108), “[...] a primeira tentativa de proteger a produção nacional, de forma coordenada, ocorreu no governo Vargas, no início da década de 1930, quando o governo passou a comprar o excedente de café do setor para depois destruí-lo”. Os autores apontam que, além disso, Vargas tinha criado em seu governo um imposto de 20% sobre todas as exportações sobre café e um imposto de um mil-réis por novo cafeeiro que viesse a ser plantado nos cinco anos subsequentes.

Para Peláez (1968), o grande intuito do governo varguista nesse primeiro momento se dava com a proteção da produção brasileira e com o desenvolvimento nacional. O setor cafeeiro, nesse sentido, era um dos grandes setores produtivos brasileiros e, de tal forma, deveria ser protegido de acordo com a visão de Getúlio Vargas.

Ribeiro (2014, p. 38) complementa que “Getúlio Vargas foi o primeiro presidente a defender esse tipo de política de forma ostensiva e sistemática, tendo marcado a época com suas políticas de fortalecimento do Estado e de fomento à autonomia nacional”. O autor afirma que nos primeiros anos do governo varguista a economia mundial experimentava um período de contração que havia sido desencadeado a partir da crise dos anos de 1930 (motivada pela crise da bolsa de Nova Iorque e seus reflexos no campo econômico, social e político):

Para alcançar os objetivos de seu plano, Vargas teria ressaltado a necessidade de um crescimento acelerado da economia, que seria alcançado por meio de um misto de investimentos público e privado, sendo este voltado para a produção de bens de consumo e aquele para a infraestrutura [...] As principais características do desenvolvimentismo brasileiro da época eram o protecionismo à indústria nacional, a forte intervenção estatal no comércio exterior, a captação de empréstimos internacionais para o

financiamento dos projetos de industrialização e o investimento em indústrias de base. (RIBEIRO, 2014, p. 39)

Em seu estudo, que aprofundou sobre as políticas industriais do período, Coronel, Azevedo e Campos (2014) apontam que durante os anos de 1930 a 1945 fora observado o surgimento de diversos órgãos que buscavam fomentar o crescimento do setor industrial, como o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Instituto do Açúcar e do Alcool, Código de Minas, Código de Águas, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Comissão de Defesa da Economia Nacional, Consolidação das Leis Trabalhistas, expansão do crédito, criação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil e da Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc).

Os autores supramencionados destacam que no ano de 1934 fora realizada uma reforma tributária pelo governo, que atendia a diversos desejos da classe empresarial, o que enfatiza novamente a relação entre o governo e a iniciativa privada em tal período. Destacam-se, ainda, as ações de cunho macroeconômico, como a desvalorização real da taxa de câmbio, o controle de câmbio e a captação e distribuição da poupança. Como resultado, tais medidas provocaram um crescimento exponencial do setor industrial dentre os anos de 1933 a 1939, com um salto de 8,4%. Na indústria de transformação, a média anual de crescimento no período alcançou uma porcentagem de 11,3%.

Segundo Suzigan e Furtado (2006), na perspectiva neoschumpeteriana (também denominada corrente dos autores evolucionários), dá-se sempre prioridade ao papel estratégico da inovação no desenvolvimento econômico, o que torna a política industrial mais ativa, abrangente e direcionada a setores ou atividades industriais, bem como ao ambiente econômico e institucional, fomentando o desenvolvimento das estruturas de iniciativa privada e das indústrias de organização institucional. Os autores apontam que as primeiras preocupações sobre as políticas industriais que partem dessa perspectiva surgem justamente durante a década de 1930, no primeiro governo varguista.

Conforme apontado por Carraro e Fonseca (2003, p. 1), no primeiro governo Vargas o desenvolvimento industrial "[...] foi consciente e, embasado na visão schumpeteriana de desenvolvimento econômico, defende que a atuação do governo Vargas, ao propor uma nova forma na circulação da renda", sendo um exemplo claro de desenvolvimento econômico pautado pelo processo de destruição

criadora de Schumpeter. Um exemplo dessa visão certa se dá quando o governo varguista passou a comprar o excedente de café para então o destruir, conforme mencionado anteriormente.

Ainda de acordo com os autores supramencionados, o processo de inovação nessa equação era ocupado por instituições formadas por profissionais técnicos aptos ao desenvolvimento de atividades que levassem a descobertas de novas formas de combinação de insumos, o aperfeiçoamento das técnicas de produção, da racionalização do processo produtivo e da distribuição eficiente do produto do mercado interno brasileiro. A grande preocupação de Vargas, nesse sentido, era coordenar os diversos setores brasileiros, interligando-os, com o intuito de consolidar um novo processo de acumulação, aproximando-se do mundo dinâmico evolutivo, o qual, na visão de Schumpeter, revolucionaria de modo constante a estrutura econômica a partir do interior, sendo essa a essência do capitalismo.

Antes do segundo mandato de Getúlio Vargas, foram presidentes José Linhares (1945-1946) e Eurico Gaspar Dutra (1946-1951). Para Saretta (1995), nesse período, o Brasil dava início a um novo Diploma Constitucional para partidos políticos, eleições e outras características fundamentais da democracia formal, de modo que no governo Dutra muito se falava em “reconstrução”, dado que a inflação, as especulações e a necessidade de evolução tecnológica no setor industrial eram vistas como problemas oriundos do Estado Novo, fazendo-se necessária a articulação de políticas industriais e econômicas que pudessem saná-los.

Segundo o autor supramencionado, o governo Dutra é amplamente visto como uma “descontinuidade” do industrialismo e do nacionalismo dos governos varguistas. A instituição oficial de crédito fora operada de modo independente ante as disposições contracionistas da política no caso favorável ao setor industrial do governo Dutra, traduzindo-se, assim, em reflexos diretos ao crescimento econômico. Todavia, há toda uma perspectiva crítica que envolve essa visão, sobretudo ao abordar os aspectos relacionados às políticas industriais do primeiro governo de Vargas e de Dutra.

Conforme apontado por Vianna (1987), especificamente nos termos da política industrial de Dutra se deu a continuação dos objetivos de modernização da economia a partir da criação de diversos mecanismos que tinham o intuito de institucionalizar a política nacional brasileira, por exemplo, ao continuar com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com a Companhia Vale do Rio Doce, dentre outras. O autor aponta que Dutra inclusive aumentou

investimentos no âmbito industrial, liberando até mesmo importações para que a indústria nacional pudesse dispor de mais matéria-prima.

Em seguida, deu-se início ao segundo governo varguista, de 1951 até 1954. Draibe (1985) aponta que em 1952 fora apresentado o Plano Geral de Industrialização do País, o qual dispunha de todas as diretrizes para a política industrial, envolvendo as condições fundamentais para a expansão industrial, como o aumento da produtividade na área energética, a ampliação dos meios de comunicações e transporte, melhorias no sistema de crédito, expansão de fluxos de capitais e o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho na indústria e a capacitação de técnicos. As atividades industriais passaram a ser classificadas dentre as indústrias de base, as indústrias de infraestrutura e as indústrias de transformação. Ainda de acordo com a autora supramencionada, nesse período, os incentivos do governo foram reestruturados no contexto dessa política industrial, contemplando as definições de prioridades e as medidas de assistência financeira.

O segundo governo de Vargas foi bastante turbulento e marcado pelo seu suicídio no dia 24 de agosto de 1954. Conforme apontado por Westin (2015), dentre os anos de 1954 e 1955, os governos continuaram atravessando uma turbulência, tanto que o País chegou a contar com três presidentes em uma única semana, os quais, devido ao curto tempo de trabalho, não serão contextualizados no presente capítulo. No entanto, cumpre-se fazer menção ao presidente Café Filho, que iniciou seu mandato em 1954 e acabou afastado no ano de 1955; Carlos Luz, que assumiu interinamente e fora forçado a deixar o governo após três dias, dado que havia uma suspeição de que o mesmo desejava permanecer no cargo ao invés de entregá-lo ao governo subsequente (Juscelino Kubitschek, eleito); e Nereu Ramos, que ficou três meses no governo antes de, enfim, entregá-lo ao seu sucessor.

Esse curto período de tempo não implica em grandes transformações no contexto da política industrial brasileira, embora seja notório que tal turbulência tenha impacto na organização e na articulação de políticas industriais, inclusive com a posse do presidente eleito Juscelino Kubitschek.

Segundo Coronel, Azevedo e Campos (2014, p. 104), “[...] a estratégia de fomentar o setor industrial materializou-se, de forma ampla, com Juscelino Kubitschek, sendo objetivo do governo o desenvolvimento do setor industrial, com ênfase na indústria de bens de consumo duráveis”. Barros e Pedro (2012), no mesmo sentido, apontam que, até a década de 1960, o Brasil era considerado um país com industrialização e com capitalismo industrial atrasados e desalinhados à

realidade global, e fora apenas em 1956, com a chegada de Juscelino Kubitschek ao poder, que as indústrias passaram a adquirir maior papel nas políticas de desenvolvimento. O exemplo mais claro aqui citado é a indústria automobilística, uma das prioridades da política industrial dessa época.

Campos (2007) ressalta que o governo de Juscelino Kubitschek via com bons olhos a entrada de capital estrangeiro no País, defendendo esse incentivo de capitais como uma política industrializante preocupada com o desenvolvimento nacional, considerando a industrialização um preceito fundamental para conduzir o crescimento econômico brasileiro. Duas perspectivas devem ser consideradas no âmbito da aplicação da política industrial nesse período:

- Um dos resultados mais significativos do Plano de Metas estabelecido pelo governo Juscelino Kubitschek se deu no crescimento de 100% da indústria de base nacional;
- Em contrapartida, a utilização dos capitais estrangeiros para concretizar as metas dos planos provocou um desequilíbrio monetário significativo no Brasil.

Juscelino Kubitschek é amplamente reconhecido pelo seu ideário do Plano de Metas que buscava desenvolver o País '50 anos em 5'. Todavia, a execução do Plano de Metas, embora positiva para o crescimento industrial, não fora pensada de modo estratégico, sobretudo a partir dos investimentos de capital estrangeiro no País. Embora Juscelino Kubitschek fosse bastante simpático à ideia de tais investimentos de capitais e fosse plausível contar com certos investimentos oriundos de países parceiros e interessados em investir na indústria nacional, parece ter sido um grande erro, o que influencia de modo significativo no fomento à indústria nacional por parte de seu governo. Mesmo assim, pontos positivos e negativos podem ser observados no contexto geral da política industrial desse governo.

Caputo e Melo (2009) também são assertivos nessa afirmação, dado que contemplam que o setor de indústrias de base do Plano de Metas recebeu entre os anos de 1955 e 1959 55,4% de equipamentos estrangeiros que entraram como investimento direto a partir da Instrução 113, o que equivale a 93,6% do total, à época, se forem desconsiderados os investimentos em setores que não faziam parte do programa de metas de Juscelino Kubitschek, o que reforça a importância do desenvolvimento da política industrial do então governo.

O governo Juscelino Kubitschek e seu Plano de Metas afetaram de modo significativo, entretanto, os seus sucessores. Jânio Quadros, por exemplo, procurou ter uma atuação política voltada ao oferecimento de condições dignas de vida às camadas mais baixas da população, com princípios da democracia cristã, o que o tornou uma figura carismática que gozava de amplo prestígio com a população, embora não contasse com apoio político, o que fez com que Jânio deixasse o governo sete meses após assumir seu mandato no ano de 1961 (QUELER, 2014).

O sucessor de Jânio foi João Goulart (o Jango), que assumiu o poder em um momento de efervescência e instabilidade políticas, motivadas pelo momento de crise herdado por seus antecessores. De acordo com Moraes (2012, p. 17), os industriais “[...] tentaram durante todo o período direcionar o governo Goulart para um caminho mais próximo aos seus interesses. A relutância do governante em abandonar seu viés estruturalista, entretanto, mostraria ao empresariado que sua única saída seria a oposição”.

Para o autor supramencionado, o governo Goulart tinha o projeto de conciliar as classes industriais e trabalhadoras em torno de seu programa reformista, deparando-se com dificuldades e até a impossibilidade de realizar tal conciliação. Nesse contexto, Jango optou por permanecer ao lado das reformas, o que para o segmento industrial representava uma verdadeira afronta. Os conflitos entre a indústria, a sociedade civil e o governo, dessa forma, marcaram esse período industrial do Brasil. Embora haja diferentes pontos a serem analisados nesse sentido, o enfoque principal se dá no fato de que Jango priorizou as suas reformas ao invés de consolidar e estruturar uma política industrial adequada. Jango acabou sendo derrubado com o Golpe Militar de 1964 e, em seguida, fugiu do País. Faleceu na cidade argentina de Mercedes, em dezembro de 1976.

Em 15 de abril de 1964, logo após o golpe civil-militar, Humberto de Alencar Castelo Branco, o Marechal Castelo Branco, foi eleito presidente por eleição indireta, sendo instaurada a ditadura civil-militar que perdurou 21 anos. Coronel, Azevedo e Campos (2014) lecionam que após a queda de Goulart e a posse do novo governo, Marechal Castelo Branco lançou o Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG), o qual buscava combater a inflação e realizar reformas no âmbito do setor monetário e financeiro.

De acordo com os referidos autores, o governo Castelo Branco conseguiu promover o controle da inflação e o equilíbrio das contas, oferecendo condições para que o País voltasse a crescer. Tanto nesse caso quanto no de seus subseqüentes (Marechal Costa e Silva e General

Médici), a economia brasileira passou a alcançar crescimento extremamente positivo, embora os autores contemplem que não se pode afirmar que tais governos tenham apresentado e incorporado uma política industrial, o que só passou a acontecer no governo Geisel.

Segundo Brandão (2007), embora na história brasileira o setor de bens sempre tivesse ocupado uma posição relevante no contexto do processo de industrialização, foi somente na segunda metade da década de 1970, durante o Governo Geisel, que se tornou possível observar a tentativa de colocação do setor de bens de capital no processo de desenvolvimento econômico. Projetava-se o fomento a um novo padrão de acumulação capitalista no Brasil, o qual era centrado no dito Departamento I (setor de bens de produção), com o ajuste da estrutura industrial do País a partir do II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND).

Para o autor, duas importantes agências estatais ocuparam posições de destaque durante o Governo Geisel: o Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE) e o Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDE):

- O CDE fora idealizado como um órgão que estaria vinculado diretamente ao presidente da república e tinha como intuito principal constituir a si próprio como um órgão voltado para as consultas, para a coordenação e para o planejamento de políticas públicas no campo econômico, incluindo, entre elas, a política industrial de Geisel;
- Já o BNDE foi idealizado com o intuito de ser o principal órgão público que financiaria os projetos de desenvolvimento industrial previstos no Quadro I do II PND. Em 1974, essa instituição criou três subsidiárias com o intuito de ampliar as formas de capitalização das empresas brasileiras (EMBRAMEC – Mecânica Brasileira S/A; IBRASA – Investimentos Brasileiros S/A; e FIBASE – Financiamentos e Insumos Básicos S/A), as quais atuariam como companhias de investimentos, conferindo capital de risco às empresas nacionais.

Dessa forma, Geisel, ao contrário de seus antecessores, ao longo do regime militar, auferiu uma política industrial consolidada em bases sólidas e com a participação de instituições vinculadas a tal política. Coronel, Azevedo e Campos (2014) ressaltam que a política industrial de Geisel tinha o intuito de financiar o crescimento do País a partir do II

PND (com o objetivo fundamental de manter o crescimento econômico por volta de 10% ao ano, e o crescimento do setor industrial em 12% ao ano), dando ênfase ao processo industrial no âmbito dos bens de capital e nos insumos básicos, como os produtos siderúrgicos e as matérias-primas, os materiais não ferrosos, os produtos petroquímicos, o cimento, o enxofre e outros materiais não metálicos.

Essa mesma prerrogativa é trabalhada por Silva (2003, p. 1), que leciona que “[...] a política industrial do II PND teve como diretrizes básicas o desenvolvimento dos setores de bens de capital e insumos básicos e o fortalecimento da empresa privada nacional”. Para a autora, a composição dessa política industrial se deu dentro de um contexto de um intenso processo de negociação, apresentando demandas e a atuação de empresários em toda a organização estatal que buscavam atender aos seus interesses, dando destaque para a atuação dos setores considerados prioritários para o desenvolvimento industrial desse período.

Ainda segundo a autora supramencionada, a Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABDIB) lamentava a ausência de uma política industrial, cobrando justamente iniciativas que melhor orientassem a formação da indústria de bens de capital, na qual se observava excesso de capacidade produtiva. Para a entidade, havia a ausência de uma política industrial que fosse capaz de disciplinar a formação do setor, dando lugar à competição entre empresas nacionais e estrangeiras em matéria tecnológica e de capacidade produtiva. Dessa forma, a articulação da política industrial de Geisel passou a responder aos anseios do processo de industrialização brasileiro, bem como do próprio setor industrial como um todo, contribuindo para o desenvolvimento econômico.

Diante da relevância da política industrial de Geisel, cumpre-se destacar alguns de seus principais pontos nos termos elucidados por Coronel, Azevedo e Campos (2014) em seu estudo:

- Para fomentar o setor industrial, Geisel propôs o desenvolvimento dos setores de base como eletrônica e insumos básicos, abertura de novos campos de exportação de manufaturados, maior impulso ao desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento de projetos de exportação de matérias-primas, aumento na produção de petróleo e da capacidade de gerar energia hidrelétrica, desenvolvimento do transporte de modal ferroviário e dos sistemas de telecomunicações, bem como a amenização dos desníveis regionais de desenvolvimento industrial;

- Para que os objetivos do II PND pudessem ser de possível alcance, Geisel usufruiu da transferência de parte da poupança privada, a qual era destinada, então, ao financiamento de bens de consumo duráveis, à obtenção de financiamento externo para a atração de investimentos de risco (*joint ventures*), aos investimentos em infraestrutura nos setores estratégicos e à redução de impostos;
- As crises de petróleo e o fim do Acordo de Bretton Woods culminaram em uma conjuntura internacional prejudicial ao II PND, de modo que ele não obteve os resultados esperados no tocante à política industrial do governo Geisel: crescimento de setor industrial de 6,5% ao ano e formação bruta de capital fixo que passou a 19,6% em relação ao PIB entre 1968 e 1973;
- Um dos principais pontos da política industrial desse período se refere à racionalidade do II PND, dado que o cenário internacional não possibilitou a atração de financiamentos e investimentos, sobretudo de capital estrangeiro, de modo que seria mais racional o governo fazer ajustes estruturais na economia ao invés de financiar o crescimento econômico a partir da política industrial de Geisel.

Essa conjuntura também refletiu nos aspectos subsequentes da trajetória das políticas industriais brasileiras, tanto que a década de 1980 ficou conhecida como a “década perdida” (com altas taxas inflacionárias e baixo crescimento econômico, estagflação, aumento da taxa de desemprego combinada com a inflação). Suzigan e Furtado (2006, p. 172) ressaltam que durante a década de 1980 os “[...] instrumentos de políticas que antes serviam à industrialização passaram a ser administrados de acordo com os objetivos da estabilização macroeconômica”, de modo que embora não tenham sido implementadas políticas industriais consistentes nesse período, foram realizadas tentativas nesse sentido.

Para os autores supramencionados, a política de estabilização, a política monetária e a política cambial do real passaram a submeter a indústria e todo o setor produtivo como um todo, o que inviabilizou a implantação de uma política industrial adequada. Durante o governo Sarney, foram realizadas diversas tentativas de formular e implementar a política industrial, sendo todas frustradas ou apenas parcialmente

implementadas, dentre o fim de 1984 e o início de 1985 e em 1988, ainda no governo Sarney, com a Nova Política Industrial.

A chegada de Fernando Collor de Mello à presidência da república foi repleta de expectativas dos brasileiros. Guerra (1997) aponta que a política inicial desenvolvida por esse governo, Política Industrial e de Comércio Exterior (PICE), fora divulgada em junho de 1990, partindo de duas linhas de ação:

- A primeira se refere à política de competitividade, a qual era destinada a apoiar empresas na medida de seus esforços, buscando conduzi-las para o aumento da eficiência e induzi-las de modo a promover transformações consonantes com as características da terceira revolução industrial e tecnológica;
- A segunda linha de ação diz respeito a uma política de concorrência, a qual por si só era pautada por dois pilares: a abertura comercial e o incentivo à competição doméstica a práticas monopolistas.

Mas escândalos de corrupção e a má condução do presidente Collor o levaram ao *impeachment* em 1992. De acordo com Paim (2008), Itamar Franco assumiu o governo do Brasil em um momento delicado e seu principal objetivo era a restauração da economia brasileira com a implementação do Plano Real, idealizado para resolver a interminável problemática da inflação brasileira. Seu governo vigorou entre 1992 a 1994.

Nesse sentido:

Ainda no governo Itamar Franco, sob responsabilidade de Fernando Henrique Cardoso como ministro da Fazenda, foi lançado o Plano Real, com objetivo de estabilizar a economia brasileira que vinha sofrendo com altos índices de inflação [...] por causa do impacto da taxa de câmbio sobrevalorizado no Plano Real, o plano de estabilização econômica baseou-se, principalmente, na sucessão de etapas que precederam a sua implementação: a adoção de medidas destinadas a buscar o equilíbrio das contas públicas; o estabelecimento de uma unidade de conta (URV) para alinhar os preços relativos da economia; e a conversão dessa unidade de valor na nova moeda estável da

economia, o real (FERREIRA; JUNIOR; SCHNEIDER, 2016, p. 177).

Para Guimarães (1995), a política industrial de Itamar Franco tinha a tarefa de implementar formas de atuação do Estado e de regulação da atividade econômica distintas daquelas que vigoravam em longo prazo no País, promovendo a indução da modernização tecnológica do parque industrial nacional, aperfeiçoando as formas de organização da produção e da gestão do trabalho como um todo. O autor aponta que após o *impeachment* de Collor o Governo Itamar Franco antecipou para outubro de 1994 a implementação da Tarifa Externa Comum (TEC), a qual foi negociada no âmbito do Mercosul, com vigência prevista para janeiro do ano seguinte, 1995.

Araujo (2015) leciona que Itamar Franco deu continuidade ao funcionamento das Câmaras Setoriais, todavia, atrelando-as ao Ministério da Indústria e Comércio e não mais ao Ministério da Economia, já extinto. O governo almejava a promoção de acordos setoriais que buscavam alternativas negociadas entre empresários, trabalhadores e o governo, visando à reestruturação de complexos industriais e à modernização das próprias relações de trabalho. Obtendo sucesso a partir da experiência positiva do setor automotivo no ano de 1993, outros setores industriais almejavam interesse na participação dessas Câmaras Setoriais, alcançando o relevante total de vinte e quatro, mesmo que as discussões não tivessem avançado na maior parte.

Guimarães (1995) leciona que a coordenação das câmaras se revelou logo como um aspecto complexo e que carecia de discussões no âmbito do governo Itamar Franco, sobretudo diante da definição das políticas horizontais. Deviam ser negociados, segundo o autor, temas mais complexos, como políticas comerciais, fiscais e de câmbio, sob o risco de inviabilizar a reconfiguração das políticas industriais que vigoravam no País até então:

Isso pode criar um impasse perigoso, pois, sem coordenação e articulação, as câmaras no novo desenho terão as mesmas limitações que no quadro atual. Outro problema reside na sobreposição de fóruns criados para discutir e 'definir' a política industrial. Uma possível solução seria paulatinamente fundi-los em um único, com a função de definir as políticas horizontais e as atribuições das câmaras (GUIMARÃES, 1995, p. 21)

Guerra (1997) aponta que a proposta de uma nova política industrial nesse momento não se resumia tão somente à política de abertura, envolvendo também o incentivo à competição da indústria doméstica, desestimulando práticas monopolistas a partir de políticas de concorrência, alcançando avanços considerados apenas modestos. Foram implementados o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade (PBQP) e o Programa de Apoio à Capacitação Tecnológica da Indústria (PACTI), o qual sequer chegou a ser efetivamente formulado diante das dificuldades enfrentadas pelo governo para definir e operar uma nova agenda de política industrial.

O autor supramencionado aborda, ainda, sobre as questões das políticas horizontais que encontraram obstáculos para reunir condições políticas e financeiras para que o Estado pudesse reduzir suas fragilidades. No caso das políticas verticais do governo Itamar Franco, os desafios não se limitaram tão somente às dificuldades de implementação, mas também da própria formulação, dos objetivos e do desenho de política industrial. Até o fim do governo, diversas políticas apresentaram fracasso, o que acabou inibindo tentativas, com a negação de uma política industrial vertical, delegando ao mercado a tarefa de estimular os ajustes de forma livre.

Há um consenso geral dentre os autores utilizados para o desenvolvimento do presente estudo quanto ao insucesso das tentativas de modernização e reestruturação das políticas industriais ao longo do curto governo Itamar Franco. Um dos participantes no processo do desenvolvimento do Plano Real foi seu sucessor na presidência, Fernando Henrique Cardoso, o FHC, no ano de 1995.

Fernando Henrique Cardoso (FHC) venceu as eleições no primeiro turno, em 1994 e 1998, sobretudo diante do sucesso do Plano Real, sendo a continuidade desse plano o principal ponto de seu governo, embora no segundo mandato tenha enfrentado uma nova forte crise econômica, a qual abriu espaço para que opositores (dentre eles Luiz Inácio Lula da Silva, que seria seu sucessor) fizessem críticas ao seu governo, sobretudo quanto ao excesso de privatizações e ao “neoliberalismo”.

Bocchi e Borges (2017) apontam que durante os oito anos da gestão de Fernando Henrique Cardoso as discussões sobre as políticas industriais, a exemplo do que ocorreu no governo Itamar, não se transformaram em políticas efetivas:

Durante os anos FHC a intervenção governamental nesta área se chocava com o decálogo do Consenso de Washington. Para o Ministro da Fazenda Pedro Malan “a melhor política industrial é não ter política industrial”. [...] não cabia um intervencionismo governamental, definindo ganhadores e perdedores no processo de concorrência capitalista. [...] esta definição deveria caber ao mercado, com exceção, naturalmente, do sistema financeiro nacional e internacional, há tantos anos escolhido como o grande ganhador pelos formuladores da política econômica (BOCCHI; BORGES, 2017, p. 4).

Segundo Araujo (2015), durante o primeiro mandato de FHC (1995-1998), o empresariado apresentou cumplicidade na defesa da agenda neoliberal do governo, apoiando a política econômica a partir de entidades nacionais relevantes, como a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e a Confederação Nacional da Indústria (CNI). Todavia, em seu segundo mandato (1999-2002), essa posição empresarial não era mais homogênea, ocorrendo a cisão na percepção da estratégia que deveria ser adotada em termos de política econômica:

[...] esta cisão parece ter aberto espaço para o fortalecimento de práticas mais democráticas no planejamento e formulação de políticas industriais, uma vez que é no segundo mandato de FHC que emergem os Fóruns de Competitividade, numa retomada e aprofundamento do diálogo entre empresários, trabalhadores e governo, iniciado com a experiência das Câmaras Setoriais no governo Collor [...] A partir do movimento liderado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), itens como legislação trabalhista, infraestrutura material e social, sistema tributário e regulação da economia, são considerados como fundamentais para o incremento da competitividade das indústrias nacionais frente ao novo cenário de abertura econômica e de maior competição no setor, unindo o empresariado em torno de uma agenda comum. (ARAUJO, 2015, p. 30).

Motta (2000) aponta que a política industrial durante o governo FHC foi recebida com bastante crítica diante da pouca importância dada, em caráter geral, a tal instrumento de desenvolvimento. Todavia, o autor aponta que foram idealizados importantes programas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, que compõem o programa oficial de política industrial do governo Fernando Henrique Cardoso. A saber:

- i) Bens de Capital - redução de tarifa para bens de capital importados;
- ii) Apoio à micro, pequena e média empresa;
- iii) Oportunidades de investimento: identificação de projetos de investimento e empresas interessadas;
- iv) Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade;
- v) Programa Brasileiro de Design;
- vi) Programa de Artesanato Brasileiro;
- vii) Regime Automotivo;
- viii) Franquia;
- ix) Fórum de Competitividade.

De acordo com Araujo (2015), os ditos fóruns de competitividade nada mais foram do que a continuidade das Câmaras Setoriais que compuseram a política industrial do governo Itamar Franco, criados durante o segundo mandato, e que visavam retomar a experiência fracassada com a manutenção do viés setorial, englobando os elos de uma determinada cadeia produtiva, seguindo o modelo das Câmaras Setoriais. Com FHC, a política industrial apresentou restrições à correção de falhas de mercado ou à política horizontal, orientada para o alcance de requisitos como capital humano, infraestrutura e desenvolvimento tecnológico, os quais afetam a atividade econômica em toda a sua conjuntura, sem a seleção propriamente dita de grupos e setores:

Contradizendo avaliações do governo FHC, que afirmam ser este um período em que não houve política industrial, foi possível observar medidas favoráveis à indústria e comércio exterior como a reestruturação do MDIC, o estabelecimento dos Fóruns de Competitividade, a elaboração de leis que criaram um ambiente institucional fortalecido e apropriado para a inovação e competitividade,

incentivador das exportações. Grandes temas como desenvolvimento, inovação, competitividade e comércio exterior, relevantes no governo Lula, indicam na verdade uma linha de continuidade com temas que já estavam em voga anteriormente, mesmo que em estágio embrionário (ARAÚJO, 2015, p. 118).

Toda a ideia de inexistência de uma política industrial específica durante o governo FHC, dessa forma, é amplamente contrária às noções de práticas de política econômica dos dados e ações observados durante esse período. Segundo a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República do governo FHC, a nova política industrial passou a ser conhecida como Política de Desenvolvimento e Competitividade, sendo definida no contexto de uma nova interação entre o Estado e a sociedade, pautando a ação estatal no sentido de procurar criar ambientes de negócios favoráveis ao investimento produtivo, cabendo ao agente privado a identificação de oportunidades e realizar investimentos:

A Nova Política Industrial [...] apresenta diretrizes distintas das que orientaram a ação do Governo Federal durante as seis décadas de substituição da importação. A abertura e a estabilização econômica são elementos fundamentais das transformações em curso, que envolvem uma ampla reestruturação industrial. A ação do agente governamental não traz a marca do "voluntarismo desenvolvimentista", e orienta-se para estimular o setor privado a promover a reestruturação industrial, que já se traduz em melhoria da produtividade e leva a economia brasileira a tornar-se mais competitiva. O aumento de produtividade e a elevação da taxa de investimento manifestam de forma clara essa tendência positiva. A produtividade apresentou no triênio 1994-96 uma taxa média de crescimento de 9,8%. Para o período janeiro-novembro de 1997, a taxa de crescimento do índice de produtividade alcançou a casa de 11,7% em relação a igual período do ano anterior (SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, 1998, p. 2).

Outrossim, são cinco as ditas linhas mestras definidas e priorizadas na Política Industrial do governo FHC: 1) promoção de competitividade; 2) modernização empresarial e produtiva; 3) redução do dito “Custo Brasil”; 4) criação de ambiente institucional favorável à maior competitividade; e 5) estímulo à educação e qualificação do trabalhador.

Couto e Abrucio (2003) apontam que durante o segundo mandato que compôs o governo FHC o predomínio de uma visão fiscalista para o BNDES na gestão de Francisco Gros havia transformado o Banco Nacional em um obstáculo para as tentativas mais agressivas de política industrial de FHC. Assim, houve um enfraquecimento generalizado do governo FHC durante o seu segundo mandato, o que afetou não tão somente as tentativas de reestruturação e de prática da política social idealizada e disposta na agenda governamental, mas também qualquer possibilidade de manutenção do projeto de governo no poder ao fim do mandato, o que trouxe críticas de importantes líderes políticos, como o próprio Lula, que veio a ser seu sucessor.

Há, dessa forma, toda uma conjuntura a ser considerada no âmbito das políticas industriais brasileiras nesse período de 72 anos, desde o primeiro governo de Getúlio Vargas até o governo de Fernando Henrique Cardoso, passando por diversos obstáculos e desafios e pela falta de continuidade. Destaca-se que a análise teórica desse período parte de uma visão neoschumpeteriana, a qual, ainda de acordo com Suzigan e Furtado (2006), é aliada à evolucionista, que propõe uma “coevolução” das tecnologias, das estruturas das empresas e da indústria e das instituições em sentido amplo, incluindo instituições de apoio ao setor industrial, dentre outras, enfoque que considera a política industrial ativa e abrangente.

Knihs (2011) ressalta que a política industrial, nesse contexto, passa a ser considerada diante de nossa formação histórica e social, o que revela a debilidade da indústria brasileira e a interdependência do governo e da indústria, bem como da indústria e do governo. Foi observado, ao longo da análise histórica, que o País contou com diferentes perfis e estilos de administração pública que deram enfoques completamente antagônicos às questões que envolvem as políticas públicas brasileiras.

Ademais, verificou-se a incidência de períodos nos quais não havia qualquer tentativa eficiente de política industrial, a exemplo do período do regime militar, no qual só há resultados efetivos e uma política industrial consistente durante o governo Geisel, que, mesmo assim, sofreu em meio a uma conjuntura internacional desfavorável, o

que revela mais um problema de execução da política industrial (e da própria atuação do governo Geisel) do que uma política industrial mal estruturada. Isso inviabilizou também as políticas industriais ao longo dos governos subsequentes, como o de João Figueiredo e o de José Sarney.

Embora tivessem sido realizadas tentativas em determinados períodos da cobertura realizada entre o primeiro governo Vargas e o governo Fernando Henrique Cardoso, foi dada ênfase para as ações que foram efetivamente realizadas e que se traduziram em elementos de políticas industriais contidos na literatura científica sobre o tema.

Capítulo II

2 AS POLÍTICAS INDUSTRIAIS DOS GOVERNOS LULA E DILMA (2003-2016) E AS MES E EPPS

2.1 POLÍTICAS INDUSTRIAIS NO GOVERNO LULA (2003-2010)

Segundo Mattei e Magalhães (2011), o início do Governo Lula é marcado por um sentimento de euforia generalizado em relação à população e aos próprios governantes, visto que tal período deu indícios claros de uma adoção de um novo modelo econômico e social, apto para segurar a retomada do crescimento econômico e do desenvolvimento, com geração de emprego e distribuição de renda, representando um “triumfo” do Partido dos Trabalhadores (PT) em relação à crise instaurada durante o governo FHC. O projeto de Lula provocou reversão na ordem Neoliberal, instaurando o que fora intitulado como o “novo-desenvolvimentismo”.

De acordo com Sampaio Junior (2012), esse novo-desenvolvimentismo (mais comumente denominado como neodesenvolvimentismo) é caracterizado como um fenômeno recente, localizado no bojo das especificidades econômicas e políticas, na segunda metade dos anos 2000, no Brasil. O autor destaca que além de uma nova tendência do pensamento econômico, o neodesenvolvimentismo emergiu a partir das intrigas e facções que disputavam o controle da política econômica brasileira: a monetarista, considerada aliada do neoliberalismo, e a desenvolvimentista, considerada aliada da ordem.

Para Boito Junior (2012), o neodesenvolvimentismo é contemplado como a base heterogênea que sustentou as políticas de crescimento econômico e de transferência de renda encabeçadas a partir do Governo Lula. Entretanto, o autor destaca que a frente política neodesenvolvimentista passou a se formar ao longo da década de 1990, visto que na década anterior elementos de ordem política e econômica se tornaram símbolos (e instrumentos) de lutas políticas e sociais criadas pelas classes trabalhadoras que apresentavam uma aversão a qualquer aproximação com o grande empresariado e com a burguesia brasileira.

Morais e Saad-Filho (2011) apontam que o neodesenvolvimentismo pode ser caracterizado basicamente como um conjunto de políticas econômicas opositivas ou alternativas às políticas neoliberais, de maneira que a denominação passou a se difundir de modo mais abrasivo a partir do ano de 2005. Para os autores, toda a

conjuntura que levou o Governo Lula ao poder se centrava em uma oposição ao neoliberalismo, visto que este vinha criando uma série de problemas relacionados, entre outros aspectos, à criação e ao acesso ao emprego, bem como ao “enfraquecimento” dos movimentos de luta sindical de ordem trabalhista. O neodesenvolvimentismo, assim, permitiu que o Governo Lula fizesse uso de algumas prerrogativas do velho desenvolvimentismo em uma nova conjuntura histórica.

No mesmo sentido, Fonseca *et al.* (2013) apontam que no início do Governo Lula, sobretudo depois do ano de 2004, um ciclo virtuoso pôde ser observado com uma sensível recuperação do emprego, da massa real e do rendimento do trabalho e do crédito, de modo que o consumo das famílias brasileiras passou a se expandir de modo sensivelmente superior ao que fora observado nos anos anteriores. De tal modo, o programa denominado neodesenvolvimentismo está intimamente atrelado aos aspectos relacionados à geração e ao desenvolvimento do emprego.

Assim:

[...] a adoção de políticas distributivas mais ousadas sempre foi ponto central do governo Lula, defendendo a implementação imediata de um programa de erradicação da pobreza extrema, sob o rótulo de Fome Zero. O governo elegeu, como um dos objetivos estratégicos, a redução das desigualdades sociais e regionais do país [...] diante da perda de dinâmica da indústria, o governo Lula também ficou marcado pela retomada da visão nacional-desenvolvimentista, em que caberia ao Estado o papel de conduzir o processo de crescimento econômico. Nesse sentido, a política industrial foi uma das vias de atuação do governo brasileiro, pois os principais pontos para o crescimento econômico estavam diretamente relacionados à indústria, tais como o crescimento das exportações, aumento da eficiência da estrutura produtiva e capacidade de inovação (FERREIRA; JUNIOR; SCHNEIDER, 2016, p. 178).

Nesse sentido, não há como negar que a política industrial se estabeleceria como um importante elemento para o governo Lula, aspecto a ser trabalhado no presente tópico. De acordo com Abrahão e

Vieira (2014), a PITCE (Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior – 2003-2007) foi elaborada por representantes dos ministérios do Desenvolvimento, Casa Civil, Ciência e Tecnologia, Fazenda, Planejamento, juntamente com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), sob a coordenação de Luiz Fernando Furlan, ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) do governo Lula, tendo sido lançado oficialmente, com o intuito de “[...] aumentar a eficiência econômica, o desenvolvimento e difusão de tecnologias com maior potencial de indução do nível de atividade e de competição no comércio internacional” (ABRAHÃO; VIEIRA, 2014, p. 5).

Os autores supramencionados lecionam que a PITCE visava ao aumento da eficiência da estrutura produtiva, à ampliação da capacidade inovadora das organizações nacionais, bem como à expansão dos níveis de exportação, atuando nos seguintes eixos:

1. Linhas de Ação Horizontais: esse eixo é composto pela inovação e desenvolvimento tecnológico, pela inserção externa (exportações), modernização industrial e ambiente institucional;
2. Setores Estratégicos: envolvendo *software*, semicondutores, bens de capital, fármacos e medicamentos;
3. Atividades portadoras de futuro: envolvendo setores de biotecnologia, nanotecnologia e energias renováveis.

Segundo Kupfer (2013), a PITCE buscou enfrentar os problemas de vulnerabilidade externa das políticas industriais brasileiras, traduzindo-se como uma política ativa de agregação de valor às exportações, com base na inovação e foco direcionado para setores intensivos, abrindo oportunidades para o desenvolvimento de um sistema nacional de inovação. Já no ano de 2004, a PITCE alcançou resultados positivos, envolvendo saldos comerciais exuberantes a partir dos próprios produtos básicos, de modo que o fluxo de capitais externos inverteu a direção, e houve, então, a apreciação do Real e a aceleração do PIB. De acordo com autor, seu maior legado se deve ao fortalecimento da base institucional da política industrial e tecnológica do Brasil.

Salerno e Daher (2006) expõem que a PITCE proporcionou o desenvolvimento de um conjunto de instrumentos que era voltado para as pequenas e médias empresas, com linhas de apoio à inovação da

Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e do BNDES, linhas de financiamento ao investimento do BNDES, linhas especiais para capital de giro do BNDES e da Caixa Econômica Federal (CEF), além de mudanças legislativas, como o projeto da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, de programas de apoio ao desenvolvimento organizacional e gerencial, dentre inúmeros outros aspectos:

[...] as pequenas e médias empresas são beneficiadas pela lei de inovação e pela lei do bem, que estimulam a inovação nas empresas brasileiras – há dispositivos em ambas as leis que integram as PMEs, quando, por exemplo, as contratações de P&D de PMEs podem ser lançadas como dispêndios incentivados pelas empresas optantes pelo regime de apuração de lucro real. Todos esses instrumentos estão detalhados neste texto (SELERNO; DAHER, 2006, p. 11).

Dessa forma, verifica-se que as pequenas empresas passaram a desempenhar um maior protagonismo a partir da PITCE, o que permitiu o seu desenvolvimento e a geração de empregos, contribuindo para a movimentação econômica e para o próprio desenvolvimento brasileiro.

Bocchi e Borges (2017) ressaltam que a proposta ambiciosa e complexa apresentou resultados significativos em política industrial durante o primeiro governo Lula. Todavia, no segundo mandato, incidiram problemas econômicos estruturais, como o câmbio valorizado e a ausência de uma política industrial que realmente desse conta da questão do aumento da produtividade e da competitividade externa, problemas que, analisados na atualidade, não foram efetivamente enfrentados.

Abrahão e Vieira (2014) apontam que no ano de 2008 foi lançada a PDP (Política de Desenvolvimento Produtivo – 2008-2010) como uma continuidade da PITCE, idealizada em um cenário favorável para a expansão da economia nacional e global, estabelecendo uma metodologia de acompanhamento que consistia em quatro elementos básicos:

1. Ampliação do investimento fixo para evitar a formação de gargalos, a partir da participação de investimento fixo no PIB para 21% no ano de 2010, contemplando um crescimento médio anual de 11,3% da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) durante sua vigência;

2. Elevação do esforço de inovação com enfoque no setor industrial, pautando estímulo para a inovação e o aumento do percentual de dispêndio privado em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) para 0,65% em relação ao PIB;
3. Ampliação da participação das exportações brasileiras, buscando o aumento da participação brasileira nas exportações mundiais para 1,25%;
4. Dinamização das Micro e Pequenas empresas, promovendo o aumento em 10% do número de MPEs exportadoras até o ano de 2010.

Assim como observado na análise da PITCE, verifica-se que a PDP também tinha preocupação com os pequenos negócios, buscando aumentar sua participação na perspectiva das exportações, o que promove o desenvolvimento dessas organizações e a melhoria das condições para que micro e pequenos negócios pudessem de fato gerar mais empregos, bem como manter as vagas de emprego já criadas ao longo do desenvolvimento da política industrial do primeiro e do início do segundo governo Lula.

Todavia, há consenso de que a PDP se apresentou de modo mais significativo à política industrial brasileira, uma vez que

A estrutura lógica/conceitual da PDP é mais clara do que a da Pitce, e, grosso modo, pode ser identificada na própria organização do documento de lançamento, este intitulado Política de Desenvolvimento Produtivo: inovar e investir para sustentar o crescimento, podendo ser sintetizada da seguinte forma: objetivo central da política > desafios > metas > políticas (sistêmicas, estratégicas e estruturantes) (STEIN; JUNIOR, 2016, p. 272).

Ferraz (2009) aponta que a PDP contemplava inúmeras metas com uma série de instrumentos a serem utilizados, visando atender a quatro aspectos essenciais:

1. Incentivos: fiscais, creditícios, de capital de risco e subvenção econômica. Merece destaque o papel do BNDES (Profarma, Finame, Novo Prosoft com R\$ 1 bilhão de recursos entre 2007 e 2010, Funtec, Exim etc.), do Sebrae (Proimpe); da Finep (subvenção, crédito, capital de risco e fundos setoriais); além

- de medidas de desoneração tributária superiores a R\$ 20 bilhões entre 2008 e 2011;
2. Poder de compra do Estado: compras da administração direta e de empresas estatais;
 3. Regulação: técnica, econômica e concorrencial. Cabe mencionar o uso de diversos aspectos legais para consecução das metas, entre os quais: Lei do Bem – nº 11.196/05; Lei de Inovação – nº 10.973/04; Lei de Informática – nº 10.176/01; e Lei de Propriedade Intelectual;
 4. Apoio técnico: certificação e metrologia, promoção comercial, propriedade intelectual, capacitação de recursos humanos, capacitação empresarial etc. Nesse aspecto, destacam-se: a formação e o treinamento por meio do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); gestão da propriedade intelectual pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI); promoção de P&D (pesquisa e desenvolvimento) científico e tecnológico pelo Ministério da Defesa; atuação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) no apoio à metrologia e identificação de barreiras técnicas; normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); implantação de centros de negócios no exterior pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex).

Kupfer (2013) aponta que para a PDP foi construído um conciso mapa de ações que abrangia vinte e cinco setores como candidatos a se tornarem líderes mundiais, os quais passaram a receber programas de fortalecimento e a abrigarem ações de mobilização em áreas estratégicas. O autor leciona que no fim da PITCE, no ano de 2007, o Brasil vivia um cenário economicamente favorável, com expansão de empregos e salários, além de outros aspectos como o crédito e o mercado de capitais. Todavia, alguns meses após o lançamento da PDP, a grande crise financeira internacional atingiu seu ápice, o que colocou em xeque as diretrizes de política industrial, de modo que a PDP acabou desempenhando um papel anticíclico.

Nesse sentido:

Quando foi lançada a PDP, em maio de 2008, o contexto interno da economia brasileira era mais favorável (embora já fossem bastante visíveis as nuvens no horizonte externo): mercados de crédito

em expansão, crescimento firme da demanda doméstica (com forte endividamento familiar), setor privado com recursos para investir, redução do desemprego, aumento dos empregos formais, crescimento da massa real de salários e redução das desigualdades, além de investimentos e produtividade em expansão e quantidade de reservas elevadas. (CANO; SILVA, 2010, p. 15)

A Tabela 1 (abaixo) apresenta as principais medidas e ações de política industrial adotadas durante o governo Lula, a partir das informações extraídas do estudo de Cano e Silva (2010):

Tabela 1 – Principais Ações e Medidas em Política Industrial durante os dois mandatos do Governo Lula da Silva (2003-2010) (continua)

ANO	PRINCIPAIS AÇÕES E MEDIDAS EM POLÍTICA INDUSTRIAL
2003	<ul style="list-style-type: none"> • Reformulação da Apex, com o advento da Lei nº 10.668/03; • Divulgação do Roteiro para Agenda de Desenvolvimento; • Criação da Rede Nacional de Informações sobre Investimento – RENAI³; • Divulgação da PITCE⁴; • Instituição do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural (PROMINP), com o advento do Decreto nº 4.925/03.

³ Criada em setembro de 2003, com implementação em março de 2004.

⁴ Em 26/11/2003, com lançamento oficial no dia 31/03/2004.

Tabela 1 – Principais Ações e Medidas em Política Industrial durante os dois mandatos do Governo Lula da Silva (2003-2010) **(continuação)**

2004	<ul style="list-style-type: none"> • Criação do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (COFIG) a partir do advento do Decreto nº 4.993/04; • Lançamento da PITCE; • Criação do PROFARMA/BNDES; • Criação do Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos locais (GTP-APL) a partir da Portaria Interministerial nº 200/04; • Reestruturação do INPI; • Convênio Petrobrás-Sebrae a partir do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural – PROMINP; • Criação da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (HEMOBRÁS), com o advento da Lei nº 10.972/04; • Aprovação da Lei de Inovação; • Instituição do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da estrutura Portuária (REPORTO); • Criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI) e da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI); • Aprovação de novas leis, como a Lei de Informática e a Lei das Parcerias Público-Privadas (PPP);
2005	<ul style="list-style-type: none"> • Entrada em operação do quadro técnico da ABDI; Criação da Secretaria de Comércio e Serviços do MDIC; • Regulamentação do Regime Especial de Aquisição de Bens de capital para Empresas Exportadoras (RECAP); • Instituição do Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação (REPES); • Redução para zero das alíquotas de IPI; • Aprovação da Lei de Biossegurança e da Lei do Bem;

Tabela 1 – Principais Ações e Medidas em Política Industrial durante os dois mandatos do Governo Lula da Silva (2003-2010) **(continuação)**

2006	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento da Lei Geral da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; • Criação da Rede Nacional de Agentes de Política Industrial (RENAPI); • Criação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD-T);
2007	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento da Política de Desenvolvimento da Biotecnologia e criação do Comitê Nacional de Biotecnologia; • Criação do PADIS (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores) e do PATVD (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital); • Criação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM);
2008	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento da PDP; • Desenvolvimento dos Fóruns de Competitividade para a implementação da PDP; • Criação do Cadastro Nacional de Empresas; • Criação do Microempreendedor Individual (MEI); • Criação do novo marco de regulação para Zonas de Processamento de Exportações e Divulgação da Estratégia Brasileira de Exportações;

Tabela 1 – Principais Ações e Medidas em Política Industrial durante os dois mandatos do Governo Lula da Silva (2003-2010) **(conclusão)**

2009	<ul style="list-style-type: none"> • Criação do Programa de Sustentação ao Investimento (PSI) – BNDES/MF; • Criação do BNDES Pró-Engenharia; • Estruturação da RENAPI/ABDI – formação de núcleos regionais de política industrial; • Instituição do Regime Especial Tributário (RET), com alíquota reduzida do patrimônio de afetação em empreendimentos de habitação de interesse social; • Instituição do Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades; • Instituição do Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeronáutica Brasileira (RETAERO);
2010	<ul style="list-style-type: none"> • Criação da Secretaria de Inovação do MDIC; • Lançamento das medidas de incentivo às exportações, envolvendo, sobretudo, a criação do EXIM-Brasil e as mudanças no Simples Nacional.

Fonte: Elaborada pelo autor do presente estudo a partir de Cano e Silva, 2010, p. 25-27.

Assim, sob a ótica desenvolvimentista, as ações e medidas em política industrial do governo Lula podem ser consideradas favoráveis e comprometidas com o protagonismo do Estado e sua responsabilidade de promover o desenvolvimento. Importa salientar, para o contexto do estudo, a criação da Lei Complementar nº 123/2006, que surge com o objetivo de sanar a histórica e reconhecida grande taxa de mortalidade dos pequenos negócios.

2.1.1 A criação da Lei Complementar nº 123/2006

De acordo com Oliveira (2016), a Lei Complementar nº 123/2006 foi resultado de três anos de lutas de mais de oitenta mil lideranças empresariais e políticas no Brasil, diante de uma inquietação nacional consolidada a partir do ano de 2003, quando fora observado um grande índice de mortalidade dos pequenos negócios. Segundo o autor, mais de seis mil empresários brasileiros passaram a traçar um levantamento sobre a mortalidade dos pequenos negócios, contemplando que um dos fatores fundamentais que motivaram o desaparecimento das micro e

pequenas empresas no início do século XXI foi a complexidade burocrática governamental, bem como o grande peso da carga tributária brasileira.

Segundo Neitzke *et al.* (2011), diante de fatores externos como as imposições do mercado, mudanças no cenário econômico, cumprimento de legislações, cultura e fatores internos como a experiência de gestão, número de funcionários, recursos físicos e financeiros, tudo isso, conforme apontado pelos autores, fora potencializado pela grande burocracia envolvida na gestão dos negócios financeiros, diante de uma grande omissão do Estado em amparar as micro e pequenas empresas como um todo.

Para Braga *et al.* (2009), essa legislação teve como intuito principal oferecer um tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, sobretudo diante do recolhimento unificado dos tributos e das contribuições. Ainda segundo os autores mencionados, a criação da Lei Complementar nº 123/2006 adveio de uma ação ordenada que envolveu várias entidades da Sociedade Civil, buscando a instituição de um novo estatuto para os pequenos negócios, o que incluía um regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições, estímulo ao crédito e acesso facilitado à justiça.

Oliveira (2016) destaca que a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa – sancionada em 2006 durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva – surgiu dentro de um contexto no qual os empreendedores tentavam acompanhar o célere desenvolvimento tecnológico e a globalização dos mercados, mas suas oportunidades de crescimento e investimento esbarravam em determinações legais. A lei, de tal forma, previu uma série de determinações com o intuito de facilitar a atuação das micro e pequenas empresas dentro do cenário que abarca os aspectos burocráticos, as dificuldades de obtenção de crédito e a carga tributária brasileira, tornando-se o principal instrumento legal a ser conhecido pelo micro e pequeno empresário.

Certamente, o principal mecanismo instituído com o advento da Lei Complementar nº 123/2006 fora o Simples Nacional, o qual, com base no artigo 12 da referida lei, é contemplado como um Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. O artigo 13 da legislação contempla que o Simples Nacional implica no recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos impostos e contribuições previstos nos incisos I a VIII do artigo em questão:

I - Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ; II - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo; III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL; IV - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo; V - Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo; VI - Contribuição Patronal Previdenciária - CPP para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, exceto no caso da microempresa e da empresa de pequeno porte que se dedique às atividades de prestação de serviços referidas no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar; VII - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS; VIII - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS (BRASIL, 2006).

De acordo com Camargo (2017), a Lei Complementar nº 123/2006 sofreu alterações, sobretudo no âmbito do Simples Nacional, ainda que conte com mais permanências do que mudanças. Para o autor, as alterações recentes ocorridas nesse modelo contemplam, sobretudo, as tabelas, as regras para exportações e as mudanças no tocante das atividades admitidas com novas bases de cálculos, dentre outras alterações necessárias para que a legislação acompanhe as modificações percebidas no cenário atual. Basicamente, as novas alterações que passaram a vigorar no Simples Nacional a partir do dia 1º de janeiro de 2017 foram introduzidas pela Lei Complementar nº 155/2016.

Os estudos de Gimenes (2016) apontaram que um importante elemento alterado no Simples Nacional em 2018 se deu no âmbito do teto do regime tributário unificado, o qual até então era delimitado pelo valor de R\$ 3.600.000,00, que correspondia a uma base de cálculo do ICMS e do ISS. Entretanto, tais tributos agora serão calculados de modo alheio à tabela do Simples Nacional, permitindo que os candidatos ao regime realizem as simulações necessárias antes de optar pelo regime tributário.

Para efeito de ICMS e ISS, o limite foi mantido em R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), entretanto, o

faturamento máximo que correspondia a esse valor passou para R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), sendo esse o novo limite estabelecido para o faturamento das empresas. Ferreira (2017) leciona que as alterações na tabela e nas faixas para apuração dos tributos para o ano de 2018 promovem que os benefícios referentes ao ISS concedidos na esfera tributária municipal não poderão ter resultado percentual inferior à alíquota de 2%, salvo em determinadas áreas de atividade relacionadas à construção civil e ao transporte coletivo municipal de passageiros.

Já Trindade (2017) buscou analisar as novas alíquotas do Simples Nacional referentes às alterações promovidas pelos legisladores, contemplando que a alíquota doravante é progressiva, não sendo definida pela faixa, mas sim pelo faturamento da empresa. Para o autor, essa mudança é extremamente benéfica e pode ser verificada, visto que a alíquota é advinda da folha de pagamento e da receita bruta da empresa, privilegiando as empresas que empregam mais com folha de pagamentos e receita bruta superior a 28%, de modo que organizações enquadradas nesse quesito podem se beneficiar do regime tributário do Simples Nacional. Ora, o legislador se ocupou de trazer benefícios mais contundentes e mais adequados para a realidade das MEs e EPPs como um todo.

Ainda segundo Ferreira (2017), o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) também sofre alterações com um novo formato que discrimina a partilha dos tributos e os entes federativos aos quais serão pagos os impostos pela empresa participante do Simples Nacional, de modo que os empresários e investidores podem ter uma melhor noção do destino final dos tributos pagos. O autor ainda aponta que a partir de 2018 a Receita Bruta Acumulada nos últimos 12 meses é multiplicada pela alíquota nominal em uma fórmula que contempla as parcelas a serem deduzidas com o intuito de fundamentar a base de cálculo do Simples Nacional para as MEs e EPPs.

O autor aponta que as novas tabelas do Simples são de fundamental análise para a compreensão das mudanças promovidas pelo legislador no regime tributário unificado. Essas novas tabelas contemplam a tributação progressiva, de modo que as empresas recolhem tributos a partir de suas faixas de faturamento mais altas apenas dos valores que excedem as faixas anteriores. De tal forma, as empresas enquadradas no Simples Nacional no ano de 2017 que tiveram um faturamento dentre as faixas de valores contempladas pelas novas tabelas do Simples serão incluídas no regime no ano de 2018, desde que cumpram as determinações expressas em lei.

No tocante às novas tabelas do Simples Nacional, Camargo (2017) aponta que as faixas de faturamento foram reduzidas de maneira significativa (de vinte faixas para apenas seis), resultando em cálculo que corresponde à receita anual total multiplicada pela alíquota, com desconto do valor apontado e dividindo o montante final pela receita anual bruta total. Desse modo, naturalmente, a alíquota simples sobre a receita bruta mensal não é mais aplicável para o Simples a partir do presente ano, de modo que a alíquota é variável com base no faturamento bruto acumulado no período de doze meses e em desconto fixo, possibilitando que seja reduzida a carga tributária para umas empresas e aumentada para outras, de acordo com os resultados totais alcançados pelas micro e pequenas empresas.

Esses foram os principais resultados alcançados pelo presente estudo. Conforme apontado, não foram diagnosticadas mudanças nocivas para as micro e pequenas empresas que optam pelo Simples Nacional. O que houve foi justamente a concessão de mudanças benéficas para o Simples a partir do presente ano, possibilitando a entrada de novas empresas nesse sentido e tornando a tributação das empresas enquadradas nesse regime mais eficiente aos parâmetros tributários da atualidade.

De tal modo, é indispensável que as empresas verifiquem as novas regras do Simples Nacional de 2018, visto que o processo se tornou muito mais inclusivo a partir do referido ano, resultando em possibilidades para que empresas que antes não poderiam usufruir de tal regime passem a fazê-lo. Empresas que até 2017 não poderiam optar pelo Simples Nacional, assim, acabam sendo beneficiadas pelas novas regras, desde que atendam aos quesitos impostos pelo legislador nesse sentido.

2.2 POLÍTICAS INDUSTRIAIS NO GOVERNO DILMA (2011-2016)

Segundo Arquer (2013), a eleição da então presidente Dilma Rousseff no ano de 2010 tem relação com a avaliação do governo anterior do mesmo partido por parte dos eleitores em diversos aspectos, fomentando a decisão do voto em favor da candidata petista. Na concepção levantada pela autora, Dilma Rousseff chegou ao poder em grande parte devido à concepção do momento de diferentes segmentos da população diante do Partido dos Trabalhadores (PT) e na indicação e apoio concedidos pelo ex-presidente da república, Luiz Inácio Lula da Silva. Dilma foi a primeira mulher a ser eleita presidente da república, reelegendo-se em 2014. Todavia, seu governo provavelmente será

lembrado, assim como o governo Collor, pelo processo de *Impeachment* ocorrido em 2016:

Para surpresa de parte dos movimentos sociais e dos setores que apoiaram Dilma na reeleição, o segundo mandato iniciou-se numa direção diametralmente oposta. Logo após os resultados eleitorais, o governo guinou na direção das políticas econômicas ortodoxas e da manutenção dos interesses dos segmentos financeiros (através da elevação da taxa Selic). Joaquim Levy e Nelson Barbosa assumiram, respectivamente, os Ministérios da Fazenda e do Planejamento e levaram adiante uma política de ajuste fiscal que englobava medidas de cortes lineares de despesas (afetando a educação, apesar do slogan “Pátria Educadora”, a saúde entre outras áreas), a redução dos direitos trabalhistas e a repatriação do capital brasileiro no exterior enviado ilegalmente por nossas elites. Essas medidas aprofundaram a desaceleração econômica, já em curso, implicando a redução do PIB (-3,2% no acumulado do ano no 3º trimestre de 2015), a expressiva queda do investimento (-12,7 % no acumulado do ano no 3º trimestre de 2015), a elevação do desemprego e a redução da renda real dos trabalhadores. Situação esta que deverá piorar muito com as novas rodadas de ajuste fiscal e com os desfechos empresarias (prisões de empresários, multas e novas delações premiadas) da Operação Lava Jato. (PINTO *et al.*, 2016, p. 27)

A grande expectativa para o governo Dilma no âmbito das políticas industriais, entretanto, residia na capacidade de continuar e implementar as políticas industriais adotadas no governo Lula, as quais apresentaram um saldo positivo, com a criação de medidas de aporte para o micro e pequeno empresário e, por conseguinte, para a geração de empregos nos pequenos negócios. Stein e Junior (2016) apontam que a primeira grande iniciativa quanto às políticas industriais do governo Dilma se deu com o lançamento do Plano Brasil Maior (PBM) no seu primeiro ano de mandato, o qual previu as ações a serem executadas até o ano de 2014, ainda em um cenário considerado pessimista para o setor industrial, contemplando a vigência de altos juros, valorização cambial,

dificuldades de manobras macroeconômicas, crise internacional e a queda nos índices de crescimento industrial.

Abrahão e Vieira (2014) apontam que o PBM estabeleceu a política de desenvolvimento industrial e tecnológico do governo Dilma, reunindo um conjunto integrado de medidas de apoio à competitividade no setor produtivo, com foco no estímulo à inovação e à produção nacional, buscando alavancar a competitividade da indústria nos mercados interno e externo, de acordo com o crítico panorama econômico que fora diagnosticado antes mesmo da tomada do poder pela sucessora de Lula.

Basicamente, o PBM contou com 10 metas fundamentais em Política Industrial, conforme elucidado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Na tabela 2 (abaixo) são contempladas as 10 metas fundamentais do Plano Brasil Maior:

Tabela 2 – As Dez Metas Fundamentais do PBM (continua)

META DO PBM	DESCRIÇÃO DA META
Ampliação do investimento fixo em % do PIB	Em 2010, a posição era de 18,4%; a meta para 2014 foi instituída em 22,40%;
Elevação do dispêndio empresarial em P&D em % do PIB	Posição base em 2010: 0,59%; Meta: 0,90%;
Aumento da qualificação de RH em % dos trabalhadores da indústria ao menos em nível médio	Posição base em 2010: 53,7%; Meta: 45,30%;
Ampliação do valor agregado nacional e aumento do Valor da Transformação Industrial/Valor Bruto da Produção (VTI/VBP)	Posição base em 2009: 44,3%; Meta: 45,30%;

Tabela 2 – As Dez Metas Fundamentais do PBM (conclusão)

Elevação em % da indústria intensiva em conhecimento e VTI da indústria de alta e média-alta tecnologia (VTI total da indústria)	Posição base em 2009: 30,1%; Meta: 31,50%;
Fortalecimento das MPMEs, aumentando em 50% o número de MPMEs inovadoras	Posição base em 2008: 37,1 mil; Meta: 58 mil;
Diminuição do consumo de energia por unidade de PIB Industrial	Posição base em 2010: 150,7 tep/R\$ milhão; Meta: 137,0 tep/R\$ milhão;
Diversificação das exportações brasileiras, aumentando a participação do País no comércio internacional	Posição base em 2010: 1,36%; Meta: 1,60%;
Elevação da participação nacional nos mercados de tecnologias, bens e serviços para energia, aumentando o VTI/VBP dos setores ligados à energia	Posição base em 2009: 64%; Meta: 66%;
Ampliação do acesso a bens e serviços para qualidade de vida; ampliação do número de domicílios urbanos com acesso à banda larga (Meta PNBL)	Posição base em 2010: 13,8 milhões de domicílios; meta: 40 milhões.

Fonte: Elaborada pelo autor do presente estudo a partir de Abrahão e Vieira, 2014, p. 7.

Dessa maneira, o próprio PBM contemplou a necessidade de fortalecimento das micro e pequenas empresas (assim como das médias empresas), buscando aumentar em 50% o número de micro, pequenas e médias empresas inovadoras e, por conseguinte, ampliando a capacidade

de geração de empregos por parte dos negócios médios e pequenos no setor de inovação, que se constitui em base da política industrial.

Stein e Junior (2016) apontam que alguns aspectos diferenciam o PBM em relação às políticas anteriores, incluindo a PITCE e a PDP, incorporando, inclusive, as tendências de suas antecessoras (como políticas específicas, exclusivas e mais apropriadas para qualquer cadeira produtiva industrial):

A primeira observação a se fazer sobre a estrutura de gestão do PBM e de seu processo de tomada de decisões é que não se repete, pelo menos em sua formulação inicial, o esforço encontrado na PDP de se ter definições claras nas funções e atribuições de coordenação e execução dos diversos programas. Essa falta de definições sobre as prerrogativas de cada órgão levaria a reproduzir os históricos problemas de coordenação, impactando a capacidade decisória e de execução da política (STEIN; JUNIOR, 2016, p. 280).

Nesse sentido, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI) teria a função de aconselhar e o MDIC assumiria a responsabilidade pela coordenação da política industrial brasileira no PBM, juntamente com comitês gestores. Kupfer (2013), no entanto, aponta que o grande “pecado” na estruturação dessa política industrial foi sua elaboração diante da expectativa de que o pior da crise já havia passado, centrando seus objetivos na criação de competências, buscando o adensamento produtivo e tecnológico das cadeias de valor. Com essa expectativa frustrada se deu um foco mais direto nos fatores formadores do Custo-Brasil e menor nas ações estruturantes dos programas setoriais.

Com isso, o PBM tornou-se cada vez mais dependente da proteção comercial, em uma ação de protecionismo do governo Dilma, provocando o aumento dos preços de produtos que até então eram mais baratos. A título de exemplo, os impostos sobre os automóveis, que dobraram nos casos em que não contemplavam pelo menos 65% de conteúdo doméstico.

O desafio do PBM passou a ser a saída da crise internacional em uma posição melhor do que entrou, sustentando o crescimento econômico inclusivo no contexto de revés econômico mundial. Pode-se afirmar que o principal objetivo desse plano industrial é a inovação e o

adensamento produtivo da indústria brasileira, com foco em obter ganhos sustentados pela produtividade.

Almeida e Schneider (2012) apontam que a política industrial do governo Dilma foi executada com cada vez maior enfoque para as intervenções verticais de mercado, que promoveram a distorção de preços relativos de determinados setores, além do protecionismo já apresentado no presente estudo, consistindo na formação de grandes empresas domésticas e na diversificação dos investimentos, visando à criação de vantagens comparativas e de setores intensivos em capital, não produzindo resultados tão efetivos quanto a PITCE e a PDP.

O papel desempenhado pelo BNDES passou a ser ampliado diante da elevação do reconhecimento da importância das políticas e do uso do poder de compra do governo, almejando o aquecimento da indústria doméstica, com fusões incentivadas pelo BNDES ou por fundos de pensão estatais, além da criação de políticas de desoneração para alguns setores (CANÊDO-PINHEIRO, 2013).

Outro ponto importante seria criar uma agenda de conhecimento, agregação de valor e diferenciação de produto para contribuir à capacidade do país de desenvolver tecnologias e melhorar sua posição nas Cadeias Globais de Valor. Algumas questões, em específico, enfatizam a relação com a geração de empregos na política industrial do governo Dilma (IEDI, 2011):

- Essa política industrial visava ampliar e encorajar o acesso das empresas de menor porte ao conhecimento e à inovação, fornecendo melhores condições de competir e de participar de modo mais enfático e ativo das Cadeias Globais de Valor (CGV), uma vez que essas empresas empregam a maior parte dos trabalhadores e detêm (via de regra) menor produtividade, o que possibilita a criação de mais vagas de empregos, aumento da densidade industrial e da produtividade sistêmica;
- Parte-se da concepção já aludida nas políticas industriais do governo Lula de que a política industrial não deve envolver tão somente o setor público, mas também a iniciativa privada, ampliando a competitividade da indústria com o intuito de impulsionar o crescimento econômico e o emprego no setor industrial, seguindo a tendência de praticar as políticas industriais presentes nos países desenvolvidos que constituem a competitividade como o eixo central;
- O desígnio da política industrial promove a articulação do desenvolvimento dos setores considerados fundamentais,

difundindo tecnologia e aumentando os níveis de emprego, colaborando para a expansão da competitividade e do uso eficaz de recursos, influenciando o funcionamento dos mercados e incorporando novas dinâmicas, sem suprimir ou substituir sua lógica.

Cano e Silva (2010) ressaltam que as políticas industriais sempre devem ser viabilizadas visando à redução do desemprego, ao aumento do número de empregos formais, ao crescimento da massa real de salário e à redução das desigualdades. Dessa forma, as políticas industriais despontam como elementos fundamentais para o desenvolvimento nacional, contribuindo para o desenvolvimento pleno não tão somente do Estado, mas das próprias pessoas. Essa perspectiva claramente poderia ser mais bem trabalhada nas políticas industriais do governo Dilma, embora a crise global que acometeu o Brasil a partir do ano de 2008 tenha sido fundamental para o aparente insucesso desse momento da política industrial brasileira:

Iniciada com graves desequilíbrios no mercado imobiliário estadunidense, e aprofundada com a instabilidade do sistema financeiro, inclusive levando à falência grande bancos como o Lehman Brothers, a crise se espalhou mundo afora, repercutindo em diversos países tal qual um “efeito dominó” devido à grande interdependência dos mercados financeiros nacionais. Observando a situação brasileira especificamente, a insolvência dos títulos e incerteza de credores internacionais fez com que o mercado mergulhasse em uma grave iliquidez, gerando retenção de crédito. O arrefecimento do comércio internacional trouxe consigo queda das exportações e consequente redução da produção, do emprego. Deste modo, os impactos da crise foram sentidos em 2009 quando a economia brasileira entrou em leve recessão, apresentando crescimento negativo de -0,2% do PIB (DIOGO, 2017, p. 9-10).

O autor supramencionado aponta que a continuidade da política industrial iniciada nesse momento é considerada inviável, sobretudo diante dos pressupostos que envolvem um maior alinhamento entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento. Todavia, é louvável no

entendimento do autor o ideário que propõe investimento em áreas estratégicas como agricultura, construção civil, setor energético, pesca, silvicultura, indústria, turismo, transportes, gestão de resíduos e água, dado que esses investimentos resultam tanto na criação de novos empregos como na melhora dos empregos existentes.

Em sua análise de PBM, Stein e Junior (2016) apontam que, no tocante à formação e à qualificação, fora articulado o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), voltado para a formação técnica no Ensino Médio, o qual passou a oferecer possibilidades de formação visando à geração de emprego. Nesse sentido, podem ser qualificadas as pessoas que irão trabalhar no setor industrial de modo estratégico, quer seja nas micro e pequenas empresas brasileiras que compõem o setor, quer seja nas médias e grandes empresas atuantes no Brasil.

Ferreira, Junior e Schneider (2016) apontam que as políticas industriais recentes vêm alcançando resultados bem menos significativos que os alcançados por tais políticas no primeiro governo Lula. Os autores apontam que no ano de 2014 o MIDIC lançou um relatório de acompanhamento das medidas sistêmicas do PBM, verificando que uma série de medidas continuava em implementação, como as medidas de redução dos custos de trabalho e capital; medidas de promoção e defesa comercial; medidas de apoio à inovação e defesa do mercado interno; ações estruturantes de apoio à competitividade da indústria.

Abaixo, são apresentados pelos mencionados autores os resultados primordiais do relatório do MIDIC de 2014:

- No tocante à desoneração da folha de pagamento com eliminação da contribuição ao INSS e a compensação parcial de uma nova alíquota de faturamento bruto, excluída a receita bruta de exportações, fora estimada a desoneração de R\$ 21.607 bilhões no ano de 2014;
- Fora projetada a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre bens de capital, materiais de construção, caminhões e veículos comerciais leves;
- Fora projetada também a extensão e a ampliação do programa BNDES de Sustentação do Investimento – PSI, com financiamento à comercialização local e exportação de máquinas e equipamentos nacionais e apoio à inovação, como exemplo a resolução CMN 4.300, de 30/12/13, que ampliou o

- limite de financiamento subvencionado pela União em R\$ 50 bilhões, estendendo o prazo de financiamento até 31/12/2014;
- O Plano Inova Empresa foi apontando como um plano de otimização da inovação, aumentando a eficiência, com enfoque em áreas estratégicas para a produtividade e competitividade, gerando mais vagas de emprego e melhorando as vagas já existentes;
 - Especificamente no âmbito das ações estruturantes de apoio à competitividade industrial, o PBM estava articulado a programas como o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, consolidado por meio de obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética.

Cumpre-se ressaltar, nesse sentido, que o governo Dilma Rousseff e sua reeleição até o momento do *impeachment* de 2016 implicou na continuidade do governo Lula, tendo como uma das bases de sua atuação a redução da desigualdade social e vendo na indústria uma possibilidade de gerar mais empregos e melhorar as vagas de emprego já existentes, possibilitando a redução dessas desigualdades, o que promove uma inevitável comparação entre as políticas industriais dos governos petistas, que estiveram por pouco mais de 13 anos no comando do Executivo brasileiro e, portanto, no comando das políticas industriais:

[...] o governo Dilma não apenas usou o espaço para políticas desenvolvimentistas negociado pelos diplomatas brasileiros nas instituições multilaterais: abusou dele, ou seja, realizou políticas de desenvolvimento industrial mais avançadas do que o poder de barganha dos diplomatas lhe autorizava a realizar. Usados como meios de orientação nacional dos investimentos de filiais, os subsídios e tarifas do programa Inovar-Auto foram considerados ilegítimos em uma decisão do Órgão de Solução de Controvérsias da OMC em novembro de 2016. De todo modo, já se planejava o abandono do Inovar-Auto em 2017, 5 anos depois de sua implementação. Além dele, porém, vários programas antigos de política industrial, como a Lei de Informática, foram condenados na mesma decisão arbitral em

primeira instância (BASTOS; HIRATUKA, 2017, p. 17).

No fim de 2015, por maioria, o Plenário do Supremo Tribunal Federal julgou procedente a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 378, que discutiu a validade de dispositivos da Lei nº 1.079/1950 que regulamentam o processo de *Impeachment* da presidente Dilma. Na decisão, foi firmado o entendimento de que a Câmara dos Deputados deu autorização para a abertura do processo de *Impeachment*, de modo que é cabível ao Senado Federal a instalação ou não do procedimento, com votação que se dá por maioria simples (STF, 2015). Com a formalização do *Impeachment*, Dilma Rousseff foi sucedida pelo seu vice-presidente, Michel Temer.

2.2.1 A criação da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (2013-2015)

De acordo com Pessôa, Costa e Maccari (2016), a Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE) foi um órgão criado diante de um reconhecimento da importância das micro e pequenas empresas durante o governo Dilma, mais especificamente em março de 2013, para tratar exclusivamente dos temas relativos aos micro e pequenos negócios. O presente capítulo busca apresentar tal secretaria de modo contextualizado, passando pelo seu histórico e conjuntura, pelo contexto de seu nascimento e pelo encerramento de suas atividades.

Lorga (2011) leciona que desde o segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2007-2010) e do início da gestão da presidente Dilma Rousseff, em janeiro de 2011, houve a criação de novos mecanismos de fomento e instrumentos relacionados às micro e pequenas empresas a partir das políticas públicas de estímulo ao empreendedorismo brasileiro. O autor defende que os instrumentos e as políticas criados para fomentar o desenvolvimento dos pequenos negócios partiram do pressuposto de que os pequenos negócios passaram a ter um maior reconhecimento como mecanismo de bem-estar social nesse período, diante de seu potencial para o desenvolvimento da economia brasileira.

Para Souza *et al.* (2016), diversas políticas econômicas no início do governo Dilma buscavam impactar na longevidade dos negócios conhecidos como de pequeno porte, independentemente dos resultados e indicadores alcançados nesse período. Destaca-se que o governo Dilma Rousseff foi eleito a partir da popularidade e dos resultados alcançados

pelo governo Lula durante seus dois mandatos desde meados do século XXI, levantando bandeiras como o combate ao desemprego, aspecto por meio do qual as micro e pequenas empresas passaram a ser amplamente valorizadas.

A atividade empreendedora, assim, não fora reconhecida tão somente na medida de seu potencial para alavancar os ganhos das pessoas que trabalhavam por conta própria na informalidade e de alinhá-las ao funcionamento da máquina estatal, mas também devido ao seu potencial gerador de empregos, dado que as micro e pequenas empresas passaram a ser viabilizadas como instrumentos a partir dos quais poderiam ser combatidos os amplos índices de desemprego outrora observados no caso brasileiro.

Diante dessa conjuntura, foi criada a Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE) a partir do advento da Lei nº 12.729 (28 de março de 2013), a qual alterou a Lei nº 10.683 (28 de maio de 2003), fixando uma série de competências, mediante a transferência parcial das que vinham sendo executadas até então pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. As competências dessa nova secretaria foram elencadas no artigo 28-E da referida legislação, que afirma que compete à secretaria da micro e pequena empresa assessorar direta e imediatamente o Presidente da República, nos seguintes termos:

- O inciso I do referido artigo aborda a atuação da SMPE na formulação, coordenação e articulação das políticas e diretrizes de apoio da micro empresa, da empresa de pequeno porte e artesanato e de fortalecimento, expansão e formalização das micro e pequenas empresas; nos programas de incentivo e promoção de arranjos produtivos locais relacionados às micro e pequenas empresas e de promoção do desenvolvimento da produção; nos programas e ações de qualificação e extensão empresarial voltados aos micro e pequenos negócios; nos programas de promoção da competitividade e inovação voltados para as empresas desses portes;
- O inciso II abrange a competência da Secretaria para atuar na coordenação e supervisão dos Programas de Apoio às empresas de pequeno porte custeadas com os recursos oriundos da União;
- Já o inciso III abrange a competência da Secretaria para atuar na articulação e no incentivo à participação da microempresa,

empresa de pequeno porte e artesanato nas exportações brasileiras de bens e serviços e sua internacionalização.

Dessa maneira, verifica-se que a SMPE fora idealizada com diversas competências próprias, sendo a criação de secretarias especificamente voltadas para a atuação das micro e pequenas empresas uma grande tendência da conjuntura de negócios observada durante o segundo mandato de Lula da Silva e o primeiro mandato de Dilma Rousseff, nos termos apresentados por Lorga (2011) em seu estudo sobre o tema.

Seguindo essa elucidação, cumpre-se destacar ainda outros elementos pertinentes à atuação da SMPE nos termos da Lei nº 12.729/13. O parágrafo 1º do artigo 28-E dessa legislação aponta que a Secretaria da Micro e Pequena Empresa deve atuar na formulação de políticas voltadas ao micro empreendedorismo e ao microcrédito, exercendo suas competências anteriormente apresentadas no presente capítulo em articulação com os demais órgãos da administração pública federal, envolvendo sobretudo os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Fazenda, da Ciência, Tecnologia e Inovação e do Trabalho e Emprego.

De acordo com as informações fornecidas pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa (BRASIL, 2015), verificou-se que a partir da delimitação de suas competências e a partir da técnica denominada Planejamento Estratégico Situacional (PES), a SMPE contemplou como problema central no contexto dos pequenos negócios no Brasil que o crescimento da MPE era considerado ainda insuficiente para atender à demanda de emprego e renda da economia do País. Foram fixados, assim, dois objetivos fundamentais para a atuação da secretaria:

- O primeiro se refere especificamente ao aumento do grau de legalização das MPEs;
- O segundo grande intuito se deu no ideário que envolve o aumento da taxa de sobrevivências das MPEs após cinco anos.

Para que fosse possível cumprir tais objetivos, foram estabelecidos ainda quatro enfoques específicos definidos pela SMPE: redução dos custos para a abertura e baixa das empresas, redução do peso das exigências estatais, apoio ao aumento de produção com redução de custos e apoio ao aumento da capacidade de vendas e de gestão das MPEs. As metas da SMPE, no mesmo sentido, foram definidas na seguinte disposição:

- a) Redução da burocracia considerada excessiva e inexplicável sobre as empresas nacionais, de modo a melhorar a posição do Brasil no *Doing Business*, estudo do banco mundial que compara 183 países em relação ao apoio ao empreendedorismo. Nesse *ranking*, o Brasil ocupava a 130ª posição, em função dos péssimos indicadores de tempo de abertura de empresas e do tempo gasto para apurar e pagar os tributos;
- b) Promoção do aumento da lucratividade das micro e pequenas empresas, almejando a participação dos pequenos negócios de modo mais significativo na formação do Produto Interno Bruto (PIB), considerando que 99% das empresas brasileiras são pertencentes a tal segmento e que 53% do trabalho formal do País estão empregados nas micro e pequenas empresas.

Cumpra-se destacar, ainda, o Decreto nº 8.001 (maio de 2013), o qual parte dos eixos e objetivos estratégicos para trazer para o âmbito da SMPE o Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), órgão responsável por controlar e gerir o advento da implantação e funcionamento da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), nos mesmos termos da lei nº 11.598/07 e da lei complementar nº 123/06, alterando os termos dispostos no Decreto nº 6.844/09 (BRASIL, 2015).

Também foram deslocados para o âmbito da SMPE o Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), que passou a ser denominado Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), e a Junta Comercial do Distrito Federal. O deslocamento do CGSIM-REDESIM e do DREI parte das seguintes premissas fundamentais:

- A SRS da SMPE tem como intuito fundamental que o processo de abertura e baixa de empresas seja realizado dentro de um prazo máximo de cinco dias. Tal resultado, entretanto, só se faria possível caso fossem investidos esforços significativos em tecnologias de informação e comunicação (TICs) e na integração dos diversos órgãos envolvidos no processo de legalização de atividades das empresas;
- O DREI atua como o responsável por supervisionar, orientar, coordenar e promover ação normativa no plano técnico e supletiva no plano administrativo dos órgãos de execução dos

serviços de registro público de empresas, isto é, as Juntas Comerciais de todo o País, conforme o Decreto nº 1.800/96;

- De que a parcela significativa (99%) das empresas brasileiras está enquadrada como pequenos negócios.

Dessa forma, a estrutura organizacional da SMPE parte da articulação entre as principais organizações públicas e redes relacionadas à atuação das micro e pequenas empresas em âmbito nacional. Buscou-se, nesse sentido, a realização da centralização de todas as atividades nessa secretaria. Indaga-se, nesse sentido, ainda com as recomendações de Lorga (2011), se a SMPE, na qualidade de secretaria especial, de fato fora concebida como uma secretaria estratégica, ou seja, se ela realmente foi idealizada para atender aos anseios dos micro e dos pequenos empresários atuantes e que desejam atuar no Brasil.

O primeiro aspecto relacionado a esse sentido deve ser analisado na medida da burocratização das micro e pequenas empresas nos termos apresentados anteriormente no presente estudo, que parte do pressuposto de que as empresas deveriam ser abertas em um prazo máximo de cinco dias, o que não se confirma na prática.

Segundo Soares *et al.* (2015, p. 43), antes da década de 1980, o Brasil contava com uma única legislação para a abertura de empresas, a qual ditava as regras para os negócios de todos os portes atuantes no País, fato que só mudou a partir do movimento de valorização das pequenas empresas, tendo como marco a inclusão dos artigos 170 a 179 do Diploma Constitucional de 1988, proporcionado às micro e pequenas empresas "[...] um tratamento jurídico diferenciado e favorecido, visando a incentivá-las pela simplificação, eliminação ou redução de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias".

Segundo Canavez (2004), houve nesse sentido uma tentativa congruente de “balizar” um tratamento jurídico diferenciado para os negócios de menor porte, de modo a não os equiparar no âmbito burocrático às grandes e médias empresas, que dispõem de mais recursos e instrumento para lidar com o grande volume de burocracias relacionadas não tão somente ao contexto da abertura de empresas, mas também à execução das atividades empresariais.

A autora supramencionada afirma, ainda, que no Brasil sempre ficou instaurada uma cultura “antinegócios”, com burocracias que criam obstáculos não tão somente para a atuação das micro e pequenas empresas, mas também para o próprio crescimento econômico do País

que era apontado na época como um dos países que oferecia as piores condições de vida para as empresas. Esse preceito também está alinhado ao ideário que envolve os grandes índices de mortalidade das micro e pequenas empresas, ou seja, os entraves e obstáculos burocráticos fizeram com que o Brasil “matasse” seus menores empreendimentos antes desse momento de valorização e de baliza das micro e pequenas empresas.

Desse modo, é confirmada a justificativa para os movimentos que culminaram em um direcionamento da administração pública e do então governo de Dilma Rousseff para articular uma secretaria especial e que centralizasse as atividades voltadas para as micro e pequenas empresas, o que culminou no surgimento da SMPE, em 2013, nos termos já apresentados no presente estudo.

Santini *et al.* (2015) esclarecem que a SMPE foi idealizada dentro de um contexto de preocupação em promover o aumento da competitividade e de evitar a incidência dos altos índices de mortalidade precoce das MPES, sobretudo ao participar da formulação de políticas voltadas ao micro empreendedorismo e ao microcrédito, agregando com o Programa de Aceleração do Crescimento para Pequenas e Médias Empresas (PAC-PME), de modo que esses empreendimentos passam a ter acesso a diversos recursos que contribuem para a promoção do seu desenvolvimento.

Dutra, Santos e Costa (2014) ressaltam que é importante compreender que a SMPE foi criada com *status* de ministério, com instituições que devem se interligar e articular de maneira plenamente desenvolvida, permitindo o alcance de objetivos comuns e a devida compreensão dos micro e pequenos empresários sobre o papel desempenhado por cada instituição atrelada à secretaria e aos tipos de apoio aos quais podem recorrer, sem permitir que as políticas de fortalecimento do segmento se tornem dispersas e menos efetivas:

Não se pode afirmar, contudo, que o Estado é omissivo em relação a essa situação. Várias iniciativas em discussão no Congresso Federal buscam mitigar os problemas apresentados, muitas das quais incorporadas na agenda da recém-criada Secretaria da Micro e Pequena Empresa em âmbito federal. Não obstante, o tema interfere nos interesses de diferentes agentes, e existem impasses em função dos distintos impactos entre as esferas governamentais no que tange à redução de receitas e a necessidade de

investimentos para adequação do aparato fiscal, dificultando assim avanços maiores significativos para a agenda (DUTRA; SANTOS; COSTA, 2014, p. 14).

Há toda uma conjuntura de que fomentou a criação da SMPE com esse *status* ministerial, sobretudo diante da necessidade de centralizar as ações e os objetivos do governo federal no âmbito da administração e do controle de estratégias e políticas voltadas para o desenvolvimento e fortalecimento das micro e pequenas empresas.

Cumpre-se analisar, igualmente, outros aspectos relacionados à atuação de tal secretaria com *status* ministerial ao longo do seu período de atuação dentre os anos de 2013 a 2015. De acordo com o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (2014), o então ministro da SMPE (Guilherme Afif Domingos) apresentou, em 25 de fevereiro de 2014, uma Caravana de Simplificação, mobilização pela aprovação do novo regime tributário Simples Nacional e promoção da REDESIM, já mencionada no presente estudo. Na época, o ministro abordou as medidas tomadas na SMPE com o intuito de promover melhorias e facilidades aos micro e pequenos empresários brasileiros, envolvendo os processos e cadastros que dificultam (e por vezes impossibilitam) tal atuação. Com a REDESIM, foi criado um único balcão de atendimento (Junta Comercial) com cadastro único realizado com CNPJ.

Nessa oportunidade, foram discutidas ainda as medidas tomadas até então pela SMPE e o tratamento jurídico diferenciado conferido às micro e pequenas empresas, consolidando o objetivo de solidificar a política de tratamento diferenciado para negócios nesse porte, enfrentando uma cultura burocrática que representaria o começo de uma nova era de mudanças para os negócios de menor porte no País.

Anteriormente, fora apresentada no presente estudo a tese de Canavez (2004) que apresenta um Brasil como um ambiente desfavorável (antinegócios) para as micro e pequenas empresas, tese a qual se consolida a partir do enunciado anteriormente. O grande objetivo, nesse sentido, das ações e medidas promovidas no bojo da atuação da SMPE se concentrou em transformar o ambiente de negócios para tais empresas, envolvendo a desoneração tributária, a desburocratização do processo de abertura e o fechamento das empresas e questões envolvendo o cumprimento de obrigações acessórias e de apoio ao aumento da competitividade desse segmento.

Entre os anos de 2013 e 2015, dessa forma, recaiu sobre a SMPE a responsabilidade em fomentar a mudança de paradigma do ambiente

dos micro e pequenos negócios, contando com os recursos e instrumentos necessários para sua atuação. Ante o cenário observado no âmbito das micro e pequenas empresas até então, pode-se considerar extremamente relevante a criação dessa secretaria, bem como sua atuação; no entanto, é indagado o curto tempo de atuação da SMPE ao longo do governo de Dilma Rousseff.

A revista VEJA noticiou, em 2012, a criação da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, partindo do projeto enviado ao Congresso Nacional em 2011, que previa a criação de 66 cargos comissionados, os quais seriam ocupados por servidores não concursados, bem como os cargos de ministro e de secretário-executivo, com um custo previsto de R\$ 7,9 milhões. Na matéria, ficou relatada a insatisfação da cúpula política de oposição do governo Dilma, sobretudo diante da criação de mais uma secretaria e da tomada de posse do que seria na época o 39º ministro da presidente. Conforme reportado, a oposição apontou que a intenção não seria beneficiar o setor de pequenas e microempresas, mas sim acomodar novos aliados no Planalto, sobretudo com a especulação de que Gilberto Kassab poderia ser o secretário-executivo da SMPE.

Observa-se, nesse contexto, que cerca de um ano antes da criação efetiva da secretaria já havia sido instaurado um clima de insatisfação política dentre os principais opositores do governo Dilma Rousseff, que compreendiam que a criação desse órgão não se traduziria nos benefícios e objetivos estratégicos mencionados. Entretanto, nos termos já apresentados no presente estudo, diversos autores defendiam a criação e a concessão de autonomia para uma secretaria que cuidasse exclusivamente de uma pasta voltada para as micro e pequenas empresas.

Como visto, houve um projeto de consolidação do tratamento diferenciado oferecido às micro e pequenas empresas diante do reconhecimento de sua importância para a economia brasileira e das potencialidades dos menores negócios no contexto dos objetivos centrais do governo. Dessa maneira, tornou-se inevitável a criação da SMPE.

Conforme veiculado pelo Portal G1 em maio de 2013, o vice-governador paulista de São Paulo, Guilherme Afif Domingos, fora nomeado o ministro da secretaria em questão, cerca de 40 dias após a sua criação. A pasta, nesse sentido, deveria formular políticas de apoio aos pequenos negócios e também de artesanato, por exemplo, ao promover a qualificação, aumentar a competitividade e incentivar as exportações de bens e serviços.

No total, a secretaria foi anunciada com a aprovação de 68 novos cargos, incluindo o ministro de Estado e o secretário executivo, considerado o número dois na hierarquia dos ministérios. A pasta fora vinculada diretamente à Secretaria Executiva da Presidência, retirando do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior a responsabilidade sobre a área das micro e pequenas empresas.

Nesse sentido, indaga-se a extinção da secretaria com *status* ministerial, anunciada em outubro de 2015. Para tanto, é necessário analisar a conjuntura dessa época. Segundo Pinto *et al.* (2016), o governo Dilma sofreu a marca da instabilidade, com uma grande pressão sob suas atuações e com o olhar atento da oposição, o que culminou não tão somente no fracasso de diversas de suas iniciativas (dentre elas, na ação de dar o contorno de *status* ministerial para a SMPE), mas também no próprio processo de *impeachment* da então presidente no ano de 2016. Uma das grandes críticas recebidas nesse sentido, conforme já exposto no presente estudo, deu-se no número excessivo de ministérios vinculados à presidência da república, contando com um total de 39.

Conforme veiculado pelo portal eletrônico G1, em 2 de outubro de 2015, o governo Dilma anunciou uma reforma presidencial, com a redução de 39 para 31 ministérios, além do enxugamento da máquina e da redução de gastos. Na ocasião, a presidente eliminou oito das 39 pastas a partir da fusão e eliminação de ministérios, nos seguintes termos: a pasta de Assuntos Estratégicos foi extinta; Relações Institucionais, Secretaria Geral, Gabinete de Segurança Institucional, Micro e Pequena Empresa foram incorporadas ao novo ministério intitulado Secretaria de Governo; Pesca foi incorporada à Agricultura; Previdência e Trabalho se fundiram em um único ministério, assim como Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.

O principal intuito dessa medida foi o de perpetuar e oferecer condições para a governabilidade. A SMPE com *status* ministerial, nesse sentido, teve uma duração de existência de um período um pouco superior a dois anos. Cumpre-se destacar, nesse sentido, que apenas o *status* ministerial da Secretaria fora extinto, mas não a Secretaria em si, que passou a integrar a Secretaria de Governo da Presidência da República.

Dessa forma, as ações tomadas sob a SMPE a partir de outubro de 2015 foram de natureza exclusivamente política. A Secretaria sempre foi um dos grandes alvos da exposição ante o governo Dilma dentro do contexto levantado pela oposição de que ela serviria como um “cabide de empregos”, dentro do jargão popular. Todavia, conforme apontado no presente estudo, ações importantes foram pensadas estrategicamente

pelo órgão como, por exemplo, nas ações tomadas no Paraná com a Caravana de Simplificação, posicionando-se favoravelmente como uma entidade ministerial.

A atuação da SMPE enquanto entidade ministerial, dessa maneira, passou por um curto período de atuação antes de sua vinculação/integração com a Secretaria de Governo da Presidência da República (portanto, sem ser tratada mais como um ministério), com um posicionamento e com objetivos estratégicos alinhados às necessidades de melhoria do ambiente voltado para as micro e pequenas empresas.

Mesmo sem sua extinção por completo, dessa forma, a SMPE perdeu boa parte de sua autonomia no âmbito da execução de ações relacionadas às micro e pequenas empresas. Devido ao momento de crise experimentado pelo País atualmente, há a concepção de enxugamento da máquina estatal, o que dificulta a atuação ministerial dessa ou de qualquer outra secretaria nos mesmos moldes que tenha sua atuação voltada especificamente para o contexto dos pequenos negócios.

O presente capítulo realizou um apanhado geral acerca da relação dos governos entre 1930 e 2002, com políticas industriais e as ações e práticas de políticas industriais articuladas nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Estudar a história das políticas ao longo desses momentos contribui para um melhor entendimento acerca da importância das políticas industriais para as microempresas e empresas de pequeno porte, bem como para o papel desempenhado pelos pequenos negócios com o intuito de fomentar maiores possibilidades de emprego no Brasil.

Capítulo III

3 TRAÇANDO O PERFIL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO SETOR DE VESTUÁRIO DE CRICIÚMA E DAS ENTIDADES LIGADAS AO SETOR

3.1 O SETOR DO VESTUÁRIO EM CRICIÚMA: CARACTERIZAÇÃO E AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Um ponto importante a ser contextualizado visando traçar o perfil das MEs e EPPs na municipalidade de Criciúma se dá na apresentação do próprio município e do setor do vestuário. Cumpre-se destacar que o estudo compreende as microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no CNAE, Seção C – Indústrias de Transformação –, Divisão 14 – Confeção de Artigos do Vestuário e Acessórios.

Segundo Triches e Zanelatto (2015), oficialmente, Criciúma foi fundada em 1880 com a chegada de imigrantes europeus, embora se tenha conhecimento sobre a presença indígena e de populações descendentes de açorianos, negros e lusos antes disso. O município começa a ser ocupado no final do século XIX e em 02 de setembro de 1892 torna-se distrito de Araranguá. Criciúma foi o último núcleo colonial a emancipar-se no sul de Santa Catarina durante a Primeira República (1889-1930), fruto de articulações políticas de comerciantes formados por algumas famílias de imigrantes italianos e alemães, que desejavam assumir o controle político do município.

No que concerne à economia, até o início do século predominou a agricultura, seguida do carvão que começou a ser explorado de 1910 em diante constituindo-se na principal atividade econômica do município até o final dos anos de 1950. A partir da década de 50 em diante Criciúma experimentou um processo de diversificação econômica com o aparecimento de outros setores e entre eles o vestuário.

Até o ano de 2015, Criciúma era a quinta cidade mais populosa de Santa Catarina, contando com 206.918 habitantes, estando atrás somente de Joinville, Florianópolis, Blumenau e São José. Contudo, embora o município continuasse crescendo, cresceu menos que Chapecó e Itajaí, sendo considerada hoje a sétima cidade mais populosa do estado

catarinense, com aproximadamente 213.023 habitantes⁵, mas a maior do sul catarinense.

Ainda assim Criciúma se caracteriza como um dos mais importantes municípios do estado de Santa Catarina, com ampla participação em diferentes indústrias, como a própria indústria do vestuário, que é concebida como um polo em constante expansão, a exemplo também das cidades de Blumenau e Jaraguá do Sul. Conforme veremos mais adiante, um dos preceitos que fundamentam a manutenção da cidade de Criciúma se deve justamente à prevalência de micro e pequenas empresas formalizadas.

Mais informações relevantes sobre a municipalidade serão apresentadas no transcorrer do estudo, juntamente com informações sobre o setor do vestuário. No entanto, cumpre-se a realização de uma apresentação contextualizada do setor do vestuário como um todo para facilitar esse processo de análise.

Primeiramente, é necessário distinguir o setor têxtil do setor do vestuário para prosseguir com tal análise. Emery (2007) aponta que o setor têxtil abrange a produção no vestuário como a mais intensiva no uso de mão de obra que os demais têxteis. Porém, é necessário que não se confunda a indústria têxtil com a indústria do vestuário. Desse modo, tem-se que o vestuário é uma parte importante do setor têxtil (que consiste na indústria que almeja transformar fibras em fios, visando não apenas aos tecidos para peças de vestuário, como também para uso doméstico e de aplicações técnicas). Assim, embora a indústria têxtil compreenda o setor do vestuário, é indispensável compreendê-la como elemento distinto.

Alves (2008) aponta que a indústria do vestuário é uma indústria de trajetória tecnológica dominada por fornecedores, sendo composta predominantemente por pequenas empresas, fazendo uso da tecnologia e almejando a redução de custos. Basicamente, a indústria do vestuário pode ser definida como aquela na qual são produzidos itens de vestuário, incluindo roupas e acessórios, estando o vestuário permanentemente associado ao mercado da moda.

Goularti Filho (2016) aponta que o setor têxtil também conta com uma grande facilidade de difusão tecnológica, posto que não é necessário um grande investimento inicial para a produção.

⁵ Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/colunistas/lariane-cagnini/em-tres-anos-criciuma-cai-de-5a-para-7a-cidade-mais-populosa-de-sc>. Acesso em: 15 abr. 2019.

Ao contrário da grande indústria pesada da Segunda Revolução Industrial, a indústria têxtil tinha um alto grau de difusão técnica, o que permitia a cópia com facilidade, não exigindo alto comando e vultosos recursos financeiros. Bastava trabalhar numa tecelagem inglesa, depois atravessar o Atlântico e repassar todos os ensinamentos a um industrial para ter um sistema fabril têxtil completo (GOULARTI FILHO, 2016, p. 86).

Destarte, ao mesmo tempo que a indústria do vestuário e o setor têxtil não sejam trabalhados como sinônimos, tem-se que eles apresentam uma série de particularidades em comum.

Suzigan (2000) aponta que diversos fatores estimularam o desenvolvimento têxtil em diferentes regiões do País. No caso de São Paulo, por exemplo, tal desenvolvimento fora proporcionado pela disponibilidade de materiais, pela existência de um mercado local com proteção aduaneira, pela expansão do cultivo do café e transição para a mão de obra livre, provocando o surgimento de uma demanda significativa de tecidos grossos para ensacar mercadorias e para vestir os escravos e trabalhadores.

A apresentação dessas informações representa o ponto de distinção entre a indústria têxtil e o setor do vestuário, no sentido de que:

- Compreende-se o desenvolvimento dos produtos que buscavam vestir os trabalhadores e escravos como uma premissa do setor do vestuário;
- Já os produtos voltados para ensacar as mercadorias são essencialmente pertencentes à indústria têxtil.

Barreto (2000) aponta que o marco histórico da indústria do vestuário se deu no início da indústria têxtil no Brasil, ainda com o surgimento de fábricas rudimentares no Maranhão, em Pernambuco e na Bahia, logo após a Independência. A autora aponta que a primeira fábrica de tecidos nasceu no interior de São Paulo, mais especificamente em 1869, e fazia uso da máquina de vapor. Após a primeira guerra mundial, ocorreu um aumento significativo da produtividade e da qualidade no setor, porém a crise de 1929 provocou uma baixa de consumo, com queda da massa salarial, desemprego e um grande estoque de produtos.

A mencionada autora afirma, ainda, que com a Segunda Guerra Mundial as políticas governamentais buscaram estimular a exportação com o intuito de resolver a superprodução dos têxteis no Brasil. As peças começaram a ser exportadas para a América Latina, para a Europa e para o Oriente Médio. No ano de 1946, o empresariado brasileiro chegou ao êxtase com as exportações, porém o fim da guerra levou países da Europa e da América a retomarem ao mercado onde o Brasil fornecia seus produtos desde 1939. Sobretudo os Estados Unidos conseguiram modernizar sua indústria após o fortalecimento econômico pós-guerra, o que levou o empresariado brasileiro a perder mercado externo e se voltar ao mercado interno, sem promover a modernização dos equipamentos e mantendo uma política de retenção dos produtos. Ao longo de toda a história têxtil do País, foi observado um grande descompasso entre oferta e demanda, de modo que o vestuário enquanto indústria oscilou constantemente, alternando entre momentos de maior e menor lucratividade.

De acordo com os dados do Ministério da Economia, no ano de 2017, o Brasil contava com 43.922 empresas no setor de vestuário. Dessas, 37.785, ou 86%, eram consideradas de micro e pequeno porte. Apenas no setor de vestuário são mais de 550 mil trabalhadores diretos no Brasil, sendo mais de 70% empregados em MEs e EPPs. Em Santa Catarina, são 6.692 empresas, 97% delas de micro e pequeno porte, com 103 mil trabalhadores diretos ao todo e 66% destes empregados em pequenos negócios catarinenses.

Para melhor elucidar a relevância catarinense nesse caso, também com de acordo com dados de 2017 do Ministério da Economia, apresentam-se as informações de emprego no setor de outros estados brasileiros: São Paulo possui 137.116 empregos diretos; Minas Gerais, 60.553 trabalhadores diretos; Rio de Janeiro, 40.786 trabalhadores; e os vizinhos Paraná e Rio Grande do Sul, respectivamente, 56.858 mil e 19.335 mil empregos diretos.

Desse modo, tem-se que Santa Catarina não desponta como a maior geradora de empregos formais no setor do vestuário. Todavia, devem ser considerados aspectos como a territorialidade e o número de habitantes do estado catarinense, contemplando que ele abrange um grande potencial de geração de empregos no caso brasileiro, estando na frente dos seus vizinhos (Paraná e Rio Grande do Sul).

Portanto, o setor do vestuário no contexto têxtil é um dos mais importantes setores econômicos do Brasil, detendo um grande potencial para a geração de empregos formais, além dos empregos informais, os quais não podem ser precisamente estabelecidos. Segundo Goularti

Filho e Jenoveva Neto (1997), o setor do vestuário abrangia, em meados da década de 1990, basicamente a criação de novos produtos têxteis que atendiam à necessidade de demanda, requerendo conhecimento das tendências de mercado (moda) e das características da própria empresa produtora, almejando o desenvolvimento de modelos que simplifiquem a comercialização.

Segundo dados de 2017 extraídos da plataforma RAIS/IBGE (2019), 97% das empresas do setor de vestuário do município de Criciúma eram MEs ou EPPs, representando 47% do total de trabalhadores do setor.

Desse modo, tem-se que os pequenos negócios sempre foram relevantes para o setor do vestuário. O panorama dos Pequenos Negócios do SEBRAE (2018)⁶ aponta que o micro e o pequeno empresário vêm sendo atraídos pelo setor do vestuário ao longo de toda a história industrial do Brasil e inclusive no período atual, uma vez que se tratam de produtos de primeira necessidade, assim como produtos de alimentação, limpeza e de higiene.

Costa e Rocha (2009) reverberam que o mercado dos produtos de origem têxtil tem apresentado grandes índices de crescimento ao longo das últimas décadas, alavancada que se justifica pelo aumento mundial do número de consumidores, pelo aumento da renda nos países mais desenvolvidos e emergentes devido às aberturas de mercados externos e ao advento tecnológico do setor, que passa a contar com novas técnicas e práticas. É justamente devido a esse fato que diversas regiões passam a investir na criação de parques têxteis, almejando maior lucratividade e, conseqüentemente, gerando novos empregos.

No Brasil, diversas regiões foram impactadas positivamente pelos investimentos realizados no setor do vestuário. Goularti Filho (2016), por exemplo, aborda a formação econômica do estado de Santa Catarina no contexto de diversos setores, dentre eles o do vestuário, dando enfoque para diversas municipalidades, como Blumenau, Jaraguá do Sul e, evidentemente, Criciúma. Santa Catarina é considerada um dos grandes polos da indústria do vestuário brasileiro na contemporaneidade e ao longo da história, sobretudo pelo empenho de diferentes empresas de diferentes municípios e regiões do Estado. Goularti Filho (2016), em pesquisa realizada na década de 1990, aponta que os processos de urbanização e o aumento da classe operária no Brasil fizeram aumentar

⁶ Disponível em:

https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SP/Pesquisas/Panorama_dos_Pequenos_Negocios_2018_AF.pdf. Acesso em: 15 abr. 2019.

a demanda por dois insumos básicos: os alimentos e o vestuário, sendo eles considerados produtos de primeira necessidade. O autor aponta que Santa Catarina se posicionou favoravelmente nessa oportunidade de mercado:

O segmento têxtil-vestuário foi o setor mais atingido em Santa Catarina com o processo de abertura comercial e sobrevalorização. Com a abertura comercial, reduzindo as alíquotas de importação de 105% em 1990 para 20,0% em 1993, e a sobrevalorização cambial, ocorreu um aumento na importação de produtos acabados nos ramos têxtil e vestuário. Ao mesmo tempo, as exportações catarinenses no ramo têxtil caíram de US\$ 423,6 milhões em 1993 para US\$ 258,7 milhões em 1999, reduzindo a participação do total exportado no estado para 10,1%, ou seja, uma queda de 50,0%. Uma empresa como a Hering, que em 1992 chegou a exportar cem milhões de dólares, em 1998 exportou apenas 18 milhões. Do total exportado pela Hering, 50,0% era destinado aos EUA e Canadá, esse índice caiu para zero em 1998 (GOULARTI FILHO, 2016, p. 302).

Rodrigues (2016) aponta que embora o estado de Santa Catarina esteja enfrentando uma redução produtiva, como nos setores de veículos automotores e autopeças, certos segmentos vêm surpreendendo positivamente em relação ao volume de indústrias que vêm investindo na produção, como têxtil e vestuário. Desse modo, o setor do vestuário é compreendido como um dos pontos fortes no estado de Santa Catarina e em suas municipalidades.

Leandro (2011) defende que ao longo de 1990 muitas empresas fecharam, incluindo as mineradoras da região de Criciúma, e todo o País precisou passar por uma reestruturação produtiva, auxiliando no surgimento das empresas de vestuário. A autora aponta que com o processo de desenvolvimento o município de Criciúma chegou a ser considerado um dos principais polos nacionais da produção de jeans e um dos maiores de confecções do vestuário, pontos esses nos quais é baseada sua economia, bem como nos setores de cerâmica, plásticos e descartáveis, tintas e vernizes:

Na região Sul de Santa Catarina, de maneira mais precisa na cidade de Criciúma existe uma grande concentração de empresas que atuam no setor de vestuário. O município se destaca por possuir uma estrutura heterogênea e também por seus produtos estarem diretamente ligados a sazonalidades. Também não se pode deixar de levar em conta a influência da moda, as tendências de estilo e a diversidade de tecidos (LEANDRO, 2011, p. 13-14).

Conforme apontado por Serra (2001), o setor do vestuário passou a ser muito atrativo para as MEs e EPPs, sendo a grande transferência da fase da costura para as empresas antes constituídas como “facções”, em virtude das vantagens de custo proporcionadas por processos diversos como a terceirização⁷.

Para o autor, essa cadeia produtiva distingue-se pela forte presença de pequenos negócios, sendo esse um dos segmentos que se fazem amplamente presentes no contexto das malharias e confecções do vestuário.

Desse modo, tem-se que o setor do vestuário desponta como um dos grandes setores produtivos da municipalidade de Criciúma, sobretudo pelo seu potencial de participação de MEs e EPPs, contribuindo, assim, para o combate do desemprego na região e para a própria modernização do setor.

Para que seja possível contextualizar os efeitos sobre o emprego formal no setor no âmbito da cidade de Criciúma e dos pequenos negócios, faz-se necessário apresentar indicadores específicos sobre sexo, faixa etária, escolaridade, remuneração e tempo de permanência dos trabalhadores.

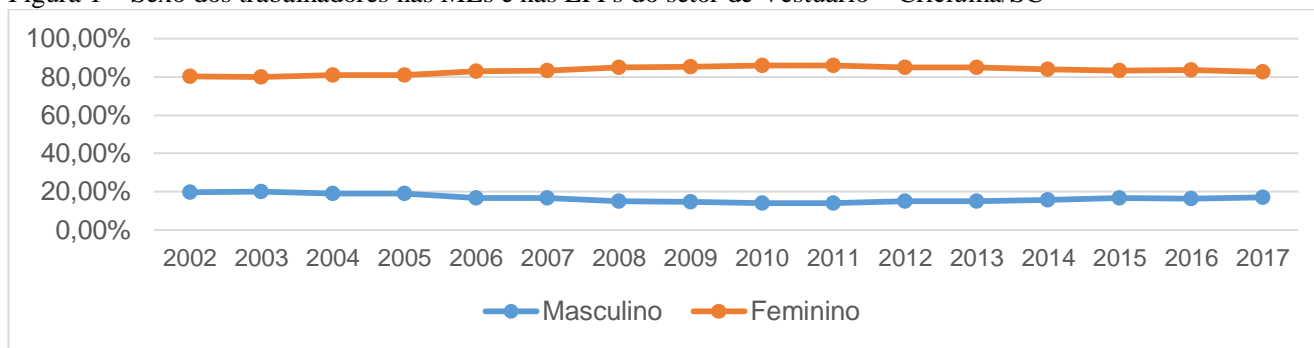
De acordo com a plataforma RAIS/IBGE (2019), dados de 2017, o setor de vestuário é predominantemente ocupado pelo público feminino nos pequenos negócios, mais de 80% é formado por trabalhadoras. Não obstante, no transcorrer do período de análise, percebe-se um leve crescimento no contingente feminino e queda no masculino. Já o setor de vestuário das médias e grandes empresas

⁷ A terceirização consiste em uma modalidade de gestão e organização do trabalho comandado pela lógica da acumulação financeira que, no âmbito do processo de trabalho, demanda total flexibilidade em todos os níveis, instituindo, assim, um tipo precarização, que passa a dirigir a relação entre capital e trabalho em todas as suas dimensões (DRUCK, 2011).

criciumenses apresenta número menor, as trabalhadoras são cerca de 70%.

E também a título de comparação, no contexto das Indústrias de Transformação, em MEs e EPPs do setor de fabricação de produtos alimentícios, a concentração de trabalhadoras é ainda menor, 52%, enquanto que na metalurgia apenas 11% são do sexo feminino. Deixando clara, assim, a alta concentração de mulheres no setor de vestuário, sobretudo nos negócios de menor porte.

Figura 1 – Sexo dos trabalhadores nas MEs e nas EPPs do setor de Vestuário – Criciúma/SC



Fonte: Elaborada pelo autor do presente estudo a partir de dados do Ministério da Economia, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2017.

No tocante às faixas etárias, há uma concentração equilibrada nas faixas entre os 18 e os 49 anos de idade, alcançando cerca de 85% dos trabalhadores.

Tabela 3 – Faixa etária dos trabalhadores nas MEs e nas EPPs do setor de Vestuário – Criciúma/SC (continua)

Faixa etária/Ano	15 a 17	18 a 24	25 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 64	65 ou mais
Média	3,0%	23,5%	16,2%	26,1%	20,6%	10,4%	0,25%
2002	3,6%	30,6%	16,3%	27,3%	17,0%	5,1%	0,1%
2003	3,6%	30,2%	16,2%	27,4%	17,3%	5,3%	0,1%
2004	3,7%	28,5%	15,5%	27,2%	18,7%	6,3%	0,1%
2005	4,3%	27,4%	16,4%	25,2%	19,5%	7,2%	0,1%
2006	3,1%	26,2%	16,1%	25,0%	21,6%	7,9%	0,2%
2007	3,4%	25,2%	16,8%	24,5%	20,9%	9,0%	0,2%
2008	3,2%	24,6%	16,9%	24,0%	22,0%	9,1%	0,3%
2009	2,6%	24,7%	17,4%	24,9%	21,3%	8,9%	0,3%
2010	3,2%	22,9%	16,8%	25,9%	21,0%	9,9%	0,3%

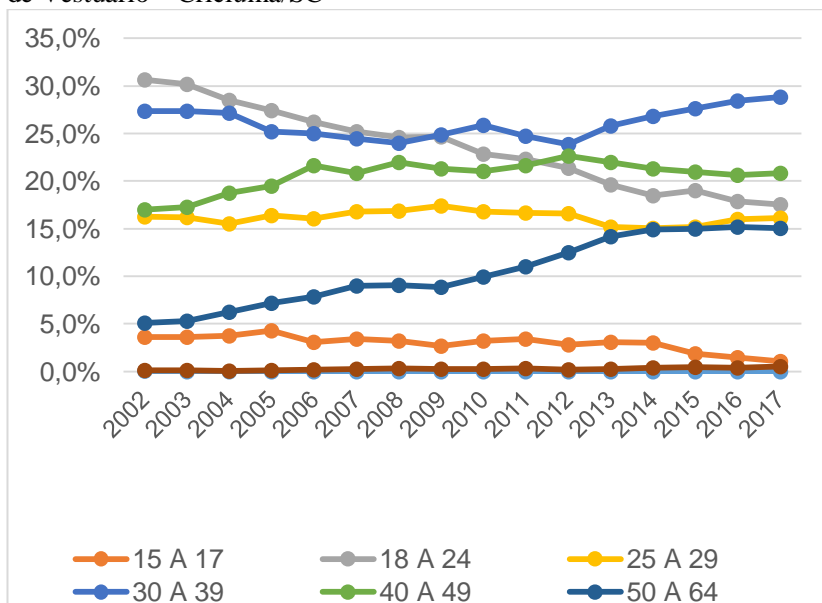
Tabela 3 – Faixa etária dos trabalhadores nas MEs e nas EPPs do setor de Vestuário – Criciúma/SC **(conclusão)**

2011	3,4%	22,3%	16,7%	24,7%	21,6%	11,0%	0,3%
2012	2,8%	21,4%	16,6%	23,9%	22,6%	12,5%	0,2%
2013	3,0%	19,6%	15,2%	25,8%	22,0%	14,1%	0,2%
2014	3,0%	18,5%	15,1%	26,8%	21,3%	14,9%	0,4%
2015	1,8%	19,0%	15,2%	27,6%	20,9%	15,0%	0,4%
2016	1,5%	17,9%	16,0%	28,4%	20,6%	15,2%	0,4%
2017	1,1%	17,6%	16,1%	28,8%	20,8%	15,1%	0,5%

Fonte: Elaborada pelo autor do presente estudo a partir de dados do Ministério da Economia, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2017.

A análise gráfica permite uma compreensão mais clara sobre algumas faixas etárias. Cabe destaque para a redução do interesse da faixa etária compreendida entre os 18 e 24 anos ao longo do período e o aumento da faixa etária entre os 50 e 64 anos, que demonstra a manutenção da mão de obra especializada no setor. Observa-se, ainda, um equilíbrio na faixa etária de 30 a 39 anos, dado que nos permite inferir que se tratam de chefes de família.

Figura 2 – Faixa etária dos trabalhadores nas MEs e nas EPPs do setor de Vestuário – Criciúma/SC



Fonte: Elaborada pelo autor do presente estudo a partir de dados do Ministério da Economia, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2017.

Acerca da escolaridade, notam-se grandes mudanças no transcorrer do período de análise. Um avanço muito expressivo dos trabalhadores que claramente retomaram os estudos, passando das categorias de Fundamental incompleto, Fundamental completo e Médio incompleto para Ensino Médio completo. Em 2002, apenas 16,4% dos trabalhadores estudados contavam com o Ensino Médio completo; em 2017, o número aumentou para 66,1%. Nessa mesma linha, o número de trabalhadores estudados com o Superior completo, no mesmo período comparativo, subiu de 1,2% para 5,3%.

Tabela 4 – Escolaridade dos trabalhadores nas MEs e EPPs do setor de Vestuário – Criciúma/SC (continua)

Escolaridade/ Ano	Analfabeto	Fundamental incompleto	Fundamental completo	Médio incompleto	Médio completo	Superior incompleto	Superior completo
Média	0,41%	18,9%	17,3%	10,6%	48,3%	1,9%	2,6%
2002	0,90%	38,3%	30,5%	11,3%	16,4%	1,5%	1,2%
2003	0,45%	33,2%	24,7%	10,6%	27,6%	1,9%	1,5%
2004	0,40%	28,7%	24,2%	11,5%	31,7%	2,0%	1,5%
2005	0,28%	24,9%	21,3%	12,0%	38,4%	1,7%	1,4%
2006	0,18%	23,8%	21,5%	12,8%	38,7%	1,7%	1,3%
2007	0,29%	20,4%	22,5%	13,4%	39,8%	1,9%	1,7%
2008	0,39%	17,4%	20,0%	13,0%	46,0%	1,7%	1,4%

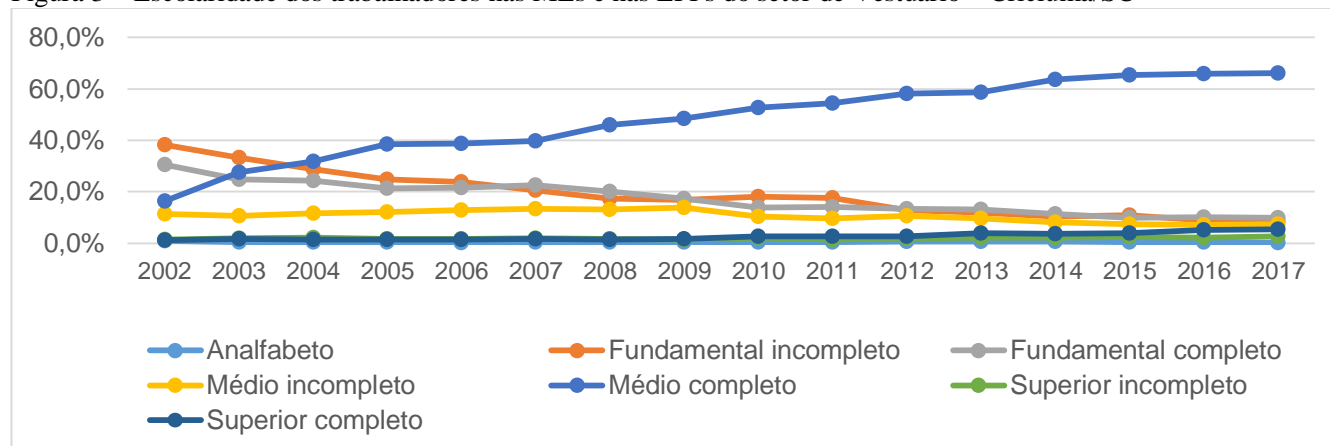
Tabela 4 – Escolaridade dos trabalhadores nas MEs e EPPs do setor de Vestuário – Criciúma/SC **(conclusão)**

2009	0,36%	16,9%	17,3%	13,9%	48,6%	1,5%	1,5%
2010	0,27%	18,2%	13,8%	10,4%	52,6%	2,1%	2,7%
2011	0,28%	17,6%	14,0%	9,6%	54,5%	1,3%	2,7%
2012	0,50%	12,8%	13,4%	10,6%	58,1%	1,9%	2,7%
2013	0,56%	11,8%	13,1%	9,7%	58,8%	2,2%	3,8%
2014	0,50%	10,4%	11,4%	8,1%	63,8%	2,1%	3,7%
2015	0,46%	10,7%	10,0%	7,3%	65,4%	2,3%	3,8%
2016	0,45%	8,9%	10,2%	7,1%	66,0%	2,2%	5,2%
2017	0,21%	8,6%	9,8%	7,4%	66,1%	2,6%	5,3%

Fonte: Elaborada pelo autor do presente estudo a partir de dados do Ministério da Economia, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2017.

A exposição gráfica deixa ainda mais claro o intenso crescimento da formação no Ensino Médio completo e um discreto avanço no Ensino Superior completo.

Figura 3 – Escolaridade dos trabalhadores nas MEs e nas EPPs do setor de Vestuário – Criciúma/SC



Fonte: Elaborada pelo autor do presente estudo a partir de dados do Ministério da Economia, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2017.

A respeito da remuneração, de acordo com a tabela a seguir, fica clara a histórica concentração nas faixas salariais iniciais (até dois salários mínimos), chegando a ultrapassar 80% dos trabalhadores, que apenas 5% recebem entre três e cinco salários mínimos e, em geral, menos de 2% recebem acima de cinco salários mínimos.

Tabela 5 – Faixa salarial nas MEs e nas EPPs do setor de Vestuário – Criciúma/SC (continua)

Faixa salarial/Ano	Até 1 SM	De 1,01 a 2 SM	2,01 a 3,00 SM	De 3,01 a 5 SM	De 5,01 a 10 SM	Acima de 10,01 SM
Média	3,67%	77,4%	12,4%	4,9%	1,5%	0,1%
2002	3,19%	68,7%	18,5%	7,2%	2,3%	0,1%
2003	3,72%	70,8%	16,6%	7,0%	1,7%	0,2%
2004	3,80%	74,1%	12,7%	7,3%	1,7%	0,3%
2005	5,58%	75,9%	12,4%	4,8%	1,3%	0,1%
2006	2,76%	84,4%	8,1%	3,6%	1,2%	0,0%
2007	4,96%	81,0%	9,7%	3,5%	0,9%	0,0%
2008	4,01%	82,5%	10,0%	2,6%	0,9%	0,1%
2009	6,03%	81,3%	8,6%	3,3%	0,7%	0,0%
2010	3,62%	81,5%	9,6%	3,8%	1,2%	0,2%

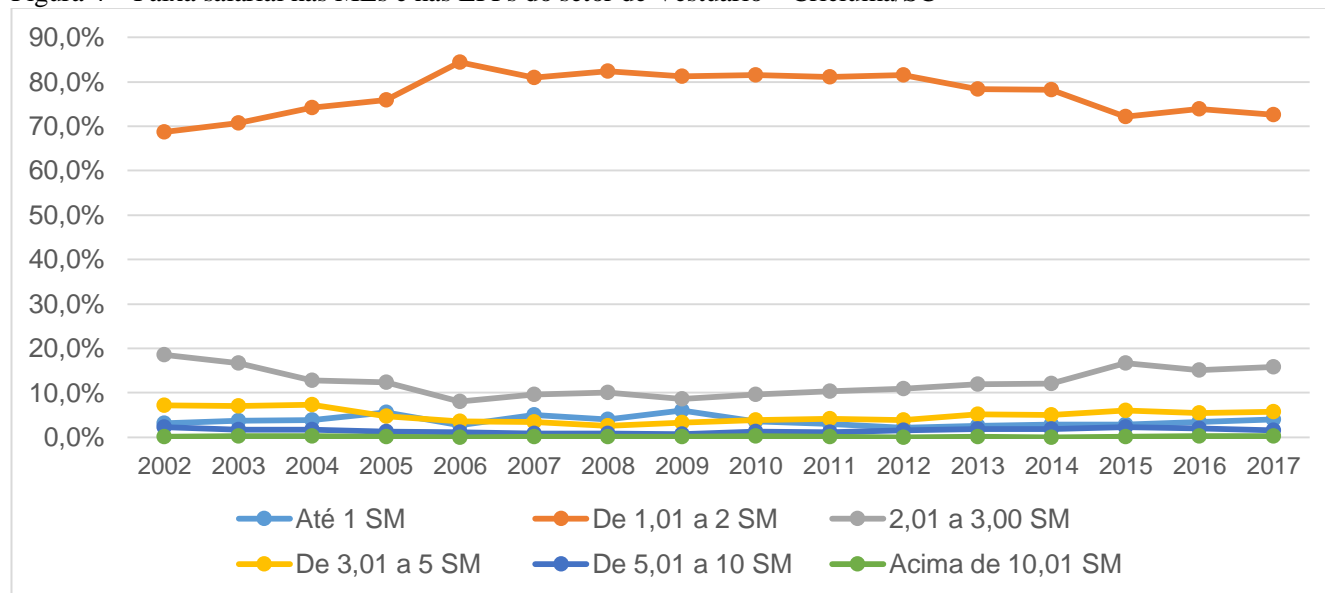
Tabela 5 – Faixa salarial nas MEs e nas EPPs do setor de Vestuário – Criciúma/SC

	(conclusão)					
2011	3,05%	81,2%	10,4%	4,2%	1,2%	0,1%
2012	2,13%	81,6%	10,9%	3,9%	1,6%	0,0%
2013	2,60%	78,4%	12,0%	5,2%	1,8%	0,0%
2014	2,83%	78,3%	12,0%	5,1%	1,8%	0,0%
2015	2,89%	72,2%	16,7%	5,9%	2,2%	0,0%
2016	3,41%	73,9%	15,1%	5,4%	2,0%	0,2%
2017	4,06%	72,6%	15,9%	5,7%	1,6%	0,3%

Fonte: Elaborada pelo autor do presente estudo a partir de dados do Ministério da Economia, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2017.

Para melhor análise, as mesmas informações são apresentadas em forma gráfica, deixando ainda mais clara a prevalência da faixa salarial entre 1,01 e 2 salários mínimos.

Figura 4 – Faixa salarial nas MEs e nas EPPs do setor de Vestuário – Criciúma/SC



Fonte: Elaborada pelo autor do presente estudo a partir de dados do Ministério da Economia, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2017.

Percebe-se a redução da remuneração no período compreendido entre os anos de 2002 e 2006, visto que a faixa de 1,01 a 2 salários mínimos aumentou e a faixa entre 2,01 a 3 salários mínimos diminuiu. Após esse período, foram anos de estabilidade, mas a partir de 2014 nota-se uma pequena valorização, com a diminuição da faixa de 1,01 a 2 salários mínimos e o aumento da faixa 2,01 a 3 salários mínimos.

Já a respeito do tempo de serviço, observa-se certa constância. O número de trabalhadores que atuam a menos de três meses é em torno de 10%; de três a 11,9 meses é de 32%; de 12 a 23,9 são em média 21%; de 24 a 35,9% são de aproximadamente 12%; e, por fim, apenas 24% estão há mais de 36 meses no mesmo emprego..

Tabela 6 – Tempo de serviço dos trabalhadores nas MEs e nas EPPs do setor de Vestuário – Criciúma/SC (continua)

Tempo/Ano	Até 2,9 meses	3,0 a 11,9 meses	12,0 a 23,9 meses	24,0 a 35,9 meses	Mais de 36,0 meses
Média	10,6%	32,4%	21,2%	11,7%	24,1%
2002	11,6%	34,3%	24,1%	12,5%	17,6%
2003	10,0%	34,5%	23,2%	12,1%	20,2%
2004	12,5%	36,1%	20,0%	11,2%	20,3%
2005	11,6%	34,9%	21,9%	10,5%	21,1%
2006	10,4%	30,1%	23,2%	12,0%	24,3%
2007	12,7%	29,9%	20,7%	12,3%	24,5%
2008	10,9%	35,1%	20,0%	11,5%	22,5%
2009	11,5%	34,3%	21,3%	10,8%	22,2%
2010	12,1%	36,4%	18,8%	10,9%	21,7%

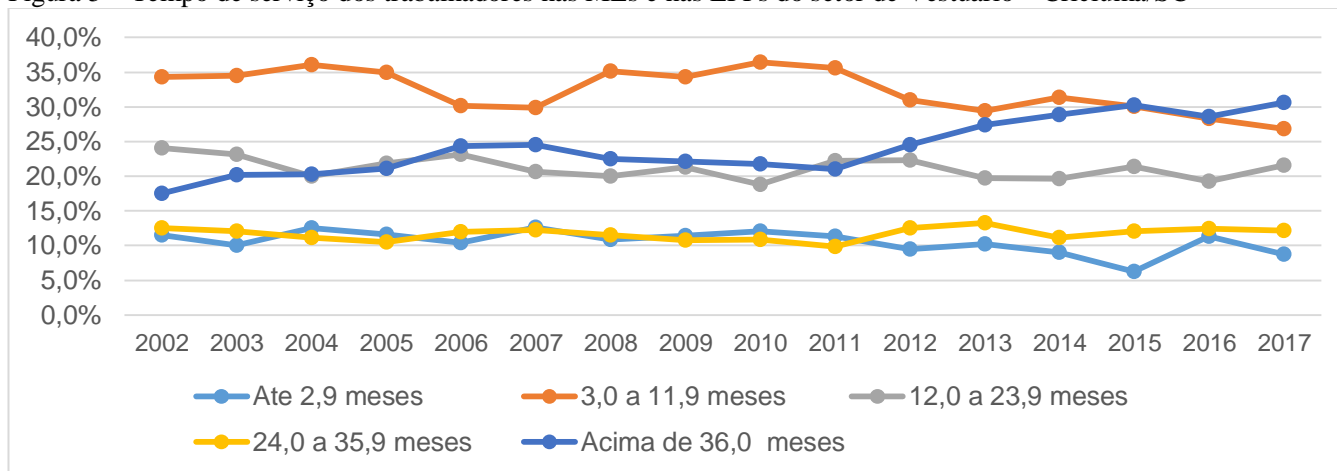
Tabela 6 – Tempo de serviço dos trabalhadores nas MEs e nas EPPs do setor de Vestuário – Criciúma/SC

	(conclusão)				
2011	11,3%	35,6%	22,2%	9,9%	21,0%
2012	9,5%	31,0%	22,4%	12,5%	24,6%
2013	10,2%	29,4%	19,7%	13,3%	27,4%
2014	9,0%	31,3%	19,6%	11,2%	28,9%
2015	6,2%	30,1%	21,4%	12,1%	30,2%
2016	11,4%	28,3%	19,3%	12,4%	28,6%
2017	8,8%	26,9%	21,6%	12,2%	30,6%

Fonte: Elaborada pelo autor do presente estudo a partir de dados do Ministério da Economia, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2017.

A análise gráfica, apresentada na figura abaixo, permite uma melhor compreensão da constância presente no tempo de serviço dos trabalhadores.

Figura 5 – Tempo de serviço dos trabalhadores nas MEs e nas EPPs do setor de Vestuário – Criciúma/SC



Fonte: Elaborada pelo autor do presente estudo a partir de dados do Ministério da Economia, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2017.

Dondossola, Madeira e Estevam (2009) apontam que embora haja a prevalência da participação das MEs e EPPs na municipalidade de Criciúma, esses micro e pequenos negócios costumam enfrentar uma série de dificuldades, sobretudo na obtenção de crédito. Dentre os principais obstáculos nesse sentido, evidenciam-se as altas taxas de juros praticadas pelo mercado de crédito, sendo esse o principal entrave para o acesso.

Os autores apontam que as MEs e EPPs de vestuário da cidade, no entanto, costumam se sujeitar ao pagamento de altas taxas de juros com o intuito de obterem créditos perante as instituições financeiras para atenderem às suas necessidades diárias, como pagamentos, compras, salários e impostos. Contudo, tais empresas devem sempre buscar a minimização dos riscos para que elas possam arcar com seus compromissos, sempre evitando ao máximo recorrer às instituições financeiras, visando à obtenção de crédito.

Segundo Villan (2016), Blumenau se apresenta atualmente como a cidade de maior destaque para a geração de vínculos empregatícios no setor em caráter geral, sendo seguida por Jaraguá do Sul, Brusque e Criciúma. As MEs e EPPs, considerando sua ampla participação quantitativa no setor, são extremamente representativas desses índices, de modo que é possível afirmar que o potencial de geração de empregos da municipalidade está atrelado ao desempenho e à capacidade produtiva e de investimentos dos pequenos negócios como um todo.

Goularti Filho e Jenoveva Neto (1997), em pesquisa entre 1993 e 1995, apontam que o grande mérito do setor do vestuário no âmbito de Criciúma se deu na alteração da realidade das empresas atuantes na região, as quais passaram para além do caráter nacional dos cálculos, visando à construção de uma cultura da qualidade, desenvolvendo seus recursos humanos em um pacto interno que contribuiu para a valorização do trabalhador como um pré-requisito para o alcance da qualidade. Esse pacto interno também abrange os pequenos negócios.

Os autores supramencionados apontam, ainda, que “A facção domiciliar e industrial são muito comuns no Sul catarinense. A subcontratação sempre esteve presente na indústria das confecções, justamente por se tratar de uma indústria de intensiva mão de obra” (GOULARTI FILHO; JENOVEVA NETO, 1997, p. 77). Nas empresas filiadas ao Sindicato das Indústrias do Vestuário de Criciúma da época, 41,9% subcontratavam trabalhadores a domicílio (facções domiciliares) e 55,8% subcontratavam serviços de facção industrial.

Caleffi (2008, p. 85) corrobora com o entendimento de que “É difícil estabelecer estatísticas para o setor devido à participação de

empresas informais no ramo. Segundo o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário e Calçados de Criciúma e Região, estima-se que chega a 40% a informalidade no setor”. Desse modo, tem-se que o contexto de atuação das MEs e EPPs no setor do vestuário compreende uma grande participação de empregos informais gerados nas facções e confecções em Criciúma, o que dificulta amplamente a apresentação de dados concisos sobre o número de empregos gerados por esses pequenos empreendimentos.

3.2 PAPEL E ATUAÇÃO DE ENTIDADES RELACIONADAS ÀS MES E EPPS E AO SETOR DO VESTUÁRIO

3.2.1 Associação de Micro e Pequena Empresa (AMPE)

Com base em dados e informações extraídas da FAMPESC⁸, tem-se que a Associação de Micro e Pequena Empresa (AMPE) pode ser apontada como o resultado da união dos empresários brasileiros que buscaram trabalhar em prol dos micro e pequenos negócios, estabelecendo uma união na qual o segmento passou a se fortalecer e ter maior representatividade na região onde atuam. Todas as AMPÉs são filiadas à FAMPESC (Federação das Associações de Micro e Pequena Empresa e do Empreendedor Individual do Estado de Santa Catarina), com o intuito de agregar mais ao segmento de micro e pequenos negócios, considerando as lutas de nível estadual e federal em Santa Catarina como elementos propulsores da força dos pequenos empreendimentos. Cada AMPE existente em Santa Catarina conta com características, projetos próprios e benefícios distintos, mas todas possuem o mesmo objetivo: tornar o setor mais forte.

O presente tópico busca apresentar a AMPE como filiada da FAMPESC, explicando seu papel e trazendo informações sobre suas atuações no município de Criciúma, dando enfoque para o setor do vestuário, sobretudo com informações extraídas do Manifesto da Micro e Pequena Empresa e do Empreendedor Individual (2014)⁹.

Tal manifesto se dá a partir do tema de encontros e por meio do presidente e de dirigentes das AMPÉs, elencando novas propostas e

⁸ Disponível em: <https://www.fampesc.org.br/ampe.html>. Acesso em: 21 abr. 2019.

⁹ Disponível em: https://www.fampesc.org.br/fmanager/fampesc/downloads/arquivo9_1.pdf. Acesso em: 21 abr. 2019.

demandas, suprimindo as metas que por ventura tenham vindo a ser atingidas. Cabe entender que cada uma das demandas abordadas tem origem em profundas discussões, sendo pautada pelo desafio diário da atividade empreendedora, contando com reivindicações dos empresários atuantes nos pequenos negócios. O Sistema FAMPESC, no mesmo sentido, atua em defesa, apoio e capacitação de micro e pequenos negócios, bem como dos empreendedores individuais em Santa Catarina, desde 1985, sendo guiado por princípios associativistas.

A AMPE de Criciúma busca o desenvolvimento de ações concretas ligadas a esse princípio, a fim de estimular o crescimento das empresas associadas, considerando a região como um ponto estratégico do estado de Santa Catarina¹⁰. De acordo com Suêne (2004), o conjunto de MEs e EPPs atuante em Santa Catarina sempre possui uma forte articulação almejada e efetuada pela AMPE de cada região. Todavia, destaca em seu estudo que a atuação das AMPEs é passível de críticas, posto que é considerada insuficiente para o lograr um grau de competição sustentável que viabilize a manutenção permanente da expansão e preservação das fatias de mercado conquistadas.

Mediante a pesquisa realizada para o desenvolvimento do presente estudo, verificou-se que a atuação da AMPE no município de Criciúma se dá dentro desses termos, porém não foram encontradas informações consistentes que versem sobre sua atuação como um todo, sobretudo no contexto do setor de vestuário.

Cumpre-se, neste momento, tecer algumas críticas então à AMPE Criciúma quanto à divulgação de sua atuação: verificou-se na realização da pesquisa que essa associação conta com canais de divulgação inativos há mais de cinco anos, como a sua página na rede social *Twitter*. No mesmo sentido, ela não apresenta os resultados de sua atuação, sendo possível apenas encontrar informações desconexas em portais de notícias.

Desse modo, dificulta-se o trabalho de pesquisa quanto à atuação da AMPE na região. Outras AMPE, como a AMPE Gaspar/SC, contam com a presença de informações mais consistentes na internet, ainda que apresentadas de modo superficial. De fato, com base na escassez de informações disponíveis pela AMPE Criciúma não é possível identificar o que ela está fazendo ou deixando de fazer em prol das MEs e EPPs do setor de vestuário, assim como de todo e qualquer outro setor no município de Criciúma. A publicidade na divulgação de informações

¹⁰ Disponível em: <https://www.fampesc.org.br/ampes/ampe-criciuma.html> . Acesso em: 20 abr. 2019.

contribui de modo consistente para que seja possível compreender a sua atuação, o que, infelizmente, não se confirma na prática.

3.2.2 Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)

Segundo Greco (2014), o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) detém capilaridade e força em todo o território nacional, sendo indispensável que ele continue a prestar o apoio a todos os empreendedores iniciais, considerando todas as peculiaridades dos novos negócios, as quais reverberam as exigências para consultores de negócios, novos modelos mentais de negócios mais abertos, dinâmicos e com inovação. O estudo aponta para um crescimento da onda empreendedora no Brasil, o que aumenta a responsabilidade do SEBRAE enquanto instituição que atua há mais de 40 anos visando fomentar o empreendedorismo no Brasil e o desenvolvimento dos micro e pequenos negócios, criando um ambiente favorável aos novos empreendimentos.

De acordo com Santos (2013), desde a criação do SEBRAE, faz parte de sua essência a capacitação e a educação dos empreendedores em todo o Brasil, promovendo o desenvolvimento competitivo e sustentável das micro e pequenas empresas. A atuação do SEBRAE, assim, é fomentar o empreendedorismo como uma alternativa viável de ocupação e renda para toda a população brasileira.

O autor supramencionado aponta que “[...] o Sebrae atua em diversas frentes para multiplicar os empreendedores no nosso país” (SANTOS, 2013, p. 14), sobretudo diante da maior participação e interesse dos jovens no contexto do empreendedorismo, posto que os jovens estão visando cada vez mais a se tornarem empreendedores e não funcionários, estimulando, assim, a sua capacidade de gerar emprego e renda:

A qualidade do empreendedorismo mudou e hoje o nível de escolaridade do empreendedor está acima da média brasileira. Os candidatos a empreendedores e empresários estão mais preocupados em buscar conhecimento e capacitação. E nós, do Sebrae, estamos empenhados em colaborar na realização desse sonho de empreender e ter sucesso (SANTOS, 2013, p. 14).

Desse modo, o SEBRAE é compreendido como uma importante instituição voltada para fomentar o empreendedorismo em todo o Brasil a partir dos pequenos negócios, considerando o potencial dessas empresas como um todo.

Algumas informações sobre a contextualização do SEBRAE e do SEBRAE/SC podem ser encontradas no próprio portal institucional do Serviço de Apoio¹¹, dentre as quais se destacam os seguintes termos quanto ao SEBRAE Nacional:

- Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos, a qual fora instituída e constituída como um Serviço Social Autônomo, com presença em todos os estados brasileiros. Foi criada pela legislação a partir das Leis n^{os} 8.029 e 8.154/1990;
- O Sistema SEBRAE é mantido a partir dos esforços da iniciativa privada, com o recolhimento compulsório por meio da Guia de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) sobre os salários, cuja contribuição varia de 0,3% a 0,6%, de acordo com o ramo da atividade das empresas não isentas;
- Desde o ano de 1972, a instituição atua visando ao desenvolvimento sustentável dos negócios, a partir do estímulo à cooperação entre as empresas, da promoção de cursos de capacitação, da facilitação do acesso a serviços financeiros, da organização de férias e de rodadas de negócios, além do incentivo ao desenvolvimento de atividades que contribuam para a geração de emprego e renda, contando com centenas de projetos administrados pelas Coordenadorias Regionais e de Gestão.

No âmbito do SEBRAE/SC:

- Os resultados alcançados pelo SEBRAE/SC apontam para Santa Catarina como um estado formado por empreendedores que buscam otimizar a sua atuação, de modo que passa a contar com um número cada vez maior de empresários qualificados, produtivos e competitivos;
- Em 2018, o SEBRAE/SC ofereceu 54 mil consultorias, 810 cursos presenciais, 227,6 mil orientações técnicas, 2,4 mil palestras, oficinas e seminários, 105,6 mil empresas atendidas

¹¹ Disponível em:

http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sc/quem_somos?codUf=25.
Acesso em: 21 abr. 2019.

e 110,5 mil pessoas que receberam informações sobre inovação, competitividade e gestão;

- A Missão do SEBRAE/SC consiste na promoção da competitividade e do desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios, fomentando o empreendedorismo como uma maneira de fortalecer a economia catarinense;
- A visão do SEBRAE/SC consiste em ter maior excelência no desenvolvimento dos pequenos negócios, contribuindo para a construção de um estado catarinense mais justo, competitivo e sustentável;
- São seis os valores fundamentais do SEBRAE/SC: 1) Compromisso com o Resultado; 2) Conhecimento; 3) Inovação; 4) Sustentabilidade; 5) Transparência; 6) Valorização Humana.

Em Criciúma, o SEBRAE tem desempenhado um papel interessante no contexto de atuação voltada para o setor de vestuário. Em 2017, por exemplo, foi organizado o SPFW *Day*¹² na municipalidade, que teve o intuito de fomentar um ambiente de inspiração e de troca de conhecimentos voltados para os micro e pequenos empresários locais, tendo enfoque em tendências, experiências de estilistas e marcas de alto valor de mercado. Tratou-se de um evento que buscou quebrar a noção de inacessibilidade dos pequenos negócios para o grande segmento da moda, a partir de conteúdos e de trajetórias de profissionais renomados do setor, oferecendo oportunidades para os empreendedores.

A atuação do SEBRAE/SC em Criciúma abrange, sobretudo, o ideário que envolve a inovação e as oportunidades voltadas para as MEs e EPPs que atuam no setor de vestuário. Ao fim de 2018, foi apresentada a palestra gratuita “Menos Tendência, Mais Essência” no município, por meio da qual se buscou estimular ações e produtos legítimos de modo a contribuir para a perpetuação de marcas atuantes direta ou indiretamente com o mundo da moda.

De tal modo, os micro e pequenos empresários que atuam no setor do vestuário de Criciúma podem se beneficiar dos encontros e das

¹² Disponível em:

<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sc/noticias/spfwday-chega-a-criciuma-para-fomentar-moda-empreendedora,984de4188bb7d510VgnVCM1000004c00210aRCRD?origem=estadual&codUf=25>. Acesso em: 20 abr. 2019.

palestras promovidos pelo SEBRAE, os quais oferecem possibilidades diversificadas que contribuem para o desenvolvimento do potencial de inovação dessas organizações.

3.2.3 Associação Empresarial de Criciúma (ACIC)

No presente tópico, busca-se apresentar a Associação Empresarial de Criciúma (ACIC), dando ênfase para as informações encontradas em seu portal institucional¹³. Em 18 de junho de 1944, houve uma reunião de empresários de Criciúma, com o intuito de criar uma entidade que os representasse, tal como havia ocorrido em certas capitais do País, em uma espécie de associação comercial a fim de se buscarem novas perspectivas para a cidade, diante de seu desenvolvimento econômico a partir da indústria do carvão. Surgiu, assim, a ACIC, que iniciou as suas atividades sendo liderada por empresários ligados ao comércio municipal.

A primeira sede da ACIC localizava-se na Praça Nereu Ramos, sendo que em janeiro de 1952 ela passou a ser denominada Associação Comercial e Industrial de Criciúma, assegurando a participação ampla de outros setores, além do carvoeiro, como o setor cerâmico e de vestuário. Logo, ela adquiriu prédio um próprio situado na rua XV de novembro, dispondo da infraestrutura necessária para suas atividades, firmando parcerias com o SEBRAE e com o CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), levando também essas estruturas para dentro da entidade, desenvolvendo um modelo próprio de atenção ao associado, o qual seria ampliado e reforçado ao longo dos anos seguintes, criando uma cooperativa própria de crédito que mais tarde passa a integrar o SICREDI.

Desempenhando um papel cada vez mais importante no contexto municipal, a ACIC alterou seu nome para Associação Empresarial de Criciúma no ano de 2001, após a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária. Em 2009, trouxe novos parceiros e uma nova personalidade/identidade para a entidade. Já no ano de 2013, sua nova sede foi novamente ampliada, tornando-se referência para o sul de Santa Catarina, com associações empresariais entre a capital do Estado, Florianópolis, e a capital do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Sua Missão é a promoção do desenvolvimento socioeconômico e político de Criciúma e Região a partir da prestação de serviços aos

¹³ Disponível em: <http://www.acicri.com.br/sobre-acic>. Acesso em: 20 abr. 2019.

associados e ao meio empresarial como um todo, tendo a visão de ser a principal entidade atuante em nome dos interesses empresariais do município, alavancando o desenvolvimento da região e o crescimento sustentável dos associados. Seus valores são governança, qualidade, ética, qualificação, transparência e compromisso.

Foi realizada uma pesquisa na plataforma dessa instituição a respeito do setor de vestuário no contexto das MEs e das EPPs, verificando que são realizadas reuniões nas quais os representantes do setor buscam alternativas para fortalecê-lo ainda mais em âmbito regional¹⁴. Porém, não foram encontradas informações relevantes sobre a ACIC nesse sentido, tal como ocorreu na pesquisa realizada com o SEBRAE/SC.

Pelo exposto, é possível inferir que a ACIC não tem uma atuação específica para as MEs e EPPs de modo geral.

3.2.4 Sindicato da Indústria do Vestuário do Sul Catarinense (SINDIVEST)

A história do SINDIVEST tem início em meados da década de 1950, quando as empresas do setor de vestuário sentiram a necessidade de se unir em torno de demandas e objetivos comuns, facilitando a abertura dos canais de comunicação com instâncias dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, estreitando o debate sobre as reivindicações dos trabalhadores do setor.

Em outubro de 1953, fora efetivado o pedido de investidura sindical, o qual foi conferido tão somente em agosto de 1963. Depois, apenas no ano de 2002 foi que o sindicato passou por alterações estatutárias, sendo batizado como SINDIVEST. No contexto de Criciúma, tem-se que o Sindicato da Indústria do Vestuário do Sul Catarinense foi fundado há três décadas, tendo sede e foro na cidade catarinense e como base territorial, além de Criciúma, as municipalidades de Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Cocal do Sul, Ermo, Forquilha, Içara, Jacinto Machado, Jaguaruna, Lauro Müller, Maracajá, Meleiro, Morro da Fumaça, Morro Grande, Nova Veneza, Orleans, Passo de Torres, Pedras Grandes, Praia Grande, São João do Sul, Santa Rosa do Sul, Sangão do Sul, Sombrio, Siderópolis, Treviso, Timbé do Sul, Turvo e Urussanga, atuando como

¹⁴ Disponível em: www.acici.com.br/noticia/industria-vestuario-procura-alternativas-fortalecimento-setor-2929. Acesso em: 20 abr. 2019.

representante da categoria de Indústrias de vestuário – confecções em geral e facções¹⁵.

Dentre os objetivos fundamentais do SINDIVEST-SC, encontram-se:

- Proporcionar uma aproximação entre os dirigentes das empresas do setor de vestuário;
- Proporcionar a união do setor em torno de interesses comuns a partir da parceria firmada entre o Ceitev (Centro de Informações Tecnológicas do Vestuário) e o Núcleo de Confeccionistas – ACIC/SEBRAE;
- Representar, coordenar e defender os interesses do setor em âmbito estadual, local e nacional, dando relevância especial aos problemas cotidianos das empresas do setor de vestuário;
- Manter contatos constantes com os órgãos oficiais competentes a fim de defender os interesses do setor;
- Otimizar e promover a manutenção da troca de informações específicas entre associados a fim de obter soluções para os problemas em comum.

O mesmo desafio identificado para analisar as contribuições de outros entes e instituições no contexto dos micro e pequenos empreendimentos do setor de vestuário em Criciúma se aplica também no caso do SINDIVEST. De fato, a organização não elenca entre seus principais objetivos uma manifesta preocupação acerca dos pequenos negócios, embora seja presumível que ela atue em prol dessas organizações, em face de todo o exposto.

¹⁵ Informações disponíveis em:

<http://www.sindivestcriciuma.com.br/index.php/sindivest/historia>. Acesso em: 20 abr. 2019.

Capítulo IV

4 ABRINDO E FECHANDO: AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E OS EFEITOS DAS POLÍTICAS INDUSTRIAIS SOBRE O EMPREGO

4.1 O DESAFIO DE EMPREENDER E AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS PEQUENOS NEGÓCIOS

A atividade empreendedora no Brasil pode se apresentar como algo bastante desafiador. Lüdke e Bugs (2017) apontam que o empreendedorismo é um dos propulsores do desenvolvimento econômico, da inovação, do bem-estar e da geração de riquezas de um país, sendo caracterizado como um conjunto de pessoas e processos, os quais, em unicidade, transformam ideias em oportunidades de negócios. O termo “empreendedor” advém do termo francês *entrepreneur*, o qual significa algo como “aquele que assume riscos e começa algo novo”.

Os autores mencionados, contudo, defendem que o empreendedorismo passou por uma transformação conceitual ao longo das últimas décadas, posto que até o fim do século XX só era considerado um empreendedor aquele que de fato conseguia espaço e algum sucesso no seu mercado/segmento de atuação. Na atualidade, contudo, pode-se classificar como empreendedor aquele que realiza a atividade empreendedora, mesmo que sem grande êxito ou com a obtenção de resultados significativos ao realizar tal atividade.

Segundo Miguez e Lezana (2018, p. 113), a “[...] essência da relação entre o empreendedorismo e a inovação está na percepção e no aproveitamento das novas oportunidades de negócios, criação de novas formas de uso dos recursos”, de modo que o empreendedorismo corporativo e a inovação vêm sendo associados à atividade empreendedora como um todo, o que culmina em um cenário de mercado mais competitivo. Ante a esse cenário, o empreendedor é aquele que busca oportunidades de transformar ideias em produtos ou serviços novos e melhorados, de acordo com o diagnóstico de mercado por ele realizado.

E, no mesmo sentido em que se deve considerar que a inovação fomenta a atividade empreendedora, o surgimento de novos modelos de negócios e organizações, como é o caso das micro e pequenas empresas, também enriquece a atividade empreendedora. Desse modo, não se faz necessário mais que o empreendedor movimente milhões de dólares ou

atue no mercado internacional para que se possa falar em empreendedorismo. Tampouco se faz necessário que o empreendedor domine um determinado mercado nacional ou local de produtos e serviços.

De acordo com Gomes (2018), o empreendedorismo nunca foi tão discutido no contexto global e nacional, sobretudo por um maior interesse dos brasileiros em se dedicar ao mundo dos negócios. O autor, no entanto, aponta que a situação brasileira pode ser considerada bastante particular, uma vez que o País conta com uma série de desafios, obstáculos e empecilhos, os quais podem dificultar ou mesmo inviabilizar a atividade empreendedora em âmbito nacional:

O empreendedorismo nacional tem muitas vezes a marca do Brasil, no que diz respeito à forma do brasileiro encarar negócios e os mercados de atuação [...] a maioria dos empreendedores nacionais estão no perfil, “empreendedor por necessidade”, aquele que empreende de acordo com suas necessidades pessoais, tendo em vista a volatilidade econômica nacional, faz com que este perfil de profissionais se propague. Diferente de grande parte dos países, onde ocorre o inverso, a maioria dos empreendedores são aquele que agem por “oportunidade”, dando um respaldo ao planejamento e analisando nichos de mercado muitas vezes ainda inexplorados (GOMES, 2018, p. 52).

O autor supramencionado contempla, ainda, que a análise de realidades entre os países por inúmeras vezes apresenta que o Brasil é um grande mercado a ser explorado, com grande potencial de cultura empreendedora e de desenvolvimento e de recuperação. O grande problema, no entanto, é a escassez completa de condições para que o empreendedor possa atuar de modo congruente ao adentrar um novo mercado de atuação. Esse grande desafio é justificado por uma série de aspectos culturais e burocráticos do Brasil e também por uma omissão generalizada no tocante às políticas públicas voltadas para o ato de fomentar a atividade empreendedora em âmbito nacional.

O Brasil sempre esteve um pouco alheio às grandes tendências do mundo, como se estivesse um pouco atrasado em função aos países desenvolvidos e modelos nas mais diversas esferas de atuação. Nesse sentido, a atividade empreendedora se mostra igualmente prejudicada

pelos aspectos culturais e burocráticos. Não bastaria simplesmente que um determinado empreendedor buscasse uma atuação concisa diante da inovação com o aperfeiçoamento ou a criação de um novo produto ou serviços, pois ele enfrentará de modo inexorável as dificuldades e os desafios particulares da realidade nacional.

Fialho *et al.* (2018) também apontam que o empreendedorismo é um ponto chave para que sejam geradas riquezas, a promoção do crescimento econômico e a melhoria das condições de vida da população, sobretudo diante da capacidade de geração de empregos e renda por parte da atividade empreendedora. Para os autores, um dos principais desafios do empreendedorismo brasileiro se dá na incidência de crises e instabilidades econômico-financeiras, as quais fazem com que o ambiente de negócios seja inseguro, tornando um risco ainda maior a abertura de um negócio no País.

Contudo, para os referidos autores, o enfrentamento de desafios e dificuldades é inerente à própria atividade empreendedora, uma vez que consideram a atividade empreendedora em todos os níveis como um aspecto estratégico que envolve a superação dos desafios identificados e a elaboração de soluções para todo e qualquer problema ou risco que incide sobre a atividade. As armadilhas disfarçadas de oportunidades atrapalham boa parte dos empreendedores, em especial os ainda iniciantes na vida e na atividade empreendedora. Na análise de oportunidades, o empreendedor deve observar a coerência da oportunidade com as necessidades do empreendimento, verificando sua lógica e rentabilidade e, ainda, se tal projeto é escalável e passível de financiamento, sendo um dos aspectos principais a verificação do potencial de lucro ajustado ao risco. As “armadilhas” acabam fazendo parte da vida do empreendedor, de modo que cabe a ele o reconhecimento dessas falsas oportunidades.

Desse modo, tem-se que não são apenas os micro e pequenos empreendedores que enfrentam dificuldades para sobreviver e se desenvolverem no contexto do mercado de atuação brasileiro, mesmo o Brasil sendo visto como um território fértil para o surgimento de novos empreendedores todos os anos e em vários momentos. Assim, estudar as dificuldades enfrentadas pelas micro e pequenas empresas tem um caráter muito particular, uma vez que uma parcela significativa dos empreendedores brasileiros encontra nas micro e pequenas empresas uma oportunidade para a perpetuação de seus negócios. De fato, o próprio surgimento das MEs e das EPPs advém de um contexto no qual se verificou a necessidade de oferecimento de condições mais favoráveis

para que os micro e pequenos empreendedores pudessem fomentar suas atividades empresariais.

Antes de aprofundar essa questão vital para a economia e para a geração de emprego e renda no Brasil, é importante compreender que muitos insucessos empresariais nascem junto com o negócio.

O planejamento é considerado indispensável para a criação e a manutenção de um negócio, além do conhecimento mínimo sobre finanças, vendas, gerenciamento de pessoas, etc., o que não significa que o micro e o pequeno empreendedor devam ser especialistas em todas as áreas que norteiam sua atuação. Para essas exigências, o micro e o pequeno empreendedor podem contar, por exemplo, com assessores especialistas em tais áreas de atuação, dando mais enfoque para sua atuação no contexto da administração do negócio. Tem-se, assim:

Há de se ter um planejamento eficiente das ações empresariais, aliado a um acompanhamento minucioso da sua evolução. A ferramenta fundamental para isso é o plano de negócios. Nele, o empresário define todas as estratégias para manter o empreendimento aberto e, principalmente, para acompanhar seu crescimento e desenvolvimento (BONACIM; CUNHA; CORRÊA, 2009, p. 74).

Santos, Fazon e Meroe (2011) são otimistas quanto aos limites para a incorporação das inovações e do planejamento estratégico nas organizações. Os autores fundamentam que sempre haverá diferentes resistências e obstáculos diante da implantação e da implementação de tais elementos dentro das organizações, de modo que o esforço conjunto pode servir como um elemento que visa atenuar e eliminar as barreiras que impedem a inovação. Assim, ainda que a gestão da inovação e da implantação do planejamento estratégico no âmbito da gestão organizacional moderna enfrente uma série de obstáculos e dificuldades, os gestores passam a viabilizar iniciativas voltadas para o enfrentamento de tais desafios por meio de um planejamento estratégico conciso e bem definido.

Segundo Brugnara (2014), a falta de planejamento caracterizada pela ausência de um plano de negócio ou pela elaboração de um plano de negócios inadequado se revela como um dos principais fatores que fomentam a mortalidade dos pequenos negócios. A autora defende que o “[...] plano irá ajudar a concluir se a ideia é viável e a buscar

informações mais detalhadas sobre o ramo, os produtos e serviços que irá oferecer, seus clientes, concorrentes, fornecedores e, principalmente, sobre os pontos fortes e fracos do negócio” (BRUGNARA, 2014, p. 24).

Candido, Minuzzi e Filho (2010) apontam que um ponto fundamental no planejamento estratégico de uma micro e de uma pequena empresa consiste na busca pela competitividade, considerando sempre que existem outras empresas atuantes no setor, possivelmente oferecendo o mesmo produto ou serviço a um menor preço ou a uma maior qualidade.

Há o pensamento errôneo de que, devido ao fato de as MEs e EPPs se constituírem em negócios de menor porte se comparadas às médias e às grandes empresas, elas podem ser administradas mais facilmente. Contudo, diante de todos os elementos aqui apresentados, verificou-se que tais empresas contam com uma série de dificuldades e obstáculos específicos, os quais devem ser considerados no contexto de uma gestão estratégica dos pequenos negócios.

Viapiana (2001, p. 7) aponta que as “[...] dificuldades encontradas nas micro e pequenas empresas são caracterizadas como situações-problema, identificadas de formas diferentes pelos diversos autores”. Nesse sentido, são levantadas outras dificuldades: como o mau resultado de qualidade do produto, eventuais reclamações de clientes, custo elevado que impossibilita a inserção de uma política de preços competitivos, atrasos na entrega dos produtos, insatisfação dos empregados, incidência de acidentes de trabalho (que podem culminar em ações judiciais em desfavor do micro e pequeno empreendedor).

Toda a atividade desempenhada em um pequeno negócio, assim, desponta como um processo estratégico, podendo se traduzir em uma maior chance de sucesso, ou, mais costumeiramente, em uma maior chance de fracasso por parte do empreendedor. Mattar (1988) apontou que motivos internos e externos podem ser responsáveis por uma empresa fechar as portas, os quais são apresentados abaixo. Dentre os motivos internos:

- O porte da empresa como representante de uma baixa capacidade de adaptação às mudanças;
- Vinculação entre a empresa e o empresário, de modo que há confusão patrimonial entre os bens do empreendedor e da empresa. Quando a empresa passa a ter sucesso, o empreendedor a descapitaliza;

- Escassez de recursos financeiros que deveriam permitir o bom funcionamento da empresa, deixando-a com problemas de desenvolvimento, crescimento e gestão;
- Contratação de colaboradores com pouca experiência, vinculada ao empreendedor que não detém experiência de negócios ou formação adequada para proporcionar o desenvolvimento do empreendimento.

Já dentre os motivos externos que podem fazer uma empresa encerrar suas atividades permanentemente encontram-se:

- Situações nas quais a empresa compra de grandes fornecedores e vende para grandes clientes, tendo preços de compra vinculados pelos fornecedores e preços de venda impostos pelos clientes, culminando na inexistência de uma política de preços definida com base no planejamento estratégico;
- Dificuldades de obediência à legislação tributária, trabalhista e social;
- Baixos volumes de crédito disponíveis, dado que os grandes índices de mortalidade das MEs e EPPs fazem com que essas empresas sejam identificadas como de “alto risco”, de modo que as instituições financeiras restringem ao máximo o crédito;
- Atividades das grandes empresas captam os melhores colaboradores, dificultando a contratação de mão de obra qualificada pelos pequenos negócios.

Nesse contexto, é indispensável que o micro e o pequeno empreendedor catarinense conheçam o seu respectivo mercado de atuação, sobretudo em relação aos concorrentes. Conhecer a atuação das grandes empresas que atuam em um determinado segmento não significa de modo algum que a grande empresa será uma concorrente direta, posto que são negócios do mesmo porte, atuantes em uma determinada região, os quais serão identificados como os principais concorrentes dessas empresas.

Difícilmente as MEs e EPPs conseguirão competir em patamar de igualdade com uma grande empresa no sentido da contratação de mão de obra, posto que as políticas salariais dos pequenos negócios tendem a ser significativamente mais baixas que as das médias e grandes

empresas, uma vez que esses empreendimentos ocupam uma fatia maior do mercado e contam com uma atuação mais lucrativa.

Uma das possibilidades de enfrentamento desses obstáculos consiste no desenvolvimento de programas de treinamento e desenvolvimento por parte desses empreendedores de menor porte. Marchi, Souza e Carvalho (2013) apontam que são diversas as finalidades do Treinamento e Desenvolvimento (T&D) nas organizações modernas, como a adequação dos trabalhadores às culturas organizacionais, a promoção da mudança de atitudes que não agregam valor, o desenvolvimento de competências e aptidões pessoais e profissionais, o desenvolvimento da adaptabilidade para lidar com as mudanças organizacionais e a modernização, a preparação das pessoas para possíveis remanejamentos e para a redução de custos empresariais.

O empreendedor, nesse sentido, deve considerar os programas de T&D como uma possibilidade para capacitar os seus colaboradores. Ademais, o ambiente das MEs e EPPs pode ser mais atrativo também para os colaboradores mais qualificados, partindo do pressuposto de que estando com a empresa e proporcionando o seu desenvolvimento, o colaborador cresceria juntamente com ela, tanto na perspectiva de ganhar maiores salários, quanto de ocupar cargos melhores (como os cargos de chefia), os quais costumam estar bem consolidados e contam com aspectos hierárquicos que são superados em longo prazo nas organizações.

Guerra (2019) elencou em artigo recente as principais dificuldades enfrentadas pelos pequenos negócios brasileiros em contexto geral, sendo identificadas 19 dificuldades primordiais divididas em três grandes grupos, os quais serão apresentados a seguir. O primeiro grupo consiste em seis dificuldades relacionadas à Gestão Administrativa do empreendimento:

- Inexistência de planejamento estratégico;
- Inexistência de parâmetros visando ao alcance das metas organizacionais;
- Falta de foco e direcionamento, motivada pela ausência de preparo do empreendedor;
- Perdas de clientes para concorrentes diretos devido ao mau atendimento;
- Falta de Gestão de Estoque;
- Perda de Vendas por não se dedicar à busca de oportunidades de parceria.

Em seguida, a autora cita outras seis dificuldades associadas à Gestão Financeira:

- Descontrole do fluxo de caixa e/ou Capital de Giro Insuficiente;
- Descapitalização Financeira (gastos em uso próprio do empreendedor a partir do capital de giro da micro e pequena empresa);
- Inadimplência Financeira;
- Pagar juros mais altos visando à captação de recursos financeiros imediatos;
- Atrasos nos pagamentos dos colaboradores e fornecedores;
- Ausência de informações financeiras para o processo decisório (contabilidade estratégica).

Por fim, são apontadas outras sete grandes dificuldades enfrentadas pelos pequenos negócios, dessa vez, no sentido da Gestão de Recursos Humanos:

- Déficit no processo de seleção do colaborador, somado à falta de avaliação do perfil ideal para contratação e promoção;
- Falta de desenvolvimento no sentido da formação da equipe;
- Falta de avaliação de desempenho e Pesquisa de Clima;
- Ausência da definição de responsabilidades (descritivo de posto/organograma);
- Ausência de uma política salarial bem definida;
- Má gestão por parte dos sócios (falta de apoio);
- Existência de um Gestor que não é formado e desconhece os pressupostos básicos da administração de empresas.

Conforme apontado anteriormente, os cinco primeiros anos de atuação são concebidos como os mais desafiadores para as micro e as pequenas empresas brasileiras não tão somente no estado de Santa Catarina, mas em todo País. Um estudo publicado pelo SEBRAE (2014) acerca do sucesso e do fracasso das micro e das pequenas empresas nos primeiros cinco anos de vida identificou três elementos fundamentais que levam essas organizações ao fechamento ao longo da sua primeira meia década de funcionamento: planejamento prévio, gestão empresarial e comportamento do empreendedor.

As falhas no planejamento prévio consistem nos seguintes termos:

1. No momento de abertura da empresa, uma parte significativa dos empreendedores não levanta informações sobre o mercado;
2. Mais da metade deles não realizou o planejamento, mesmo dos itens mais básicos, antes de iniciar as atividades empresariais;
3. Um tempo maior de planejamento permitiria o aumento das chances de sucesso, o que não ocorre pela ausência de informações relevantes sobre o segmento de atuação;
4. Aproximadamente 46% dos empreendedores não sabem o número de clientes que almejavam ter e tampouco seus hábitos de consumo;
5. 39% não sabem o que é capital de giro necessário para a abertura do negócio, e 38% não sabem nada sobre seus concorrentes;
6. 61% dos empreendedores não buscam a ajuda de pessoas ou de instituição para a abertura dos negócios;
7. 55% não planejam como a empresa funcionaria em sua ausência (caso de férias ou de viagem, por exemplo);
8. 55% desses empreendedores não elaboraram um plano de negócios.

No contexto da gestão empresarial, destacam-se os seguintes pontos com enfoque nos pequenos negócios:

1. Empresas que costumam aperfeiçoar frequentemente os produtos e serviços e a atualização em respeito às tecnologias e à inovação nos processos e procedimentos apresentam capacidade de sobreviver ao mercado em detrimento das que não a fazem;
2. A inexistência de experiência prévia ou de conhecimentos do ramo influencia a “expulsão” dessas empresas no mercado;
3. É necessário rever e atualizar constantemente o plano de negócios;
4. Deve ser realizado o acompanhamento rigoroso das receitas e das despesas, além de acompanhar as estratégias dos concorrentes diretos e indiretos;
5. Devem ser realizados investimentos em propaganda e divulgação;
6. 58% das empresas que fecham por ano não contam com empreendedor que detém experiência prévia ou conhecimentos do ramo;

7. Ao comparar os dados das empresas em atividade com os das empresas que fecharam suas portas, verificou-se que em todos os pontos as empresas que fecharam não obedeceram a esses pressupostos básicos da gestão empresarial.

Por fim, quanto ao comportamento do empreendedor como fator para o fechamento das portas das micro e das pequenas empresas, são considerados os seguintes elementos:

1. O empreendedor idealmente deve se antecipar aos fatos, buscando informações e persistindo nos objetivos, pois essas são as características do empreendedor de sucesso;
2. É indispensável contar com um plano de ações visando ao alcance das metas e dos objetivos organizacionais;
3. É necessário intensificar o contato com outras empresas, instituições financeiras e o governo, pois esses fatores aumentam as chances de sobrevivência das empresas;
4. Apenas 9% dos empreendedores alegam o fechamento de portas por problemas particulares (problemas de saúde) e apenas 7% por problemas com os sócios, sendo o comportamento empreendedor um pressuposto fundamental para a articulação de movimentos que assegurem a sobrevivência de uma micro e de uma pequena empresa.

Diante de todos esses pontos, não se pode considerar o Brasil como um país extremamente favorável para o empreendedorismo, sobretudo ao correlacionar os aspectos burocráticos, incidência de tributos e impostos, dentre outros próprios ao cenário brasileiro. Contudo, boa parte desses desafios parte da própria formação do empreendedor, como ao desconhecer o próprio território no qual ele está adentrando ou em não se aprofundar no âmbito dos conhecimentos sobre os serviços e produtos oferecidos.

Destaca-se que muitos desses aspectos são apresentados no presente estudo como fundamentos para analisar as principais dificuldades enfrentadas pelas micro e pequenas empresas, de forma que tais desafios podem ser apresentados de modo mais aprofundado. No caso da “ausência de clientes”, por exemplo, podem ser abordados outros aspectos, como as dificuldades de captação e de fidelização de clientes e não necessariamente uma “ausência de clientes”.

Isso posto, torna-se possível direcionar o presente capítulo exclusivamente para o contexto das micro e das pequenas empresas, as quais partem justamente dessas dificuldades, mas passam por questões

mais amplas e complexas. Analisar os problemas fundamentais a serem enfrentados pelos pequenos negócios é fundamental, uma vez que, de acordo com Guerra e Teixeira (2010), tais negócios desempenham um papel fundamental nas economias capitalistas, contribuindo para a movimentação de valores financeiros, do Produto Interno Bruto (PIB), ao gerarem empregos, participarem de arranjos produtivos, dentre inúmeros outros aspectos.

Segundo Pessoa e Diniz (2017), as MEs e EPPs acabam contando com um excesso de obrigações e dificuldades de gestão, sendo necessário o suporte de profissionais tecnicamente capacitados e de confiança para a execução de serviços, como auxílio para emissão de documentos fiscais. Também é necessário verificar o enquadramento tributário possível, como quando a empresa opta pelo regime tributário do Simples Nacional, como uma resposta para enfrentar a onerosidade tributária no caso brasileiro.

De acordo com Neitzke *et al.* (2011), ao longo de toda a história brasileira fora observada uma grande taxa de mortalidade dos pequenos negócios, oriunda de fatores externos, como imposições de ambiente, mudanças no cenário econômico, legislações, cultura e fatores internos, como a experiência de gestão, número de funcionários e dificuldades relacionadas aos recursos financeiros e físicos. Os autores apontam que esses índices de mortalidade precoce das empresas são potencializados pelo excesso de burocracias na gestão financeira dessas empresas e até mesmo por uma omissão do micro e do pequeno empreendedor em administrar esses riscos de negócio.

Ortigara (2006) buscou analisar em seu estudo especificamente as causas e os fatores que condicionam a mortalidade e/ou o sucesso das micro e pequenas empresas no contexto de Santa Catarina, considerando sempre que o fracasso desses empreendimentos pode ocasionar custos econômicos e sociais, posto que contribui para o aumento do emprego e ocasiona dificuldades para a geração de renda e, por conseguinte, para a movimentação da economia. O autor apresentou diversos pontos com base em seu estudo de caso que correlacionam os riscos e as oportunidades dos micro e dos pequenos empreendedores no estado catarinense, resultando em situações ideais, as quais são apresentadas de modo sintetizado:

1. É importante facilitar o acesso dos empresários a conteúdos que possibilitam um preparo adequado para o processo de tomada de decisão em novos negócios, uma vez que 77% dos empresários catarinenses que participaram do estudo constituíram seu negócio apenas pela identificação de

oportunidade, sem o preparo adequado, sendo necessário revestir esses empreendedores com melhores condições de manutenção do negócio;

2. Desenvolvimento de ações de capacitação em áreas como planejamento, organização empresarial, vendas e análise financeira, implementando-as de modo continuado;
3. Fomentar a criação de mecanismos voltados para a atualização cadastral do empreendimento, facilitando sua localização e acompanhando sua trajetória;
4. Desenvolvimento, criação e participação em redes para diminuir o nível de vulnerabilidade dessas empresas;
5. Facilitação de acesso aos conteúdos disponíveis para a melhoria de gestão, como os programas do SEBRAE, fazendo sempre ensaios visando obedecer irrestritamente à legislação vigente;
6. Desenvolvimento de ações que possibilitam a compreensão da importância do território para sucesso e longevidade das MEs e EPPs, partindo da compreensão dos territórios como espaços socialmente organizados, em função de capacidades para criar, acessar e materializar inovações e de gerar sinergias entre os responsáveis pelas atividades produtivas. Propostas concretas de percepção de potenciais e remoção de barreiras que distanciam essas empresas da inovação e do aumento da competitividade são indispensáveis para compreender o papel estratégico dos micro e dos pequenos negócios no espaço e no território como fatores estratégicos para a sua competitividade;
7. Faz-se necessário, no mesmo sentido, incentivar a melhoria do capital social e do capital humano com o desenvolvimento de governança local;
8. É indispensável também o desenvolvimento de um arcabouço de medidas a serem implementadas pelos governos federal, estadual e municipal, no sentido de inserir as MEs e EPPs nas compras governamentais. Tem-se que as dificuldades enfrentadas por essas empresas no contexto do acesso a novos mercados e a crescente concorrência são restrições para ingressar nesse nicho, valorizando tal proposta como uma alternativa para o fortalecimento do segmento em Santa Catarina;
9. Potencializar as ações de apoio e suporte, notadamente oferecidas por escritórios contábeis e pelo Sebrae;

10. Por fim, deve ser adequada a matriz curricular das instituições ofertantes de cursos relacionados ao empreendedorismo no contexto das MEs e EPPs, revestindo-os de preceitos teóricos e de práticas que coadunem com desafios emergentes e demais apontamentos. Devem ser verificados, nesse sentido, os principais pontos fracos dos micro e dos pequenos empresários catarinenses para que sejam desenvolvidas ações com o intuito de aumentar o efetivo aproveitamento empresarial por parte desses empresários.

Desse modo, já em análise preliminar, torna-se possível identificar diversos aspectos relacionados à atuação do micro e do pequeno empreendedor no contexto local de Santa Catarina, o que não significa que os dez pontos levantados pelo autor sejam exclusivos aos pequenos negócios catarinenses, uma vez que a realidade das MEs e EPPs é bastante semelhante Brasil afora.

Nascimento (2011) buscou analisar os fatores de mortalidade das MEs e das EPPs, especificamente na região metropolitana de Florianópolis do ponto de vista contábil. Ao analisar o quadro geral, o autor apontou que em torno de 22% das empresas atuantes na região acabam falindo por volta de um ano de atividade, sendo que 13% entram em falência aos dois anos de existência, 11% aos três anos, 7% aos quatro anos e expressivos 16% acabam falindo em até cinco anos. Esses dados representam que em torno de 69% das micro, e pequenas empresas dessa região serão extintas ao longo dos cinco primeiros anos de atuação, os quais se apresentam como os mais desafiadores para os pequenos negócios.

O autor supramencionado buscou analisar o nível de experiência dos empreendedores desse contexto em relação ao ramo de atividade (mesmo que semelhante) no qual fora aberta a empresa. Dentre os empreendedores que participaram do seu estudo de caso, 37% afirmaram não ter qualquer experiência na área, enquanto 15% afirmaram ter entre seis meses a um ano de experiência. Apenas 4% afirmaram ter cinco anos ou mais de experiência no ramo de atividade iniciada pelos micro e pequenos empreendimentos.

Esse aspecto chama a atenção justamente pelos pontos apresentados anteriormente: além de desafios externos ao contexto das MEs e EPPs, uma série de outros desafios internos se relaciona com a própria falta de experiência e qualificação do micro e do pequeno empreendedor catarinense. A atividade empreendedora no Brasil é

considerada bastante complexa, e os pequenos empreendedores aparentemente não consideram muito relevante ter mais experiência em seus produtos ou serviços, o que dificulta a sua atuação em um cenário cada vez mais competitivo.

Contudo, apenas a qualificação pode não ser suficiente. Mesmo com micro e pequenos empresários preparados para os desafios de gerir pequenos negócios, eles serão permeados por outras dificuldades, considerando as dinâmicas da própria empresa e, sobretudo, os fatores do ambiente externo, com destaque para as políticas públicas e para a ampla presença de concorrentes que atuam com um mesmo produto ou serviço.

Um ponto ao qual vem sendo dada grande atenção na contemporaneidade se refere, conforme já mencionado no presente estudo, às dificuldades relacionadas à obtenção de crédito, aspecto essencial para o desenvolvimento das MEs e das EPPs, posto que os recursos necessários são fundamentais para o desenvolvimento e o aumento da competitividade do empreendimento.

Nesse sentido:

Outro problema enfrentado pelas pequenas empresas é a falta de acesso ao crédito. Mesmo que os empreendedores admitissem que, no Brasil, esse quadro tem mudado nos últimos anos, as pequenas empresas não têm considerável acesso às linhas de financiamento porque existem muitas exigências burocráticas e não há sensibilidade suficiente dos bancos perante as empresas de pequeno porte. Carece de linhas de financiamento para esses empreendimentos e, mesmo que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) tenha atuado nesse sentido, o acesso ao crédito para os microempresários ainda é bastante restrito (BONACIM; CUNHA; CÔRREA, 2009, p. 74).

Zica, Martins e Chaves (2007, p. 8) apontam que “[...] uma das formas de se minimizar o desbalanceamento de informações, tem sido a melhor preparação do corpo gerencial das instituições financeiras, sobre o funcionamento operacional das micro e pequenas empresas”, sendo os aspectos relacionados ao crédito fundamentais nesse sentido. Deve ser considerado, nesse caso, o seguinte arcabouço de acesso ao Sistema Financeiro no universo das micro e das pequenas empresas:

- i. Fomentar o nível da qualidade de informações disponibilizadas, a partir de centros de cadastros positivos;
- ii. Portabilidade de Informações Cadastrais; Racionalização das Exigências Bancárias e Burocráticas;
- iii. Estímulo das formas de capitalização dos negócios (*seed money* e *venture capital* visando a empreendimentos com potencial de geração de valor aos investidores);
- iv. Fomentar o cooperativismo de crédito de micro e pequenas empresas e o microcrédito produtivo orientado;
- v. Estímulo às temáticas que ofereçam ao tomador de recursos, outorgando garantias complementares como as Sociedades de Garantia de Crédito;
- vi. Implementação de artigos complementados na Lei Geral das micro e pequenas empresas;
- vii. Previsão da obrigatoriedade dos bancos públicos em manter linhas de crédito específicas para o segmento das micro e pequenas empresas;
- viii. Disponibilização por parte das instituições financeiras de informações sobre volume de crédito com destino às micro e pequenas empresas, sempre considerando patamares de faturamento previsto na Lei Geral;
- ix. Disponibilização dos recursos financeiros oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), às cooperativas de crédito que atuam juntamente com as micro e as pequenas empresas;
- x. Proporcionar transparência na gestão dos negócios, reduzindo a informalidade;
- xi. Contribuição para o desenvolvimento gerencial e contábil das empresas de pequeno porte.

Considerando a dificuldade de acesso ao crédito, nesse sentido, cabe ressaltar que não se deve simplesmente conferir crédito aos pequenos negócios de modo irrestrito, posto que uma ação dessas não seria estratégica e não asseguraria de modo algum uma maior longevidade à organização. É necessário que o crédito seja concebido como um elemento estratégico tanto por parte da empresa quanto por parte dos bancos públicos e das instituições financeiras, sendo disponibilizado de acordo com suas reais necessidades. O grande entrave consiste na eliminação das burocracias envolvidas para a concessão de crédito ao micro e ao pequeno empresário.

Especificamente no caso catarinense, as autoras Aoki e Badalotti (2014) buscaram analisar as perspectivas de dificuldade de acesso das MPE's às linhas de crédito públicas na municipalidade de Chapecó, apontando que:

A falta de informações, estrutura e assessoria dos públicos-alvo a serem atingidos por essas políticas, que geralmente não sabem como formular os projetos complexos exigidos e não possuem garantias, demonstra a necessidade de reformular as diretrizes de exigências necessárias para se ter acesso ao crédito. Em Chapecó, além de existir uma frágil articulação entre os diferentes agentes investigados e outros que não fizeram parte desta pesquisa, não se identificou nesta pesquisa a articulação dessas políticas com outras políticas públicas. Tampouco identificamos no processo de pesquisa materiais didáticos, cartilhas, fôlderes explicativos que possam servir como ferramenta de apoio às microempresas no acesso a tais linhas de crédito (AOKI; BADALOTTI, 2014, p. 1324).

Desse modo, dois problemas inter-relacionados são identificados no contexto do acesso ao crédito pelas MEs e EPPs em Santa Catarina: de um lado, há a ausência de políticas públicas focadas em facilitar o acesso ao crédito por parte dos micro e dos pequenos empresários, tanto na esfera estadual quanto na federal; de outro lado, há o desconhecimento de causa por parte desse empresariado sobre o acesso às linhas de crédito públicas, havendo uma falha dos princípios de informação que versem sobre o acesso ao crédito.

4.2 INCENTIVOS DE CRÉDITO PARA AS MES E EPPS

Segundo Gomes, Alves e Fernandes (2013), a atividade empreendedora no Brasil é amplamente dificultada devido ao excesso de burocracia, de pagamentos de tributos e de dificuldades de acesso ao crédito, que contribuem de modo significativo para o fechamento dos negócios de menor porte, compreendendo as microempresas e empresas de pequeno porte. As políticas públicas, outrossim, são compreendidas como os mecanismos ideais para tornar a situação mais favorável para a perpetuação da sobrevivência e da lucratividade desse tipo de

empreendimento, as quais são concebidas de modo distinto das políticas públicas voltadas para o empreendedorismo como um todo, uma vez que

[...] é preciso diferenciar políticas públicas de empreendedorismo de políticas públicas para as MPMEs. Políticas voltadas para as MPMEs envolvem programas que apoiam o empreendedor estilo de vida, o que pode ser justificado por diversas razões como efeitos macroeconômicos positivos de criação de empregos ou mesmo compensação por efeitos microeconômicos colaterais de economias de escala. Por outro lado, políticas de empreendedorismo visam fomentar empreendedores (indivíduos) altamente inovadores que possam gerar um alto impacto no crescimento econômico movendo a economia para produtos e serviços com maior valor agregado (GOMES; ALVES; FERNANDES, 2013, p. 19).

De acordo com Schwingle e Rizza (2013), o principal diferencial das políticas públicas promovidas em favor dos pequenos negócios em função das demais políticas públicas voltadas para o empreendedorismo brasileiro se dá no entendimento de que as primeiras são concebidas a partir das diretrizes gerais fornecidas pela Lei das Micro e das Pequenas Empresas, bem como de suas alterações posteriores, visando à otimização no ambiente de negócios no País, sobretudo em relação à redução e à simplificação da burocracia e da carga tributária, além do próprio acesso ao crédito.

De acordo com Souza (2002), não existe uma definição única para as políticas públicas, embora elas possam ser concebidas como um campo de estudo político sobre grandes questões que permeiam o governo de um país, traduzindo-se em um conjunto específico de ações governamentais que são produzidas visando aos efeitos específicos de acordo com as intenções dos agentes públicos. Nesse sentido, a autora aponta que se pode resumir o conceito de política pública como um campo que busca ao mesmo tempo colocar o governo em ação e/ou analisar a ação, propondo mudanças no rumo ou no curso de tais ações. Trata-se basicamente de uma concepção que envolve o processo de formulação de políticas públicas como aquele no qual os governos traduzem seus objetivos e propósitos em programas e ações, viabilizando mudanças desejadas no cenário atual do País.

Para que seja possível contemplar as políticas públicas que visam conferir acesso ao crédito para as MEs e as EPPs, faz-se necessária uma melhor compreensão do conceito de políticas públicas. Segundo Teixeira (2002), as políticas públicas são instrumentos idealizados, visando conferir maiores oportunidades de crescimento ao regular aspecto social e econômico da sociedade, com uma distribuição que não se dá de modo aleatório, mas sim de modo ordenado, mediante a análise de políticas públicas que contribuem para verificar o que precisa ser realizado para produzir benefícios para diferentes setores e grupos de indivíduos.

Sarfati (2013) aponta que as políticas públicas brasileiras dão mais ênfase ao provimento de serviços básicos de infraestrutura nos setores de educação e de saúde, de modo que a partir da estabilidade econômica com infraestrutura seja possível observar uma relação positiva entre o desenvolvimento socioeconômico e a atividade empreendedora, sobretudo ao conceber o importante papel econômico desempenhado pelas MEs e EPPs. O autor aponta que diversas condicionantes afetam o desenvolvimento de políticas públicas de empreendedorismo voltadas para as empresas de menor porte, as quais são divididas entre políticas regulatórias e políticas de estímulo.

Ainda seguindo os dizeres do mencionado autor, no bojo das políticas regulatórias encontram-se as regras de entrada e saída de negócios; regras trabalhistas e sociais; regras de propriedade; regras tributárias; regras de propriedade intelectual; regras que afetam a liquidez e a disponibilidade de capital (nesse caso, incluindo taxas de juro e acesso ao financiamento). Já no contexto das políticas de estímulo, elas estão relacionadas às ações que promovem a atividade empreendedora de modo direto, como a promoção de cultura e educação empreendedora; o desenvolvimento de indústria de incubadores e *venture-capital*; programas de promoção à inovação (pesquisa e desenvolvimento); e os programas de fomento à internacionalização.

Para Zouain e Barone (2008), o acesso e o incentivo ao crédito sempre foram prerrogativas fundamentais das políticas brasileiras a partir do primeiro mandato de Luís Inácio Lula da Silva (entre os anos de 2003 e 2006), de modo que embora se dê grande ênfase ao incentivo de crédito nesse período como voltado para as populações mais pobres (incentivo ao consumo e à inclusão social) é necessário também versar sobre as políticas públicas voltadas para o incentivo ao crédito a partir desse período. Para tanto, devem ser aprofundados os pressupostos teóricos que envolvem o crédito, as políticas públicas e os aspectos relacionados ao crédito.

Santos, Krein e Calixtre (2012) apontam que as políticas públicas de empreendedorismo, voltadas para as MEs e EPPs, compreendem o empresário inovador como aquele apto para mobilizar recursos produtivos e relacionados ao crédito, visando à promoção de mudanças na organização produtiva¹⁶. Os autores entendem que na realidade das micro e das pequenas empresas "[...] o empregador/proprietário pode conseguir adiantamentos para administrar sua empresa ou captar, pessoalmente, recursos monetários para pagar as despesas operacionais e financeiras" (p. 26), havendo uma tendência natural do dinheiro pessoal do empreendedor com o dinheiro institucional, revelando limites para a sobrevivência e para a geração de vantagens competitivas das MEs e das EPPs, limitações as quais podem estar vinculadas ao crédito. As condições objetivas de acesso ao crédito, nesse sentido, integram-se ao conjunto de condições específicas da reprodução das MEs e das EPPs no caso brasileiro.

De acordo com Lorga e Opuszka (2013), durante a gestão do governo Lula, o BNDES sempre desempenhou um papel de protagonismo na execução de políticas públicas voltadas às MEs e às EPPs, sendo que desde 2003 o banco passou a visar à ampliação progressiva do seu campo de atuação, dando enfoque aos menores empreendimentos. No caso das operações de financiamento para esse segmento, tem-se que elas se efetivam a partir do intermédio entre as instituições financeiras credenciadas responsáveis pela análise, estabelecimento de garantias e aprovação de crédito, existindo os principais agentes credenciados (bancos comerciais) que possuem acesso a esse público.

Os autores afirmam, ainda, que uma das principais inovações nesse sentido ocorreu com a criação do Cartão BNDES, no ano de 2003, o qual foi amplamente aceito pelos micro e pequenos empreendedores: o cartão passou a oferecer um crédito automático pré-aprovado para atender ao financiamento de investimentos produtivos, com uma taxa de juros fixada em 1% ao mês. Mais de 120 mil produtos poderiam ser adquiridos com a utilização desse cartão, como “[...] máquinas, veículos, peças, equipamentos de informática e software, equipamentos e material

¹⁶ Essa perspectiva é abordada pelos autores a partir da interpretação schumpeteriana acerca da dinâmica capitalista que evidencia o papel desempenhado pelas instituições bancárias como agentes que criam o poder de compra para a promoção de investimentos com inovação, com o entendimento da dinâmica de acumulação capitalista como o financiamento do processo de investimento.

de construção, que tenham a fabricação total ou parcial no Brasil” (p. 11).

De acordo com Pinheiro (2015), o Cartão BNDES passou por diversas melhorias durante esse período, de modo que em 2005, buscando conferir maior agilidade ao Cartão, o Banco implantou uma série de procedimentos inovadores, nos seguintes termos:

- O limite de crédito foi ampliado de R\$ 50 mil para R\$ 100 mil;
- Foram adotados novos prazos de financiamento, compreendendo 12, 18, 24 e até 36 meses;
- O Banco do Brasil e o Banco Bradesco foram contemplados como os novos emissores do cartão;
- O cartão, que já contava com a bandeira Mastercard, passou a contar também com a bandeira Visa.

A autora aponta que essas medidas adotadas no ano de 2005 foram determinantes para um aumento de 590% de desembolso por parte do Cartão BNDES para as MEs e as EPPs se comparadas ao ano de 2005. Em 2006, ainda maiores inovações foram compreendidas nesse sentido, aumentando o limite do cartão para R\$ 250 mil, reduzindo a taxa de juros para 1,07% ao mês¹⁷, ampliação das categorias e produtos, dentre outros. Houve aumento constante dos cartões emitidos para as MEs e as EPPs, representando um aumento aproximado de 117% no ano de 2007 se comparado ao ano de 2006. O aumento do desembolso também foi percebido nos anos seguintes, de modo que dentre os anos de 2004 e 2010, ele se constituiu em um importante instrumento de democratização do crédito, minimizando o grave problema de acesso ao crédito por parte das MEs e EPPs.

Segundo Nobre e Sousa (2018), um dos grandes objetivos do governo Lula consistiu em promover o crescimento com Geração de Emprego e Renda, a Ambientalidade Sustentável e a Redução das Desigualdades Sociais e Regionais, pautando a ampliação da produtividade e da competitividade. Para tanto, fez-se indispensável o incentivo e o fortalecimento das MEs e das EPPs, assim como das médias empresas com o desenvolvimento da capacidade empreendedora. Nesse sentido, as políticas públicas acabaram servindo para o enfrentamento do grande desafio, que consistia em ampliar fontes de

¹⁷ Anteriormente ao ano de 2006, a taxa de juros era de 1,39% ao mês.

financiamento internas e na democratização do acesso ao crédito, visando ao investimento, à produção e ao consumo.

Bordignon (2018) aponta que juntamente com a ascensão de Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência da República, em 2013, houve uma retomada do desenvolvimento, a qual era pautada pelo crédito público e pode ser observada diante do crescimento do volume de desembolsos por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), iniciando uma nova fase do desenvolvimento brasileiro, com a comparação da evolução do crédito, crescimento do PIB (Produto Interno Bruto), dentre outros fatores.

Pinheiro (2015) buscou em seu estudo analisar a expansão do crédito do BNDES para as micro e as pequenas empresas durante o governo Lula, abordando não tão somente a criação do Cartão BNDES como também a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a qual deteve grande influência sobre a contratação de produtos de financiamentos do BNDES por parte dos pequenos negócios, posto que, quanto mais baixa, mais ela estimula a contratação de tais produtos e a tomada do crédito, facilitando a expansão de desembolso por parte do BNDES. A autora aponta que “A TJLP foi instituída pela Medida Provisória nº 684, de 31.10.94, publicada no Diário Oficial da União em 03.11.94, sendo definida como o custo básico dos financiamentos concedidos pelo BNDES” (Pinheiro, 2015, p. 43) e que se estabeleceu como uma taxa variável, com valor fixado pelo Banco Central do Brasil segundo as normas do Conselho Monetário Nacional, sendo calculada a partir dos seguintes parâmetros: 1) Meta da inflação, calculada *pro rata* para os 12 meses seguintes ao 1º mês de vigência da TJLP; 2) Prêmio de risco, o qual aponta para a taxa de juro internacional e o componente de “risco Brasil” em uma perspectiva de médio e longo prazo.

Lorga e Opuszka (2013) apontam que as dificuldades para o oferecimento de garantias reais para o problema podem ser reduzidas a partir da consolidação de fundos garantidores de crédito para as MEs e as EPPs, considerando que os fatores de custo financeiro podem ser mitigados na medida em que a taxa de juros se torna fixa e atrelada à TJLP. Os mecanismos de crédito pré-aprovado, como o cartão BNDES, no mesmo sentido, consolidaram-se como alternativas de simplificação dos procedimentos burocráticos na concessão de crédito às MEs e às EPPs a partir de recursos oriundos do Governo Federal:

Dessa maneira, podemos analisar que diferentes iniciativas de políticas públicas orientadas ao financiamento das Micro e Pequenas Empresas

estão avançando na direção correta. O desenvolvimento de algumas iniciativas recentes somente se poderá verificar sua efetividade no decurso dos anos. Ademais, muitos atores e organizações representativas concordam em que existem muitos desafios a serem transpostos, especialmente quando tratamos de uma redução das assimetrias da informação entre instituições financeiras e pequenos empreendedores, a redução dos riscos das operações de crédito e a redução dos custos de concessão de crédito. (LORGA; OPUSZKA, 2013, p. 16)

Diversas políticas públicas dentre os anos de 2003 e 2016¹⁸ visaram favorecer e incentivar o acesso dos pequenos negócios ao crédito. Algo que era um dos principais fatores que motivavam o fracasso das MEs e das EPPs, desse modo, acabou sendo enfrentado a partir do primeiro governo Lula, fazendo uso, inclusive, de instrumentos que haviam sido contemplados em governos anteriores, como no caso da TJLP. Não só o setor do vestuário, nesse sentido, como todos os demais setores produtivos e industriais do Brasil foram beneficiados no tocante ao acesso ao crédito.

Nos estudos de Bordignon (2018) sobre o acesso ao crédito e ao financiamento no estado de Santa Catarina, o autor citou uma descontinuidade do volume de crédito entre os anos de 2009 a 2014 se comparado com o período de 2004 a 2008, fato que é oriundo do desenquadramento das operações realizadas pelo Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (BADESC), com recursos do BNDES a partir de 2004, o que impediu que o BADESC operasse com recursos não tão somente oriundos do BNDES, mas também dos demais bancos públicos federais. O autor traçou também considerações importantes sobre o Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e sobre o BNDES, relevantes para o presente estudo, nos seguintes termos:

- No caso do BRDE, houve uma grande evolução no volume de contratações de crédito entre 2003 e 2014, sendo que o ano de 2004 ficou marcado pelo desembolso de maior crédito para o setor de comércio e serviços, com expressiva aceleração em

¹⁸ O governo de Dilma Rousseff, sucessora do presidente Lula, persistiu com o plano de incentivo à facilitação do crédito e do aumento de desembolso do BNDES.

2005 que incrementou 83% no volume de contratações no setor industrial. Embora a carteira de crédito total dessa instituição o insira no contexto nacional como uma pequena instituição financeira, é importante destacar que além do BRDE ser um banco oficial de crédito, ele está voltado para oferecer linhas de financiamento de médio e longo prazo, ao contrário dos grandes bancos privados que viabilizam apenas curtos prazos;

- No caso do BNDES durante o período analisado no caso catarinense, fora observada a continuidade no volume de contratações para o setor de comércio e serviços, com o setor industrial liderando os investimentos, com continuidade de desembolsos no setor de embarcações e fabricação de máquinas e equipamentos;
- Compreendendo os três bancos (BADESC, BRDE e BNDES), há predominância da indústria nas contratações de crédito, em virtude da atuação do BNDES. A indústria mantém forte sua participação percentual das contratações¹⁹;
- O BNDES é considerado o grande responsável pelo financiamento e acesso ao crédito em Santa Catarina no período, embora o BRDE e o seu aliado BADESC sejam considerados os grandes responsáveis pelo financiamento à indústria e ao comércio de modo mais pulverizado.

Ortigara (2006), ao analisar as causas que condicionam a mortalidade e o sucesso das MEs e EPPs no estado de Santa Catarina, aponta que o crédito era um dos fatores primordiais nesse sentido. Com políticas públicas que visam facilitar a ascensão dos micro e dos pequenos empreendedores ao crédito público, torna-se possível contribuir para o desenvolvimento de tais empresas. No mesmo sentido, a inexistência de políticas públicas, somada às dificuldades de acesso ao crédito em Santa Catarina e em todo o Brasil, é amplamente determinante para o fracasso das MEs e das EPPs.

Grabowski, Cristina e Badalotti (2014) apontam que a maior parte das MEs e das EPPs no estado catarinense não possui conhecimento aprofundado sobre o acesso às linhas de crédito públicas em comparação com as empresas de médio e grande porte. Nesse

¹⁹ Salvo no ano de 2013, no qual o setor de serviços obteve 73,47% dos recursos, compreendendo o período dentre 2003 a 2014.

sentido, nas ações de políticas públicas é identificada uma tendência no tocante ao tratamento coletivo recebido por empresas atuando em um mesmo ambiente e que realizam atividades afins.

Contextualizando o setor industrial do vestuário, nesse sentido, tem-se que é necessária, em caráter emergencial, a produção de políticas públicas que não tão somente passem a assegurar o acesso ao crédito para as MEs e as EPPs, como também políticas que incentivem o acesso às linhas de crédito e disseminem informações para os micro e os pequenos empresários catarinenses atuantes nessa indústria:

O baixo índice de acesso das microempresas investigadas demonstra que há muito que se avançar em relação à constituição de uma rede de apoio que possa servir como mediadora dessas políticas de desenvolvimento para o município e região. As dificuldades em acessar essas linhas de crédito públicas evidenciam que essas políticas se desvirtuaram de seus caminhos originais e, embora tenham ampliado o seu “leque” de possibilidades e modalidades de crédito e financiamento, ainda paira um grande desconhecimento por parte das microempresas em relação a elas. A falta de informações, estrutura e assessoria dos públicos-alvo a serem atingidos por essas políticas, que geralmente não sabem como formular os projetos complexos exigidos e não possuem garantias, demonstra a necessidade de reformular as diretrizes de exigências necessárias para se ter acesso ao crédito (GRABOWSKI; CRISTINA; BADALOTTI, 2014, p. 1324).

Avanços importantes foram realizados para o oferecimento de crédito à Indústria em Santa Catarina e em todo o Brasil, mas se torna possível observar com base nos autores consultados que ainda há um longo caminho a ser percorrido no contexto das políticas públicas que visam incentivar o acesso ao crédito e o uso adequado das linhas de crédito nesse sentido.

Zica e Martins (2008) constataram em seu estudo a partir da baixa relação PIB/crédito no Brasil que o incentivo ao crédito é um problema que vem se agravando dentro do universo das MEs e das EPPs, de modo que elas acabam não dispondo das mesmas condições das empresas de médio e maior porte, sendo indispensável e

imprescindível a existência de mecanismos e políticas públicas que favoreçam o fortalecimento delas no tocante à igualdade de oportunidades relacionada ao acesso ao crédito.

Diante dessa perspectiva, Teixeira (2008) afirma que as dificuldades de acesso ao crédito se constituem em problemas sistêmicos dos pequenos negócios brasileiros. Embora seja um problema que atinge todo o setor produtivo brasileiro, as MEs e as EPPs são as mais afetadas nesse sentido e, diante de sua relevância para a economia brasileira, é indispensável que sejam aprimoradas as políticas públicas que visam a otimizar e a incentivar o acesso ao crédito para os menores empreendimentos.

Segundo Lorga e Opuszka (2013), em relação ao crédito, confirmam-se importantes avanços pelo Governo Federal na ampliação de linhas e volumes de recursos destinados às MEs e às EPPs brasileiras, criando um cenário favorável e associado às iniciativas políticas que contribuem para aumentar o potencial de desenvolvimento dos menores empreendimentos no território nacional. Em seu estudo, os autores apontaram, inclusive, que as políticas públicas voltadas ao incentivo ao crédito contribuíram e poderão contribuir para a sobrevivência e o desenvolvimento das MEs e das EPPs em momentos economicamente desfavoráveis, como os momentos de crise econômica e as turbulências financeiras constantemente vivenciadas no cenário nacional e regional.

Conforme apontado por Pinheiro (2015), foi somente a partir de 2003 que o cenário político e econômico passou a dar enfoque para as MEs e as EPPs como uma das prioridades do governo, de modo que o BNDES passou por uma nova administração que admitiu que o Banco deveria operar também como um instrumento de acessibilidade do crédito por parte das menores empresas, não limitando sua atuação para o fortalecimento e a perpetuação das médias e grandes empresas. Além do Cartão BNDES e da TJLP, a autora apontou ainda para o Fundo de Garantia²⁰ como um dos elementos-chave para minimizar as dificuldades das MEs e das EPPs em relação à tomada de crédito, sendo que esses três fatores juntamente com a redução do *spread* bancário, a

²⁰ Trata-se do FGI, criado em 2009, para seguir os parâmetros de equivalência do antigo Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade do BNDES (FGPC), amenizando os problemas de falta de garantia do micro e do pequeno empresário, sem que o Fundo estivesse mais sujeito ao contingenciamento orçamentário, o que acarretava na falta de recursos na renovação do orçamento do FGPC.

criação do Progeren e a criação do PSI²¹ foram fundamentais para a expansão constante do desembolso do BNDES para as MEs e as EPPs a partir de 2003.

Essa atuação constante do BNDES e dos bancos regionais, somada com o constante aprimoramento das políticas públicas relacionadas ao incentivo de crédito voltado para os menores empreendimentos, foi determinante para que as MEs e as EPPs pudessem enfrentar as crises econômicas vivenciadas pelo Brasil no século XXI. Os desembolsos do BNDES são apontados pela autora supramencionada como determinantes para minimizar os efeitos da crise internacional no Brasil, uma vez que tais desembolsos atingiram níveis recordes durante a vivência da crise, mesmo com a pior da atividade econômica.

Cumpre-se destacar que existem poucas informações especificamente sobre o setor de vestuário nesse sentido, embora seja possível promover delimitações gerais ao compreender o setor de vestuário no contexto da Indústria, compreendendo essa como o segmento que exigiu a maior mobilização de recursos oriundos do crédito público desde o ano de 2003. Bordignon (2018), por exemplo, cita que apenas no ano de 2013 a Indústria foi superada pelo setor de serviços, retomando a primeira posição novamente já no ano de 2014.

Políticas públicas representam tudo aquilo que o governo faz ou deixa de fazer em prol do acesso ao crédito por parte das MEs e das EPPs, de modo que tais políticas são consideradas imprescindíveis para o oferecimento de melhores condições de desenvolvimento para elas. Embora avanços importantes tenham sido realizados nesse sentido entre os anos de 2003 e 2016 (sobretudo na continuidade e no aprimoramento das políticas públicas idealizadas no primeiro mandato de Lula), tem-se que as MEs e as EPPs ainda enfrentam uma série de desafios no tocante ao incentivo de acesso ao crédito, sobretudo ao considerar o estado de Santa Catarina e os menores empreendimentos do setor do vestuário.

Desse modo, foram utilizados diferentes autores para a elaboração do presente tópico, não havendo um consenso absoluto sobre as principais dificuldades enfrentadas pelas MEs e pelas EPPs em contexto geral nem sobre as possibilidades de enfrentamento desses desafios e obstáculos. Do mesmo modo, não foram identificados estudos

²¹ Programa de Sustentação do Investimento (PSI) foi uma iniciativa a qual buscou a redução dos financiamentos para segmentos de bens de capital, inovação e exportação, aumentando os prazos de amortização e carência para utilização dos recursos financeiros captados em 2009.

relacionados à mortalidade de pequenos negócios no município de Criciúma e a linhas de créditos específicas para o setor, possibilitando uma análise bibliográfica mais pontual. Ainda assim, as informações levantadas são, sem sombra de dúvida, relevantes para o contexto do município e do setor de vestuário, uma vez que os desafios dos micro e dos pequenos empresários identificados independem do seu segmento, mas de preparo para empresariar e de políticas públicas adequadas.

4.3 OS EFEITOS DAS POLÍTICAS INDUSTRIAIS SOBRE O EMPREGO DO SETOR DE VESTUÁRIO EM CRICIÚMA

A contextualização dos efeitos das Políticas Industriais sobre o emprego do setor de vestuário no município de Criciúma evidenciou o período dos governos Lula (2003-2010) e Dilma (2011-2016), que receberam ênfase no segundo capítulo em razão da relevância das políticas industriais de seus governos. Desse modo, vale destacar, também, de maneira breve, o projeto neodesenvolvimentista durante o início dos governos do Partido dos Trabalhadores, uma vez que uma das metas do referido programa era justamente a geração de empregos formais.

Boito Junior (2012, p. 6) afirma que o “[...] neodesenvolvimentismo é o desenvolvimentismo da época do capitalismo neoliberal”, que apresenta seis particularidades significativas a serem consideradas para o devido entendimento do programa. A saber:

1. Apresenta um crescimento econômico muito maior que o observado na década de 1990, porém se materializando de modo mais modesto do que o referido “velho desenvolvimentismo”;
2. Dá menor importância ao mercado interno, mantendo a abertura comercial herdada dos governos anteriores (Collor e FHC);
3. Dá menor importância à política de desenvolvimento do parque industrial local;
4. Aceita os fatos advindos da divisão internacional do trabalho, fomentando em um novo panorama histórico uma reativação da função primária de “exportador” do capitalismo nacional;
5. Apresenta menor capacidade distributiva da renda;
6. É dirigido por uma fração da burguesia que perdeu sua audácia anterior de agir como força nacionalista e anti-imperialista.

Essas seis particularidades devem sempre ser concebidas como vinculadas umas às outras, o que promove o neodesenvolvimentismo como um programa muito menos ambicioso que o seu predecessor, sendo uma política de desenvolvimento de prática possível dentro dos limites e imposições concebidos diante do modelo capitalista neoliberal.

Bresser-Pereira (2012) buscou apresentar em seu estudo um comparativo entre o velho e o novo desenvolvimentismo, traçando parâmetros que são apresentados no quadro abaixo:

Quadro 1 – Comparativo entre o “velho” e o “novo” desenvolvimentismo

VELHO DESENVOLVIMENTISMO (1930-1980)	NEODESENVOLVIMENTISMO (a partir de 2002)
A Industrialização deve ser sempre norteada pelo Estado e baseada na substituição das importações.	A Industrialização é norteada a partir das exportações, de modo cumulativo ao padrão do consumo de massas no mercado interno.
O Estado detém competência central e indispensável para a obtenção de poupança forçada e na realização de investimentos.	A competência do Estado consiste na criação de oportunidades de investimento, pautando sua atuação para reduzir a desigualdade econômica.
A política industrial é ponto central no programa	A política industrial detém caráter subsidiário, porém deve ser explorada de modo estratégico.
Imprevisibilidade em relação ao déficit público e ao déficit em conta corrente.	Rejeição ao déficit público e ao déficit em conta corrente.
Há relativa complacência em relação à inflação	Não há qualquer tipo de complacência em relação à inflação.

Fonte: Elaborado pelo autor do presente estudo a partir de informações colhidas do estudo de Bresser-Pereira (2012, p. 19).

Segundo Boito Junior *et al.* (2013), a partir da concepção das classes dominadas e das classes dominantes, as primeiras (operariado urbano e baixa classe média) participaram de modo ativo e organizado a partir do PT e do sindicalismo na frente desenvolvimentista, de modo que tais forças originaram o que tornar-se-ia o instrumento partidário dessa frente: o Partido dos Trabalhadores. Nesse sentido:

Os trabalhadores desempregados, subempregados, vivendo do trabalho precário ou “por conta própria” representam o ponto extremo da frente neodesenvolvimentista e entretêm com ela uma relação bem particular. Essa “massa marginal” reside principalmente na periferia dos grandes centros urbanos do país e no interior da região Nordeste. Convém distinguir dois setores na massa marginal (BOITO JUNIOR *et al.*, 2013, p. 33).

Para Moraes e Saad-Filho (2011), o neodesenvolvimentismo pode ser caracterizado basicamente como um conjunto de políticas econômicas opositivas ou alternativas às políticas neoliberais, de maneira que a denominação passou a se difundir de modo mais abrasivo a partir do ano de 2005. Para os autores, toda a conjuntura que levou o Governo Lula ao poder se centrava em uma oposição ao neoliberalismo, visto que esse vinha criando uma série de problemas relacionados, entre outros aspectos, à criação e ao acesso ao emprego, bem como ao “enfraquecimento” dos movimentos de luta sindical de ordem trabalhista. O neodesenvolvimentismo, assim, permitiu que o Governo Lula fizesse uso de algumas das prerrogativas do velho desenvolvimentismo em uma nova conjuntura histórica.

Segundo Mattei e Magalhães (2011), o início da era Lula é marcado por um sentimento de euforia generalizado em relação à população e aos próprios governantes, visto que tal período deu indícios claros de uma adoção de um novo modelo econômico e social, apto para segurar a retomada do crescimento econômico e do desenvolvimento com geração de emprego e distribuição de renda, representando um “triunfo” do Partido dos Trabalhadores em relação à crise instaurada durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, que adotou um conjunto de políticas ortodoxas e neoliberais com o intuito de manter a estabilidade macroeconômica e o controle inflacionário, o que acabou provocando um baixo crescimento do PIB, elevação do desemprego e expansão da exclusão social.

De acordo com os autores supramencionados, um contorno amplamente observável no neodesenvolvimentismo do governo Lula consiste na ampliação das exportações, que ocorreram por meio “[...] do aumento das commodities agroindustriais no quantum exportador, destacando-se a soja, carnes, açúcar, suco de laranja, etc.” (MATTEI; MAGALHÃES, 2011, p. 142). Esse fato reposicionou grandes setores, como o setor do agronegócio, que teve destaque no programa de governo do início da era Lula, de modo que o aumento das exportações, além de gerar os dólares necessários para o ajuste de contas externas, transformou-se em uma fonte de crescimento para a produção do emprego doméstico nos mais diversos setores de atuação empresarial.

Para Alves (2014), um dos principais objetivos do neodesenvolvimentismo consiste em fomentar um crescimento econômico alinhado a uma melhor distribuição de renda e geração de emprego.

Castelo (2014) lecionou acerca de algumas das principais propostas do neodesenvolvimentismo, conforme entendimento apresentado abaixo, e sob o qual grifo:

O neodesenvolvimentismo vê a redução das desigualdades sociais e o combate ao pauperismo por um viés economicista, de geração de renda nas camadas pobres voltada para a formação de um mercado de massas. O objetivo é gerar uma base econômica de venda interna das mercadorias, portanto, de realização da mais-valia. **As principais apostas são no crescimento econômico, na geração de empregos formais, nos aumentos dos salários e do crédito** e na alocação de recursos nas políticas de transferência de renda. Ou seja, o mercado é tido pelo neodesenvolvimentismo como o principal meio de melhorar o bem-estar da população, com uma ação auxiliar do Estado no alívio da extrema pobreza e outras expressões mais agudas da “questão social” (CASTELO, 2014, p. 590).

Dentro desse contexto, contempla-se que o mercado de trabalho formal é uma das prerrogativas do programa neodesenvolvimentista do início da era Lula. Cumpre-se indagar, nesse sentido, no que consiste esse mercado em um contraponto à informalidade, a qual, conforme

apontado anteriormente, era característica dos programas e propostas neoliberais do governo Fernando Henrique Cardoso.

Para Moura (2015), a partir do neodesenvolvimentismo, instaurou-se na realidade brasileira um discurso ideológico, formal e abstrato, que dava ênfase para o crescimento econômico, a ampliação e a formalização do emprego e demais aspectos que combateriam as medidas de cunho neoliberal. Para o autor, a frente neodesenvolvimentista observada no início da era Lula priorizou os interesses de um setor importante da burguesia brasileira, a burguesia interna, contemplando de maneira periférica e pontual os interesses das classes populares: “[...] essa burguesia interna, contraditória e heterogênea teve/tem base social forte para fazer com que seus interesses orientem a política econômica ao seu modo, realizando um movimento de mudanças restritivas nas políticas sociais” (MOURA, 2015, p. 10).

De tal modo, as perspectivas neodesenvolvimentistas, embora perseguissem a criação e o desenvolvimento do emprego formal, estavam intimamente atreladas aos interesses de uma fração da burguesia, focando nas relações entre o governo Lula e as grandes empresas.

Para Barbosa (2012), o grande enfoque do projeto neodesenvolvimentista do governo Lula consistiu em atrelar relações com as grandes empresas, visto que essas apresentavam um grande potencial para a lucratividade e o alcance dos objetivos estatais. As grandes empresas, por exemplo, contribuem para aumentar os índices de exportação característicos desse programa neodesenvolvimentista, de modo a alcançar os objetivos traçados para o início do Governo Lula.

A questão da geração dos empregos formais, assim, estaria intimamente atrelada ao relacionamento do Governo da época com as grandes empresas, considerando, sobretudo, a criação dos empregos formais a partir do desenvolvimento de empresas já consolidadas no mercado brasileiro, sem ofertar um grande prestígio para os pequenos negócios, mesmo que esses detivessem um imenso potencial para a geração de emprego.

Segundo Aguiar (2003), uma das grandes contribuições das MEs e das EPPs no crescimento e no desenvolvimento do Brasil consiste no fato de que os pequenos negócios se constituem como uma espécie de “colchão amortecedor” do desemprego, sendo uma alternativa de ocupação profissional para uma parcela da população que detém condição de desenvolver o seu próprio negócio, em uma alternativa de

emprego formal ou informal para uma parcela significativa da força de trabalho excedente.

De acordo com Silveira (2012), os pequenos negócios são representantes de um dos principais motores da economia brasileira, tanto pela sua grande capacidade de gerar emprego e renda, quanto pelo seu potencial de combater a informalidade, a pobreza e a desigualdade social, contribuindo para a promoção do empreendedorismo:

Em síntese, a adoção de critérios para a definição do tamanho das empresas constitui importante fator de apoio às micro e pequenas empresas, permitindo-as, quando classificadas dentro dos limites estabelecidos, possam usufruir os benefícios e incentivos das legislações que dispõem sobre o tratamento diferenciado ao segmento, e que **buscam alcançar objetivos prioritários de políticas, como o aumento das exportações, a geração de emprego e renda, a diminuição da informalidade dos pequenos negócios**, entre outros (SILVEIRA, 2012, p. 4. Grifo nosso).

No contexto do município de Criciúma, não é diferente. Nas empresas do setor de Vestuário, percebe-se grande concentração de micros e pequenos negócios. Até 2012, apenas 3% das empresas eram consideradas de médio porte e, até então, não havia nenhuma empresa de grande porte no setor.

Tabela 7 – Empresas do setor de Vestuário por Porte – Criciúma/SC

(continua)

Ano	Micros		Pequenas		Médias		Grandes		Total
2002	200	82,0%	37	15,2%	7	2,9%	0	0,0%	244
2003	201	82,4%	35	14,3%	8	3,3%	0	0,0%	244
2004	212	81,9%	40	15,4%	7	2,7%	0	0,0%	259
2005	221	82,8%	38	14,2%	8	3,0%	0	0,0%	267
2006	234	83,9%	39	14,0%	6	2,2%	0	0,0%	279
2007	249	86,2%	33	11,4%	7	2,4%	0	0,0%	289
2008	249	84,1%	40	13,5%	7	2,4%	0	0,0%	296
2009	271	84,7%	42	13,1%	7	2,2%	0	0,0%	320
2010	290	85,5%	43	12,7%	6	1,8%	0	0,0%	339
2011	282	85,5%	41	12,4%	7	2,1%	0	0,0%	330
2012	277	85,2%	38	11,7%	10	3,1%	0	0,0%	325
2013	279	86,1%	36	11,1%	8	2,5%	1	0,3%	324

Tabela 7 – Empresas do setor de Vestuário por Porte – Criciúma/SC

									(conclusão)
2014	270	85,7%	35	11,1%	9	2,9%	1	0,3%	315
2015	255	86,1%	33	11,1%	7	2,4%	1	0,3%	296
2016	228	84,8%	33	12,3%	6	2,2%	2	0,7%	269
2017	223	84,5%	33	12,5%	5	1,9%	3	1,1%	264

Fonte: Elaborada pelo autor do presente estudo a partir de dados do Ministério da Economia, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2017.

Contudo, percebe-se, a partir de 2013, uma redução considerável no número de MEs e de EPPs no setor. De 2013 a 2017, o número de MEs e de EPPs reduziu aproximadamente 20%. Também se mostra relevante o aparecimento de empresas que passam a ser consideradas de grande porte. Em 2013, surgiu a primeira, em 2016 eram duas e em 2017 as empresas de grande porte do setor já eram três. Embora o número de grandes empresas seja bastante pequeno no setor, esses negócios empregam mais da metade dos trabalhadores do setor.

A tabela abaixo apresenta o número de trabalhadores por porte de empresa neste período.

Tabela 8 – Trabalhadores do setor de Vestuário por Porte de Empresa – Criciúma/SC

Ano	Micros		Pequenas		Médias		Grandes		Total
2013	1421	28,2%	1598	31,8%	1512	30,0%	501	10,0%	5032
2014	1320	25,1%	1481	28,2%	1865	35,5%	589	11,2%	5255
2015	1201	24,2%	1401	28,2%	1739	35,1%	620	12,5%	4961
2016	1035	20,8%	1401	28,1%	1372	27,5%	1178	23,6%	4986
2017	1051	20,7%	1352	26,6%	920	18,1%	1764	34,7%	5087

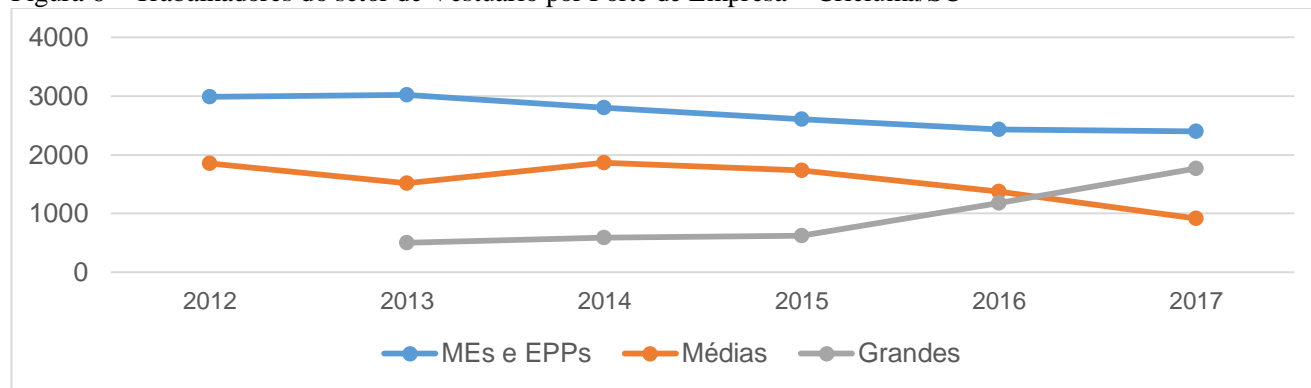
Fonte: Elaborada pelo autor do presente estudo a partir de dados do Ministério da Economia, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2017.

No período destacado, fica evidenciada a redução no número de trabalhadores nas MEs e nas EPPs, bem como o crescimento do número de trabalhadores lotados em empresas que avançaram de porte médio para grande. De 2013 a 2017, o número de trabalhadores nas MEs e nas EPPs reduziu de 1.421 para 1.051 trabalhadores, queda de aproximadamente 26%. As empresas de médio porte também tiveram o número de trabalhadores reduzido, de 1.512 em 2012 para 920 trabalhadores em 2017, queda em torno de 39%. Já as grandes empresas, passaram de 501 para 1.764, isto é, aumento de 255%. Contudo, importa ressaltar que, o número total de trabalhadores de modo geral, praticamente não foi alterado, o que leva a concluir que houve uma migração de trabalhadores de MEs, EPPs para as empresas de médio porte que ao aumentarem o número de trabalhadores passaram a ser consideradas de grande porte.

Em suma, em 2013, 60% dos trabalhadores do setor atuavam em MEs e em EPPs de Criciúma, enquanto 10% faziam parte da única empresa de grande porte daquele ano. Em 2017, o número de trabalhadores em MEs e em EPPs reduziu para aproximadamente 47% e nas empresas de grande porte passou para quase 35% do total de trabalhadores do setor.

Na análise gráfica fica ainda mais claro perceber a queda no número de trabalhadores nas MEs e nas EPPs e a migração destes profissionais com o surgimento das empresas de grande porte, em 2013.

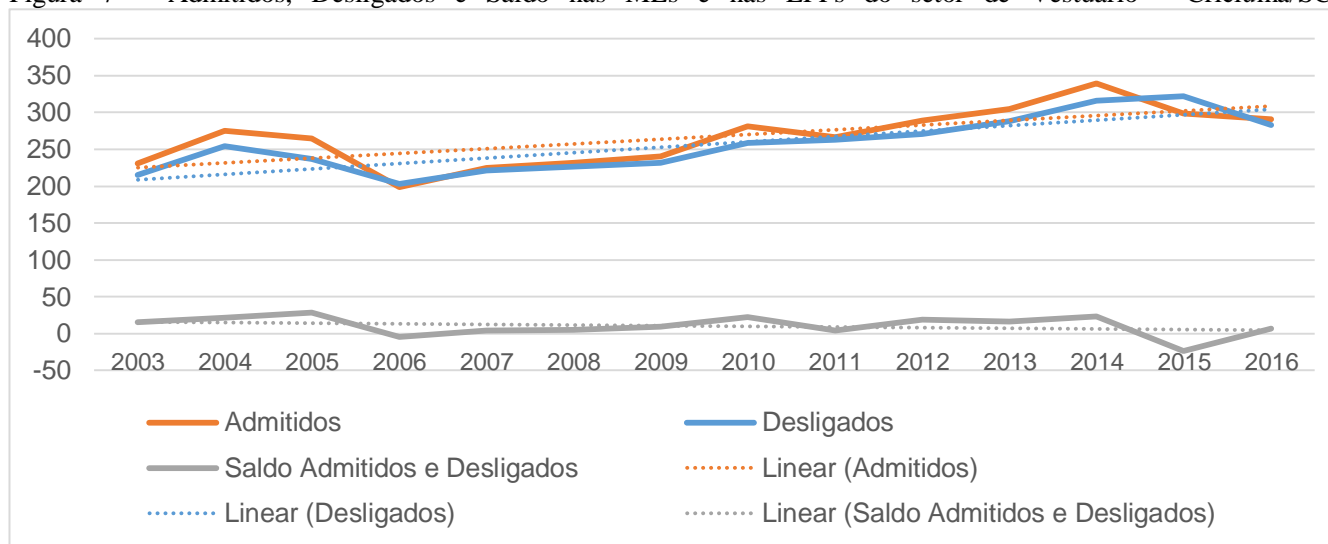
Figura 6 – Trabalhadores do setor de Vestuário por Porte de Empresa – Criciúma/SC



Fonte: Elaborada pelo autor do presente estudo a partir de dados do Ministério da Economia, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2017.

Somadas ao projeto neodesenvolvimentista, as Políticas Industriais dos Governos Lula e Dilma, focadas no desenvolvimento de setores estratégicos, acabaram refletindo de forma que o setor de vestuário de Criciúma, embora apresentasse aumento na movimentação de admissões no transcorrer dos anos, também tenha crescido no volume de desligamentos, gerando maior rotatividade, mas não aumento sobre o emprego, conforme pode-se observar na figura.

Figura 7 – Admitidos, Desligados e Saldo nas MEs e nas EPPs do setor de Vestuário - Criciúma/SC



Fonte: Elaborada pelo autor do presente estudo a partir de dados do Ministério da Economia, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2017.

Diante do imenso potencial dos pequenos negócios, as ações dos governos compreendidos entre os anos de 2002 e 2016, suas Políticas Industriais, a pressão da tecnologia, a informalidade, bem como todo o contexto que envolve as MEs e as EPPs demonstraram-se sem efeito sobre o emprego nesses empreendimentos no setor de vestuário de Criciúma. Ou seja, ainda que seja possível observar um aumento no número de admitidos, o número de desligamentos é suficiente para deixar o empregado estagnado nas MEs e nas EPPs.

Cabe ressaltar, ainda, que a queda gerada no saldo no ano de 2015 é fruto do único momento em que os desligamentos superam as admissões, fato que acabou levando a linha de tendência do saldo no período levemente para baixo.

Para Gomes e Guimarães (2009), a concentração de esforços para a criação e o desenvolvimento de empregos formais no âmbito dos pequenos negócios passaria diretamente por um maior apoio do Estado em relação aos micro e os pequenos empreendedores, esforços os quais, no caso dos governos mencionados, acabaram sendo mais direcionados ao grande empresariado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As microempresas e as empresas de pequeno porte contribuem para o Produto Interno Bruto (PIB), geram empregos, renda, oportunidades e, nos casos dos pequenos municípios, chegam a ser responsáveis pela totalidade das atividades empresariais desenvolvidas. O potencial desses negócios de gerar vagas de emprego e de servir como amortecedores do desemprego, quando em momentos de dificuldades do mercado surgem empreitadas, empreendedores e novos postos de trabalho para a força de trabalho excedente, ressalta a importância dos pequenos negócios no Brasil. De modo que o reconhecimento da importância e do fortalecimento das MEs e das EPPs, uma vez que contempladas em um cenário econômico desfavorável dificultam a sobrevivência e o desenvolvimento dos negócios, o desemprego, grave problema estrutural brasileiro, pode ser combatido, assim como a desigualdade social e econômica, a partir da oferta de condições dignas para a manutenção dos indivíduos.

Diante da importância e do potencial dos pequenos negócios, o estímulo às MEs e às EPPs passa por uma conjuntura política, visto que, apesar de tamanha relevância, os índices de mortalidade desses negócios são demasiados, o que afeta a capacidade de geração de emprego e cria empecilhos para o desenvolvimento econômico. As políticas industriais, assim, despontam com papel indispensável, dado que seu objetivo é impulsionar o crescimento econômico e o emprego. Atualmente, o Brasil vivencia um momento amplamente desfavorável nas questões envolvendo a geração de empregos e o aumento do desemprego, este motivado sobretudo pelo agravamento e a continuidade das crises políticas e econômicas experimentadas no País. E isso aumenta, ainda, o número de pessoas atuantes na informalidade, isto é, sem contar com o amparo estatal ou com as contribuições pagas ao Estado, além de frear novas iniciativas empreendedoras no País.

Pode-se concluir que as MEs e as EPPs são fundamentais para que o obstáculo do desemprego possa ser enfrentado, assim como a geração de riquezas, a distribuição de renda e as ações de investimentos em prol da sociedade, sobretudo a partir das políticas industriais e de políticas públicas como um todo, de modo que possam transformar os tais empreendimentos em organizações cada vez mais capazes de gerar mais empregos e direcionar o País rumo ao desenvolvimento socioeconômico.

No contexto histórico da pesquisa, fica claro que poucos governos lançaram políticas industriais consistentes, até porque esse tipo

de ação estatal observa questões ideológicas sobre o nível de intervenção que cada governo deseja provocar na economia. No período de análise, compreendido entre os anos de 1930 e 2016, fica claro que, nas duas oportunidades de governo de Getúlio Vargas (1930-1945 e 1951-1954), existe o interesse de proteger a produção nacional e fortalecer o Estado por meio de políticas industriais. A criação de diversos órgãos, como Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Instituto do Açúcar e do Alcool, Código de Minas, Código de Águas, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Comissão de Defesa da Economia Nacional, Consolidação das Leis Trabalhistas, expansão do crédito, criação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil e da Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc), e o Plano Geral de Industrialização do País, indicava o objetivo do governo de fomentar a indústria.

Posteriormente, apenas com a chegada de Juscelino Kubitschek (1956-1961) é que as indústrias passaram a retomar seu papel de importância na economia, a exemplo da indústria automobilística, prioridade naquele momento. O Plano de Metas, marca do governo de Kubitschek, trouxe resultados significativos para a indústria, mas a custos elevados, gerando inclusive um desequilíbrio monetário em função da dependência de capital estrangeiro para executá-lo.

Em 1964, logo após o golpe civil-militar, Marechal Castelo Branco (1964-1967), eleito presidente por eleição indireta, lançou o Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG), o qual buscava combater a inflação e realizar reformas no âmbito dos setores monetário e financeiro, trabalhista e tributário. Com determinado sucesso, que perdurou pelos seus sucessores, Marechal Costa e Silva (1967-1969) e General Médici (1969-1974), a economia brasileira passou a alcançar crescimento extremamente positivo, no entanto, não se pode atribuir o resultado a nenhuma política industrial.

Embora o Brasil ocupasse uma posição relevante no contexto do processo de industrialização, novas investidas de políticas industriais só puderam ser observadas, de fato, no Governo Geisel (1974-1979) – o fomento a um novo padrão de acumulação capitalista e o ajuste da estrutura industrial a partir do II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND). Ao contrário de seus antecessores militares, pode-se afirmar que o governo Geisel auferiu uma política industrial sólida com o objetivo desenvolver setores de bens de capital e insumos básicos e o fortalecimento da empresa privada nacional, financiando o crescimento do País.

Depois disso, embora tenham surgidas tentativas, como a Política Industrial e de Comércio Exterior (PICE), do governo Collor (1990-1992), e iniciativas como o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade (PBQP) e o Programa de Apoio à Capacitação Tecnológica da Indústria (PACTI), ambos do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), elas podem mais ser consideradas frustradas, visto que resultaram em anos sem política industrial.

Com a chegada de Luís Inácio Lula da Silva ao governo (2003-2010), e seu projeto neodesenvolvimentista, ocorre uma reversão da ordem Neoliberal. Como uma nova tendência do pensamento econômico, o neodesenvolvimentismo é contemplado como a base heterogênea que sustentou as políticas de crescimento econômico e de transferência de renda. Nesse sentido, não há como negar que a política industrial se estabeleceu como um importante elemento para o governo daquele momento.

Surgiram a PITCE – 2004 (Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior), com o objetivo de aumentar a eficiência da estrutura produtiva, ampliar a capacidade inovadora das organizações nacionais e a expansão dos níveis de exportação. Observou-se que a PITCE alcançou resultados positivos e proporcionou o desenvolvimento de instrumentos voltados para pequenas e médias empresas, com linhas de apoio à inovação da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e do BNDES, e linhas de crédito para investimentos e capital de giro, do BNDES e da Caixa Econômica Federal (CEF), além de mudanças legislativas, como a Lei Geral da Micro e da Pequena Empresa, que ofereceu tratamento diferenciado e favorecido para as MEs e as EPPs.

O governo Dilma Rousseff (2012-2016) chegou com grandes expectativas, mas o desafio de continuar os bons resultados do governo Lula pareceu grande demais, inclusive no que diz respeito ao desenvolvimento das MEs e das EPPs. Já no início do mandato ocorre o lançamento do Plano Brasil Maior (PBM), ainda em um cenário considerado pessimista para o setor industrial, o qual contemplou a vigência de altos juros, a valorização cambial, as dificuldades de manobras macroeconômicas, a crise internacional e a queda nos índices de crescimento industrial. O PBM estabeleceu a política de desenvolvimento industrial e tecnológico buscando alavancar a competitividade da indústria nos mercados interno e externo. A exemplo da política industrial do governo Lula, nas dez metas do PBM, uma também era específica para os pequenos negócios, na verdade, ela incluiu também os médios e objetivou aumentar em 50% o número de

empresas inovadoras, ampliando a capacidade de geração de empregos no setor de inovação, que se constituiu em base da política industrial.

No entanto, o PBM se tornou muito dependente da proteção comercial e esse protecionismo provocou o aumento dos preços de produtos que até então eram mais baratos, como os impostos sobre os automóveis, que chegaram a dobrar em alguns casos. O desafio do PBM passou a ser a saída da crise internacional em uma posição melhor do que entrou, sustentando o crescimento econômico, mas os resultados produzidos não foram tão efetivos quanto a PITCE e a PDP. Em 2013, já próximo do final do primeiro mandato, o governo Dilma cria, com *status* de ministério, a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa, com o objetivo de transformar o ambiente de negócios, desonerando tributos, desburocratizando o processo de abertura e de fechamento e, ainda, focado em questões que envolvem o cumprimento de obrigações acessórias e o apoio ao aumento da competitividade. Pode-se considerar extremamente relevante a criação e a atuação da SMPE, no entanto, é indagado o seu curto tempo de existência ao longo do governo de Dilma Rousseff.

Nesse contexto, de MEs e de EPPs, a pesquisa destacou o setor de vestuário do município de Criciúma/SC. O município, fundado oficialmente por imigrantes europeus no final do século XIX, caracteriza-se como um dos mais importantes do estado de Santa Catarina, com ampla participação industrial, como a própria indústria de vestuário. O setor de vestuário, por sua vez, é de trajetória tecnológica e composto predominantemente por pequenos negócios. Nesse sentido, a expectativa é que as políticas industriais dos governos Lula e Dilma tenham tido efeito direto no setor, uma vez que se trata de uma indústria de tecnologia com a inovação bastante presente.

O setor de vestuário é um dos mais importantes setores econômicos do Brasil, detendo um grande potencial para a geração de empregos formais. Ademais, dados apontados na pesquisa informam que 97% das empresas do setor de vestuário catarinense são de micro ou de pequeno porte; que cerca de 70% dos trabalhadores desse setor atuam nesses pequenos negócios e que, desses, 70% são do público feminino. O volume de empresas e a concentração dos trabalhadores reforçam a importância do setor no município, que se destaca por possuir estrutura heterogênea e também por seus produtos estarem ligados às sazonalidades e contribuírem sobremaneira para o combate do desemprego na região.

Ainda a respeito dos trabalhadores e das trabalhadoras do setor de vestuário cricumense, observou-se considerável redução do interesse da

faixa etária compreendida entre os 18 e 24 anos e o aumento da faixa etária entre os 50 e 64 anos, que demonstra a manutenção da mão de obra especializada no setor. Ademais, foi percebido um equilíbrio na faixa etária de 30 a 39 anos, dado que nos permite concluir que se tratam de chefes de família. Grandes mudanças também foram observadas no tocante à escolaridade dos trabalhadores e trabalhadoras. Em cinco anos, de 2012 a 2017, o número de profissionais que concluíram o ensino médio aumentou quase 50%. Acerca da remuneração, foi observado que uma grande concentração, aproximadamente 80%, de trabalhadores e trabalhadoras recebe até dois salários mínimos. Além disso, foram observadas reduções salariais no período entre 2002 e 2006. Já a respeito do tempo de serviço, ficou clara a constância dos números, sem alterações expressivas no período analisado pela pesquisa.

Muito embora seja expressiva a participação das MEs e das EPPs vestuaristas no município de Criciúma, verificou-se uma série de dificuldades enfrentadas pelos pequenos negócios, com destaque para a obtenção de crédito. Foi verificado que muitas empresas se sujeitam ao pagamento de altas taxas de juros a fim de obterem acesso a créditos. Outra característica bastante presente na municipalidade e observada na pesquisa é a existência de facções domiciliares e industriais, que funcionam a partir da subcontratação dos serviços por empresas maiores, levando à terceirização e, em última análise, à precarização do trabalho.

Foram pesquisadas também a atuação das seguintes entidades: Associação da Micro e Pequena Empresa (AMPE), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Associação Empresarial de Criciúma (ACIC), Sindicato da Indústria do Vestuário do Sul Catarinense (SINDIVEST) a fim de compreender se tais entidades geram impacto sobre o setor de vestuário nas MEs e nas EPPs. Ainda que a AMPE tenha o intuito de agregar mais ao segmento de micro e pequenos negócios, considerando as lutas de nível estadual e federal em Santa Catarina, foi possível observar uma atuação muito discreta nesse sentido. Assim como ocorreu com a Associação Empresarial de Criciúma e com o próprio Sindicato da Indústria do Vestuário do Sul Catarinense. Fica a ressalva de que há uma escassez de informação disponibilizada por essas entidades. Apenas o SEBRAE demonstra ações voltadas, de fato, para o micro e o pequeno empresário, que podem se beneficiar de encontros e palestras, oferecendo possibilidades diversificadas que contribuem para o desenvolvimento do potencial de inovação dessas organizações.

Fica evidenciado que a atividade empreendedora no Brasil, em especial no caso dos pequenos negócios, é bastante desafiadora. O empreendedorismo que é capaz de gerar riquezas, crescimento econômico, empregos e renda, sofre, na realidade brasileira, com a incidência de crises políticas que resultam em instabilidades econômicas e no aumento do risco de empreender.

A pesquisa traz uma série de dificuldades enfrentadas por MEs e EPPs durante suas trajetórias, mas talvez o ponto de partida do insucesso mora na ausência de planejamento desses negócios. A imensa maioria dos micro e pequenos empreendedores inicia um negócio sem um plano e conhecimentos básicos sobre finanças, vendas e gestão de pessoas. Ademais, cria negócios sem informações básicas sobre mercado, planejamento de itens básicos e uma expectativa clara sobre número de clientes e seus hábitos de consumo.

Outras dificuldades apontadas, do ponto de vista interno das empresas, são a baixa capacidade de adaptação e de flexibilidade às mudanças, a confusão patrimonial e gerencial entre a empresa e o empresário, o descontrole do fluxo de caixa, o capital de giro insuficiente, a inadimplência, a escassez de recursos financeiros para a manutenção saudável do negócio, o processo de seleção de pessoas ineficiente, além da baixa experiência dos trabalhadores, que somada ao despreparo do negócio e do empreendedor, resulta em maiores chances de insucesso.

E de influência externa, as dificuldades são, em sua maioria, a má gestão de compras e de gerenciamento de insumos, a não observância da legislação tributária, fiscal e social, os baixos volumes de crédito e as médias e grandes empresas que conseguem oferecer melhores condições e oportunidades de trabalho.

Ainda figuram como dificuldades dos pequenos negócios, de acordo com a pesquisa, a falta de foco e de direcionamento, as perdas de clientes devido a mau atendimento, a má qualidade do produto, os custos elevados e a insatisfação dos clientes e também dos trabalhadores.

Em geral, empreendedores mais preparados tecnicamente, negócios mais estudados, que costumam aperfeiçoar com frequência seus produtos e serviços, que mantêm um acompanhamento próximo das finanças, que demonstram atenção às novas tecnologias e que desenvolvem ambientes propícios à inovação se mostram com maior potencial de êxito.

Ainda assim, o Brasil não se mostra um país extremamente acolhedor para os micro e os pequenos negócios, sobretudo em função

da alta carga tributária e do excesso de burocracia. Contudo, ações como a Lei Complementar nº 123/2006 têm reduzido esses entraves, levando a entender, então, que as principais dificuldades das empresas são de responsabilidade de quem decide empreender e é o mau preparo para o ambiente empresarial que tem levado tantos negócios à mortalidade de forma tão precoce. Com isso, é de fundamental importância a facilitação do acesso dos empresários a formas de capacitação em cursos, palestras, *workshops*, em áreas como empreendedorismo, planejamento, vendas, análise financeira, liderança, dentre outras. A participação de redes de parceria entre empresários ou em entidades de classe voltadas para empresas também é indicada nesse sentido. Por fim, a adequação das matrizes curriculares dos cursos de graduação ofertados, com a inclusão de disciplinas básicas de gestão, uma vez que diversas profissões, na prática, resultam em uma atividade empresarial, como é o caso de dentistas, médicos, advogados, arquitetos, dentre outros profissionais.

Importa ressaltar que, embora entenda que a responsabilidade de melhorar as condições do ambiente empresarial seja de quem decide participar desse ecossistema, a atuação do Estado com políticas públicas voltadas para os pequenos negócios é fundamental, uma vez que as MEs e as EPPs são muito mais dinâmicas, os recursos mais limitados e os desafios são diários, ou seja, se a estrutura e o mercado dos pequenos negócios são diferentes do espaço empresarial dos médios e grandes, os tratamentos dados pelo Estado precisam observar tais diferenças e proporcionar condições adequadas para a manutenção de tais negócios.

Fica evidenciado pela pesquisa, no entanto, que no que diz respeito ao crédito, durante os governos Lula e Dilma, medidas como a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e o cartão BNDES foram ao encontro das MEs e das EPPs para facilitar o crédito. No caso do cartão BNDES, a taxa de juros em torno de 1% ao mês passou a oferecer crédito automático e pré-aprovado para a aquisição de uma série de produtos que tivessem fabricação brasileira total ou parcial. Com o tempo, inclusive, os limites de crédito e pagamento do cartão BNDES foram ampliados e favoreceram os pequenos empreendedores. Tais mecanismos se consolidaram como alternativas de desburocratização e desenvolvimento das MEs e das EPPs a partir de ações e de recursos do Governo Federal. No caso do estado catarinense, observou-se o papel relevante do BRDE, aliado ao BADESC, na concessão de crédito à indústria e ao comércio de modo mais pulverizado, embora o BNDES figure como principal responsável pelos financiamentos.

Contudo, os dados da pesquisa apontaram que embora sejam destinados recursos pelo Governo Federal às MEs e às EPPs, de modo

que aumente o potencial de desenvolvimento desses negócios, as dificuldades de acesso ao crédito são problemas sistêmicos dos pequenos negócios, dado que os empresários desconhecem as políticas nesse sentido e as formas de acesso ao crédito. Portanto, torna-se indispensável aprimorar as políticas públicas de forma que as informações para os pequenos empresários sejam claras e o acesso ao crédito, de fato, facilitado.

No contexto do setor de Vestuário de Criciúma, observou-se uma imensa predominância das MEs e das EPPs, chegando a 97% das empresas do setor. E embora tenha ocorrido aumento na movimentação de admissões no transcorrer dos anos analisados, o volume de desligamentos também aumentou, resultando, na verdade, em maior rotatividade, mas não em crescimento de emprego no setor.

Pode-se concluir que as ações dos governos do período de análise (2002-2016), mesmo que também voltadas aos pequenos negócios, como a desburocratização e a disponibilidade de recursos financeiros, não foram suficientes para que o emprego no setor em questão crescesse durante os 15 anos de governo analisados. O que mostra que os esforços do governo, de modo isolado, objetivando a criação de empregos formais nos pequenos negócios, passaram por um apoio ainda maior, de fato direcionado às MEs e às EPPs, visto que muitas ações acabaram por atingir apenas o grande empresariado. Desse modo, políticas públicas mais informativas ao micro e ao pequeno empreendedor, que, por sua vez, também precisa compreender que a atuação empresarial requer mais preparo prévio para que os pequenos negócios prosperem mais e diminuam o alto índice de mortalidade das empresas, é o caminho para que os pequenos negócios, motor da economia, possam alcançar vida longa.

Como limitação teórica do estudo, a literatura acerca do setor de Vestuário de Criciúma, relacionada à realidade das MEs e das EPPs, é bastante pequena. Como limitação metodológica, a escolha pelo trabalho bibliográfico não permitiu conhecer de perto a realidade do setor, restringindo, de certa forma, mais detalhes para o estudo. Por fim, este estudo se constituiu em uma análise das microempresas e empresas de pequeno porte do setor de Vestuário criciumentense e dos efeitos das políticas industriais sobre o emprego nessas empresas. Como sugestão para trabalhos futuros, tendo em vista as limitações citadas, pode ser explorado o avanço da pesquisa, incluindo estudos de campo, a comparação com outros municípios catarinenses ou até os efeitos das políticas industriais sobre o emprego de outros setores.

REFERÊNCIAS

- ABRAHAO, P. V. S; VIEIRA, E. T. **Políticas Industriais dos Governos Lula e Dilma**. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO, 3., 2014, Taubaté, SP. **Anais...** Taubaté, SP: UNITAU, 2014.
- AGUIAR, R. J. (Coord.). **As Micro e pequenas empresas comerciais e de serviços no Brasil**: 2001. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.
- ALMEIDA, M; SCHNEIDER, B, R. **Globalization, Democratization, and New Industrial Policies in Brazil**. 2012.
- ALVES, R. O Setor Confecções de Vestuário e Acessórios: Estratégias Competitivas. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 46, 2008, Rio Branco. **Anais...** Rio Branco, AC: SOBER, 2008.
- AOKI, V. C. G; BADALOTTI, R. M. Dificuldades e perspectivas no acesso de micro e pequenas empresas a linhas de crédito públicas: o caso de Chapecó. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 48, n. 5, p. 1305-1327, out. 2014.
- ARAUJO, M. P. **Novos Espaços de Negociação na Política Industrial nos Governos Fernando Henrique Cardoso e Lula**. 2015. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.
- ARAÚJO, V.; FLORES, P. Redistribuição de renda, pobreza e desigualdade territorial no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, v. 25, n. 63, p. 159-182, set. 2017.
- ARQUER, M. O voto em Dilma Rousseff nas eleições presidenciais de 2010. **Paraná Eleitoral**, v. 2, n. 3, p. 415-440, 2013.
- ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CRICIÚMA – ACIC. **Sobre**. Disponível em: <http://www.acicri.com.br/sobre-acic>. Acesso em: 18 abr. 2019.
- AVELLAR, A. P. M; BOTELHO, M. R. A. Políticas de apoio à inovação em pequenas empresas: evidências sobre a experiência

brasileira recente. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 24, n. 2 (54), p. 379-417, ago. 2015.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES. **Onde atuamos**. 2019. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/onde-atuamos>. Acesso em: 12 jun. 2019.

BARBOSA, L. G. C. O Governo Lula e a Política Econômica Brasileira: Continuidade ou Ruptura? **Revista Todavia**, Ano 3, n. 4, jul. 2012.

BARRETO, M. A indústria do vestuário e a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras. **Cadernos da Saúde do Trabalhador**, nov. 2000.

BARROS, D. C.; PEDRO, L. S. **O papel do BNDES no desenvolvimento do setor automotivo brasileiro**. In: BNDES 60 anos: perspectivas setoriais. Rio de Janeiro, 2012.

BASTOS, P. P. Z; HIRATUKA, C. A política econômica externa do governo Dilma Rousseff: comércio, cooperação e dependência. **Texto para Discussão**, Campinas, n. 306, p. 1-42, jun. 2017.

BOCCHI, J. I; BORGES, M. A. **Política Econômica e Política Industrial no Brasil (2003/2017)**. Publicado em 2017. Disponível em: http://www.aesial.com/uploads/1/1/2/4/11241421/vi_jhis_bocchi_y_borges.pdf. Acesso em: 15 out. 2018.

BOITO JUNIOR, A. **As bases políticas do neodesenvolvimentismo** [on-line] Trabalho apresentado na edição de 2012 do Fórum Econômico da FGV. São Paulo FGV, 2012. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/16866/Painel%20%20-%20Novo%20Desenv%20BR%20-%20Boito%20-%20Bases%20Pol%20Neodesenv%20-%20PAPER.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2018.

BOITO JUNIOR, A. *et al.* Brasil: classes sociais, neodesenvolvimentismo e política externa nos governos Lula e Dilma. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 21, n. 47, p. 31-38, set. 2013.

BONACIM, C. A. G; CUNHA, J. A. C; CORRÊA, H. L. Mortalidade dos empreendimentos de micro e pequenas empresas: causas e aprendizagem. **Gestão & Regionalidade**, v. 25, n. 74, p. 61-78, ago. 2009.

BORDIGNON, F. T. **Crédito e desenvolvimento em Santa Catarina 2003-2014**. 2018. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Socioeconômico) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2018.

BRANDÃO, R.V.M. **ABDIB e a Política Industrial no Governo Geisel (1974-1979)**. POLIS, Texto de Discussão no 9. 2007. Disponível em <http://www.historia.uff.br/polis/files/texto_9A.pdf. Acesso em: 13 fev. 2019.

BRAGA, E. B. G. *et al.* Análise da Aplicabilidade da Lei Complementar 123/2006 nas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte da Região do Caparaó-ES [on-line]. In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 8., 2009, Resende. **Anais...** Resende, RJ: AEBD, 2009. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos11/34414375.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2018.

BRASIL. Governo Federal. Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999. Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 6 de outubro de 1999, Seção 1, página 1. Disponível em: <http://www.empresas.ufpr.br/estatuto.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2018.

BRASIL. Governo Federal. Decreto nº 5.028, de 31 de março de 2004. Altera os valores dos limites fixados nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 9.841 de 5 de outubro de 1999, que instituiu o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 31 de março de 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5028.htm. Acesso em: 13 jul. 2018.

BRASIL. Governo Federal. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da

Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 6 de março de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm. Acesso em: 12 jul. 2018.

BRASIL. Governo Federal. Lei Complementar nº 155, 27 de outubro de 2016. Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes pelo Simples Nacional; altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990; e revoga dispositivo da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 28 de dezembro de 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp155.htm. Acesso em: 12 jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Economia. Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho. **RAIS - Relação Anual de Informações Sociais**. 2002-2017. Disponível em: <http://bi.mte.gov.br/bgcaged/inicial.php>. Acesso em: 18 fev. 2019.

BRASIL. Ministério da Economia. **Manual de Orientação da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)**, 2018. Disponível em: http://www.rais.gov.br/sitio/rais_ftp/ManualRAIS2018.pdf. Acesso em: 12 jan. 2019.

BRASIL. Secretaria de Governo. **Secretaria da Micro e Pequena Empresa**. Publicado em 2015. Disponível em: www.secretariadegoverno.gov.br/micro-e-pequena-empresa/acesso_a_informacao/institucional. Acesso em: 12 jan. 2019.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **STF reafirma rito aplicado ao processo de impeachment de Fernando Collor**. 2015. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=306614&caixaBusca=N>. Acesso em: 12 jan. 2019.

BRESSER-PEREIRA, L. C. A Crise da América Latina: Consenso de Washington ou Crise Fiscal? **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 21, n. 1, p. 3-23, abr. 1991. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/papers/1991/91-acriseamericalatina.pdf>. Acesso em: 7 nov. 2018.

BRESSER-PEREIRA, L. C. A taxa de câmbio no centro da teoria do desenvolvimento. **Estudos avançados**, v. 26, n. 75, 2012.

BRITO, E. C.; GARROTE, A. J. S. **Industrialização, Política Industrial e Crescimento Econômico: Uma Discussão Teórica**. Maringá, PR: EUM, 2015. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iniciativa/article/download/8068/5972>. Acesso em: out. 2018.

BRUGNARA, M. H. **Análise das fases do plano de negócio e sua contribuição para o sucesso de uma empresa de pequeno porte**. 2014. Monografia (Especialização em Gestão Contábil Financeira) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco, 2014.

CALEFFI, V. M. **Reestruturação produtiva na indústria do vestuário e as implicações para a qualificação dos trabalhadores**. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

CAMARGO, R. F. Mudanças no Simples Nacional: confira a nova tabela do Simples Nacional 2018. **Treasy - Planejamento e Controladoria**. Publicado em 3 out. 2017. Disponível em: <https://www.treasy.com.br/blog/simples-nacional-2018>. Acesso em: 18 mar. 2018.

CAMPOS, M.A.F. **A Política Econômica do Governo Kubitschek (1956-1961): o discurso em ação**. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

CANAVEZ, L. L. A regulamentação das microempresas de pequeno porte no Brasil e o projeto de criação da Lei Geral – SUPERSIMPLES. **Revista Jurídica da Universidade de Franca**, São Paulo, v. 7, n. 12, p. 133-148, 2004.

- CANDIDO, M. S; MINUZZI, J.; FILHO, N. C. A busca da competitividade das MPEs por meio da Interação em Arranjos Produtivos Locais. **Revista CAP**, Ano 4, v. 4, n. 4, 2010.
- CANÊDO-PINHEIRO, M. Experiências Comparadas de Política Industrial no pós-guerra: lições para o Brasil. *In*: VELOSO, F.; FERREIRA, P. C.; GIAMBIAGI, F.; PESSOA, S. (Orgs.). **Desenvolvimento Econômico: Uma Perspectiva Brasileira**. [S.l.]: Editora Campus Elsevier, 2013.
- CANO, W.; SILVA, A. L. G. Política industrial do governo Lula. **Texto para Discussão**, Campinas, n. 181, jul. 2010.
- CAPUTO, A. C; MELO, H. P. A industrialização brasileira nos anos 1950: uma análise da instrução 113 da SUMOC. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 39, n. 3, set. 2009.
- CARRARO, A; FONSECA, P.C.D. O Desenvolvimento Econômico no Primeiro Governo de Vargas (1930-1945). V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas, Caxambu, **Anais...** Caxambu, MG, 2003.
- CASTELO, R. A questão do neodesenvolvimentismo e as políticas públicas. Entrevista. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 119, p. 583-591, set. 2014.
- CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ-CRCP. **Ministro da SMPE traz Caravana da Simplificação ao Paraná**. 2014. Disponível em: <https://crc-pr.jusbrasil.com.br/noticias/113720387/ministro-da-smpe-traz-caravana-da-simplificacao-ao-parana>. Acesso em: 10 jan. 2019.
- CORONEL, D. A; AZEVEDO, A. F. Z; CAMPOS, A. C. Política industrial e desenvolvimento econômico: a reatualização de um debate histórico. **Revista de Economia Política**, v. 34, n. 1 (134), p. 103-119, mar. 2014.
- COSTA, A. P. N; LEANDRO, L. A. L. O atual cenário das micro e pequenas empresas no Brasil. *In*: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 13., 2016, Resende. **Anais...** Resende, RJ, AEDB, 2016. Disponível em:

<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos16/14924134.pdf>. Acesso em: 15 out. 2018.

COSTA, A.; ROCHA, E. Panorama da Cadeia Produtiva Têxtil e de Confecções e a Questão da Inovação. **BNDES Setorial**, Rio de Janeiro, n. 29, p. 159-202, mar. 2009.

COUTO, C. G; ABRUCIO, F. O Segundo governo de FHC: Coalizações, agendas e instituições. **Tempo Social**, USP, nov. 2003. Disponível em: www.ufpa.br/epdir/images/docs/paper10.pdf. Acesso em: 15 out. 2018.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE. **Estatuto Social**. 2015. Disponível em: < <https://www.dieese.org.br/materialinstitucional/estatuto.html>>. Acesso em: nov. 2018.

DIOGO, J. V. **Política Industrial: uma tipologia de análise e o caso brasileiro para políticas industriais verdes**. 2017. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Araraquara, 2017.

DONDOSSOLA, C. P; MADEIRA, K.; ESTEVAM, D. O. **As dificuldades de acesso ao crédito das micro e pequenas empresas do setor de confecção da cidade de Criciúma/SC** [on-line]. 2009.

Disponível em:

http://www.apec.unesc.net/IV_EEC/sesoes_tematicas/Temas%20especiais/As%20dificuldades%20de%20acesso%20ao%20cr%E9dito%20das%20micro%20e%20pequenas%20empresas%20do%20setor%20de%20confec%E7%E3o%20da%20cidade%20de%20Crici%F0AmaSC.pdf.

Acesso em: 21abr. 2019.

DRAIBE, S. **Rumos e metamorfoses: um estudo sobre a constituição do Estado e as alternativas de industrialização no Brasil, 1930-1960**. São Paulo: Paz e Terra, 1985.

DRUCK. G. **Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios?** Caderno CRH, Salvador, v. 24, p. 37-57, 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-49792011000400004&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 8 jun. 2019.

DUTRA, M. B.; SANTOS, V. E.; COSTA, V. A. M. **Desafios para micro e pequenas empresas mais competitivas em minas gerais**. 2014. Disponível em: <sindesp.org/download3?codigo=24>. Acesso em: jan. 2019.

EMERY, M. M. **O impacto da abertura ao comércio exterior da década de 1990 no setor têxtil brasileiro**. 2007. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

EVERTON JUNIOR, A. **MPE: Avanços importantes para as micro e pequenas empresas (2017-2018)**. Rio de Janeiro: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, 2017.

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – FAMPESC. **AMPE**. 2019. Disponível em: <https://www.fampesc.org.br/ampe.html>. Acesso em: 21 abr. 2019.

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – FAMPESC. **AMPE Criciúma**. 2019. Disponível em: <https://www.fampesc.org.br/ampes/ampe-criciuma.html>. Acesso em: 21 abr. 2019.

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – FAMPESC. **Manifesto da micro e pequena empresa e do empreendedor individual**. 2014. Disponível em: https://www.fampesc.org.br/fmanager/fampesc/downloads/arquivo9_1.pdf. Acesso em: 14 abr. 2019.

FERRAZ, M. B. Retomando o Debate: A Nova Política Industrial do Governo Lula. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 32, jun. 2009.

FERREIRA, J. D.; JUNIOR, O. L. L. S.; SCHNEIDER, M. B. Política industrial brasileira recente. **Acta Scientiarum: Humam and Social Sciences**, Maringá, v. 38, n. 2, p. 173-185, dec. 2016.

FERREIRA, R. Simples Nacional 2018: normas foram aprovadas e regulamentadas. **Portal Administradores**, 2017. Disponível em:

<https://www.administradores.com.br/artigos/empreendedorismo/simples-nacional-2018-normas-foram-aprovadas-e-regulamentadas/106630/>. Acesso em: 10 mar. 2018.

FIALHO, C. B. *et al.* Motivação para empreender em cenário de crise econômica: um estudo com novos empreendedores. **Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo**, v. 3, n. 1, p. 148-175, fev. 2018.

FILHA, D. C. M.; MODENESI, R. L. (Orgs.). **BNDES: Um Banco de Ideias - 50 Anos Refletindo o Brasil**. Rio de Janeiro: BNDES, 2002.

FONSECA, P. C. D. *et al.* O Brasil na era Lula: retorno ao desenvolvimentismo? **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 23, n. 2, p. 403-428, maio/ago. 2013.

FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. 32. ed. São Paulo: Nacional, 2005.

G1. Dilma anuncia Afif como ministro da Micro e Pequena Empresa. [*on-line*]. 2013. Disponível em:

g1.globo.com/economia/noticia/2013/05/dilma-anuncia-afif-como-ministro-da-micro-e-pequena-empresa.html. Acesso em: 21 fev. 2019.

G1. Dilma anuncia reforma com redução de 39 para 31 ministérios.

2015. Disponível em: g1.globo.com/politica/noticia/2015/10/dilma-anuncia-reducao-de-39-para-31-pastas-na-reforma-ministerial.html. Acesso em: 21 fev. 2019.

GIMENES, D. Novo Simples Nacional 2017/2018 – Entenda as 7 principais mudanças e como elas irão impactar a vida das empresas.

Portal Administradores, 14 out. 2016. Disponível em:

<http://www.administradores.com.br/artigos/empreendedorismo/novo-simples-nacional-20172018-entenda-as-7-principais-mudancas-e-como-elas-irao-impactar-a-vida-das-empresas/98999/>. Acesso em: 7 jul. 2018.

GOMES, E. R.; GUIMARÃES, F. C. Como as instituições contam: o apoio às pequenas e médias empresas no Brasil e na Argentina. *In*: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 33., 2009, Caxambu. **Anais...** Caxambu, MG: ANPOCS, 2009. Disponível em:

<https://www.anpocs.com/index.php/papers-33-encontro/gt-28/gt12-22/1894-eduardogomes-como-as/file>. Acesso: em: 7 jul. 2018.

GOMES, L. C. Empreendedorismo no Brasil e no mundo. *In*: PASSONI, D.; MICHELS, E. (Orgs.). **Empreendedorismo: o estado da arte**. Capivari de Baixo: FUCAP, 2018.

GOMES, M. V. P.; ALVES, M. A.; FERNANDES, R. J. R. (Orgs.). **Políticas Públicas de Fomento ao Empreendedorismo e às micro e pequenas empresas**. São Paulo: Editora PGPC, 2013.

GOULARTI FILHO, A. **Formação Econômica de Santa Catarina**. 3. ed. Florianópolis: UFSC, 2016.

GOULARTI FILHO, A.; JENOVEVA NETO, R. **A indústria do vestuário: Economia, Estética e Tecnologia**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1997.

GRABOWSKI, A.; CRISTINA, V.; BADALOTTI, R. M. Dificuldades e perspectivas no acesso de micro e pequenas empresas a linhas de crédito públicas: o caso de Chapecó. **Revista de Administração Pública**, v. 48, n. 5, p. 1305-1327, out. 2014.

GRECO, M. S. S. (Coord.). **Empreendedorismo no Brasil: 2015**. Curitiba: IBQP, 2014.

GUERRA, J. **19 dificuldades encontradas na gestão das micro e pequenas empresas**. [on-line]. 2017. Disponível em: <https://rme.net.br/2017/08/29/19-dificuldades-encontradas-na-gestao-das-micro-e-pequenas-empresas/>. Acesso em: 14 maio 2019.

GUERRA, O. Política Industrial e Competitividade: de Collor a FHC. **Organizações & Sociedade**, abril 1997.

GUERRA, O.; TEIXEIRA, F. A sobrevivência das pequenas empresas no desenvolvimento capitalista. **Revista de Economia Política**, v. 30, n. 1 (117), p. 124-139, jan./mar. 2010.

GUIMARÃES, A. B. S.; CARVALHO, K. C. M.; PAIXÃO, L. A. R. Micro, pequenas e médias empresas: conceitos e estatísticas. **Radar**, n. 55, fev. 2018. Disponível em:

repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8274/1/Radar_n55_micro_pequenas.pdf. Acesso em: 21 abr. 2019.

GUIMARÃES, E. A. A experiência recente de política industrial no Brasil: Uma Avaliação. **Texto para Discussão**, Rio de Janeiro, n. 326, 1995.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Estatísticas do Cadastro Central de Empresas**. 2015.

Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100618.pdf>. Acesso em: 15 out. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário**. 2016.

Disponível em:

https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/industria/pimes/default_encerramento.shtm. Acesso em: 15 out. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **SIDRA**. 2010. Disponível em:

<<https://ww2.ibge.gov.br/home/disseminacao/eventos/workshop/sidra.shtm>>. Acesso em: out. 2018.

INSTITUTO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - IEDI. **Indústria e política industrial no Brasil e em outros países**. 2011. Disponível em:

<http://retaguarda.iedi.org.br/midias/artigos/4e29efc37b032090.pdf>. Acesso em: 7 nov. 2018.

INSTITUTO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - IEDI. **A política de desenvolvimento industrial o que é e o que representa para o Brasil**. Abril de 2002. Disponível em:

https://iedi.org.br/anexos_legado/4cfe53d30f0442c9.pdf. Acesso em: 15 out. 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA.

Brasil em desenvolvimento: estado, planejamento e políticas públicas. Sumário Analítico. Brasília: IPEA, 2009.

KUPFER, D. Dez anos de política industrial. **Valor Econômico**. Publicado em 08 de julho de 2013. Disponível em: www.ie.ufrj.br/clipping/download/dezanos.pdf. Acesso em: 15 out. 2018.

LEANDRO, A. D. **A importância do marketing nas empresas de confecção da região de Criciúma, SC**. 2011. 117 f. Monografia (Especialização em Administração) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2011.

LONGENECKER, J. G. et al. **Administração de pequenas empresas**. São Paulo, Makron Books, 1997.

LORGA, M. A. **Políticas públicas para micro e pequenas empresas no Brasil: uma vertente para novas perspectivas**. 2011. Disponível em: <www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=28f248e9279ac845>. Acesso em: jan. 2019.

LORGA, M.A; OPUSZKA, P.R. **Políticas Públicas Para Micro E Pequenas Empresas No Brasil: Uma Vertente Para Novas Perspectivas**. XXII Encontro Nacional do CONPEDI/UNICURITIBA, 2013.

LÜDKE, F. E.; BUGS, J. C. **Jovens empreendedores e as dificuldades encontradas na gestão das suas empresas**. 2017. Disponível em: <https://seer.faccat.br/index.php/administracao/article/download/524/417>. Acesso em: 21 abr. 2019.

KNIHS, D.C. **Crítica à Política Industrial a partir de Schumpeter**. 90 p. Curso de Ciências Econômicas. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

MARCHI, M. O.; SOUZA, T. M.; CARVALHO, M. B. **Treinamento e desenvolvimento de pessoas**. Cadernos de Graduação - Ciências Humanas e Sociais, Aracaju, v. 1, n.16, p. 29-40, mar. 2013.

MATTAR, F. N. Os motivos que levam as pequenas empresas à morte. **Jornal Folha de São Paulo**, 2 de novembro de 1988. Disponível em: <http://www.fauze.com.br/DOCUMENTOS/Os%20motivos%20que%20evam%20as%20pequenas%20empresas%20C3%A0%20morte.pdf>. Acesso em: 14 maio 2019.

MATTEI, L.; MAGALHÃES, L. F. **A política econômica durante o governo Lula (2003-2010): cenários, resultados e perspectivas.** 2011.

Disponível em:

http://br.boell.org/sites/default/files/downloads/Livro_Lula_Internet_9.pdf. Acesso em: 7 jul. 2019.

MELO, J. A.; SOUTO, J. V. O espaço do trabalho informal na sociabilidade capitalista. *In: JORNADA DE EDUCAÇÃO*, 13., 2012, Presidente Prudente. **Anais...** Presidente Prudente: Faclepp/Unoeste, 2012.

MIGUEZ, V. B.; LEZANA, A. G. R. Empreendedorismo e inovação: a evolução dos fatores que influenciam o empreendedorismo corporativo. **Navus**, Florianópolis, v. 8, n. 2, p. 112-132, jun. 2018.

MORAES, R. **O governo João Goulart e o empresariado industrial: uma abordagem alternativa da história econômica do período de 1961 a 1964.** ANPEC, 2012. Disponível em

https://www.anpec.org.br/encontro/2012/inscricao/files_I/i2-2c5973b65db6447cd8a41acc012cb19e.pdf. Acesso em: 23 fev. 2019.

MORAIS, L.; SAAD-FILHO, A. Da economia política à política econômica: o novo-desenvolvimentismo e o governo Lula. **Revista de Economia Política**, v. 31, n. 4 (124), p. 507-527, dez. 2011.

MOTTA, J. R. S. T. Medidas adotadas pelo governo FHC para o desenvolvimento econômico. **Estudo da Consultoria Legislativa**, jul. 2000.

MOURA, E. J. L. O neodesenvolvimentismo no Brasil e os impactos às políticas sociais. *In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS*, 7., 2015, São Luís. **Anais...** São Luís: UFMA, 2015.

Disponível em:

<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo8/o-neodesenvolvimentismo-no-brasil-e-os-impactos-as-politicas-sociais.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2018.

NASCIMENTO, M. **Fatores determinantes da mortalidade de micro e pequenas empresas da região metropolitana de Florianópolis sob a**

ótica do contador. 2011. Projeto (Mestrado em Administração) - Universidade do Sul de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

NEITZKE, A. C. A. *et al.* Gestão do Capital de Giro: Uma Análise em Micro e Pequenas Empresas. **Revista ADMpg Gestão Estratégica**, Ponta Grossa, v. 4, n. 1, p.117-122, 2011. Disponível em: <<http://admpg.com.br/revista2011/v2/artigos/artigo%2013%20Gestao%20do%20capital%20de%20giro.pdf>>. Acesso em: abr. 2019.

NOBRE, M. N. S.; SOUSA, T. Um retorno ao lulismo? Uma análise das políticas públicas de juventude no governo Lula da Silva (2003-2006, 2007-2010). **Revista Socializando**, Ano 5, n. 1, p. 62-77, maio 2018.

OLIVEIRA, M. C. P. A importância da lei geral da micro e pequena empresa para o desenvolvimento dos pequenos empreendimentos, o caso do município de Miranda, MS. **INTERAÇÕES**, Campo Grande, v. 14, n. Especial, p. 81-90, 2013.

OLIVEIRA, T. As principais determinações da Lei Complementar 123/2006 servindo como incentivo ao empreendedorismo no Brasil. *In*: CONGRESSO ADM 2016, Natal. **Anais...** Natal, RN: UFRN, 2016. Disponível em: <http://www.admpg.com.br/2016/down.php?id=2319&q=1>. Acesso em: 13 jul. 2018.

ORTIGARA, A. A. **Causas que condicionam a mortalidade e/ou o sucesso das micro e pequenas empresas no estado de Santa Catarina.** 2006. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

PAIM, J. S. Período Itamar. *In*: PAIM, J. S. **Reforma sanitária brasileira**: contribuição para a compreensão e crítica. Salvador: EDUFBA; Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2008.

PELÁEZ, C.M. A balança comercial, a grande depressão e a industrialização brasileira. **Revista Brasileira de Economia**, v. 2, n. 1, p. 15-47, 196.

PESSÔA, L. C.; COSTA, G.; MACCARI, E. A. As micro e pequenas empresas, o Simples Nacional e o problema dos créditos de ICMS. **Revista Direito**, v. 12, n. 2, maio/ago. 2016.

PESSOA, R. S.; DINIZ, F. Os principais desafios que as pequenas e médias empresas (PME's) enfrentam no Brasil. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Micro e Pequenas Empresas**, v. 2, n. 1, p.137-161, abr. 2017.

PINHEIRO, T. F. **Expansão do Crédito do BNDES para Micro e Pequenas Empresas durante o Governo Lula**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Economia) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

PINTO, E. C. *et al.* A economia política dos governos Dilma: acumulação, bloco no poder e crise. **Texto para Discussão**, Campinas, v. 4, 2016.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS – PUC/GO. **Comércio Exterior Brasileiro**. 2010. Disponível em: professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/3843/material/ESTRUTURA%20DE%20COMERCIO%20EXTLOZANO.pdf. Acesso em: 23 out. 2018.

QUELER, J.J. Jânio Quadros, o pai dos pobres. **Tradição e paternalismo na projeção do líder (1959-1960)**. RBCS Vol. 29 n° 84 fevereiro/2014.

RIBEIRO, E.S. **Crise, desenvolvimento e políticas de industrialização no Brasil de Getúlio Vargas**. Universitas Humanas, Brasília, v. 11, n. 1, p. 37-46, jun. 2014.

RODRIGUES, S. M. **Panorama e perspectivas dos investimentos da indústria catarinense 2015 a 2018**. 16. ed. Florianópolis: FIESC, 2016.

SALERNO, M. S.; DAHER, T. **Política industrial, tecnológica e de comércio exterior do Governo Federal (PITCE): Balanço e Perspectivas**. Brasília, 23 de setembro de 2006. Disponível em: <https://jornalgnn.com.br/sites/default/files/documentos/arq1272980896.pdf>. Acesso em: 23 out. 2018.

SAMPAIO JUNIOR, P. A. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 112, p. 672-688, dez. 2012.

SANTINI, S. *et al.* Fatores de mortalidade em micro e pequenas empresas: um estudo na região central do Rio Grande do Sul. **Revista Eletrônica de Estratégia & Negócios**, 2015. Disponível em: <http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/EeN/article/download/2121/2046>. Acesso em: 20 jan. 2019.

SANTOS, A. B. A.; FAZION, C. B.; MEROE, G. P. S de. Inovação: um estudo sobre a evolução do conceito de Schumpeter. **Revistas PUC**, v. 5, n. 1, 2011.

SANTOS, A. L.; KREIN, J. D.; CALIXTRE, A. J. (Orgs.). **Micro e Pequenas Empresas: Mercado de Trabalho e Implicação para o Desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, 2012.

SANTOS, C. A. (Coord.). **Pequenos negócios: desafios e perspectivas**. Educação Empreendedora. Vol. 4. Brasília: Sebrae, 2013.

SARETTA, F. A Política Econômica Brasileira 1946/1950. **Revista de Sociologia e Política nº 4/5**, 1995. Disponível em <<https://revistas.ufpr.br/rsp/article/download/39363/24180>> Acesso em: fev. 2019.

SARFATI, G. Estágios de desenvolvimento econômico e políticas públicas de empreendedorismo e de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) em perspectiva comparada: os casos do Brasil, do Canadá, do Chile, da Irlanda e da Itália. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 1, p. 25-48, fev. 2013.

SAWAYA, R. R. Poder, emprego e política econômica. **Estudos Avançados**, v. 29, n. 85, p. 105-117, 2015.

SCHWINGLE, I.; RIZZA, G. Políticas públicas para formalização das empresas: lei geral das micro e pequenas empresas e iniciativas para a desburocratização. **IPEA: mercado de trabalho**, n. 54, fev. 2013.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SECOM. **Nova Política Industrial: Desenvolvimento e competitividade**. Brasília, 1998. Disponível em: www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/nova-politica-industrial-desenvolvimento-e-competitividade.pdf. Acesso em: 23 out. 2018.

SERRA, N. **O Desempenho das MPEs no Setor Têxtil de Confecção**: Relatório de Pesquisa. São Paulo: Sebrae, 2001.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE. **Como Elaborar um Plano de Negócios**. Brasília: Sebrae, 2013.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE. **Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira**. Brasília: Unidade de Gestão Estratégica do SEBRAE, 2014.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE. **Causa Mortis**: O sucesso e o fracasso das empresas nos primeiros 5 anos de vida. Brasília: Sebrae, 2014.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE. **Lei geral das micro e pequenas empresas**: a história de uma lei que veio fazer história. Brasília: Sebrae, 2007.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE. **Panorama dos Pequenos Negócios 2018**. São Paulo: Sebrae/SP, 2018. Disponível em: https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SP/Pesquisas/Panorama_dos_Pequenos_Negocios_2018_AF.pdf. Acesso em: 15 mar. 2019.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE. **Santa Catarina em Números: Criciúma**. Florianópolis: Sebrae/SC, 2013.

SILVA, M.V. Política Industrial E Interesses Empresariais: O II PND (1974-1979). ABPHE, 2003. Disponível em www.abphe.org.br/arquivos/2003_mariene_valadares_silva_politica-industrial-e-interesses-empresariais-o-ii-pnd-1974_1979.pdf. Acesso em: 10 fev. 2019.

SILVEIRA, M. H. F. *et al.* O Impacto das micro e pequenas empresas no mercado de trabalho: uma análise da região sul/sudoeste de Minas

Gerais. *In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA*, 9., 2012, Resende. **Anais...** Resende, RJ: AEDB, 2012.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO DO SUL CATARINENSE. **História**. 2019. Disponível em: <http://www.sindivestcriciuma.com.br/index.php/sindivest/historia>. Acesso em: 21 abr. 2019.

SOARES, D. G. *et al.* Entraves burocráticos na política de abertura de empresas: o impacto da burocracia nos modelos de empreendedorismo das micro e pequenas empresas. **Estudos**, Goiânia, v. 42, n. 1, p. 43-55, jan./fev. 2015.

SOUZA, A. A. *et al.* Políticas econômicas e a mortalidade dos negócios de pequeno porte no Brasil. *In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA*, 14., 2016, Resende. **Anais...** Resende, RJ: AEDB, 2016. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos17/22225231.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2019.

SOUZA, C. **Políticas Públicas: Conceitos, Tipologias e Sub-Áreas**. São Paulo: Fundação Luís Eduardo Magalhães, 2002.

STEIN, G. Q.; JUNIOR, R. H. Política industrial no Brasil: uma análise das estratégias propostas na experiência recente (2003-2014). **Planejamento e Políticas Pública**, n. 47, dez. 2016.

STRACHMAN, E. Políticas Industriais: definição e importância (ou não) de fundamentação teórica (parte 2). **Economia & Tecnologia**, Ano 5, v. 17, jun. 2009.

SUÊNE, G. C. **A evolução da competitividade da rede de micro e pequenas empresas do aglomerado produtivo de confecções de Azambuja em Brusque-SC**. 2004. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

SUZIGAN, W. **Indústria Brasileira: Origem e Desenvolvimento**. Nova ed. São Paulo: Editora da UNICAMP / Hucitec. 2000.

SUZIGAN, W.; FURTADO, J. Política Industrial e Desenvolvimento. **Revista de Economia Política**, v. 26, n. 2 (102), p. 163-185, jun. 2006.

TABER, S. E. B. **Desenvolvimento e políticas industriais: um estudo comparativo entre a Argentina e o Brasil (2002-2008)**. 2012. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

TEIXEIRA, E. C. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade**. Brasília: [s.n.], 2002.

TEIXEIRA, F. Políticas públicas para o desenvolvimento regional e local: o que podemos aprender com os arranjos produtivos locais (APLS)? **O&S**, v.15, n. 46, jul./set. 2008.

TONI, J. A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial: os desafios de um serviço social autônomo no fomento e implementação de políticas públicas federais. *In*: CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA, 10., 2017, Brasília. **Anais...** Brasília, DF: CONSAD, 2017.

TRICHES, J.; ZANELATTO, J. H. **História Política de Criciúma no Século XX**. Criciúma: Ediunesc, 2015.

TRINDADE, J. X. As alterações do Simples Nacional para 2018. **Juridoc**, 2017. Disponível em: <https://www.juridoc.com.br/blog/noticias/5641-alteracoes-simples-nacional-2018>. Acesso em: mar. 2018.

VARGAS, F. B. **Trabalho, Emprego, Precariedade: Dimensões Conceituais em Debate**. Caderno C R H, Salvador, v. 29, n. 77, p. 313-331, ago. 2016.

VEJA. **Câmara aprova a criação do 39º ministério de Dilma; custo: R\$ 7,9 milhões**. 2012. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/camara-aprova-a-criacao-do-39-ministerio-de-dilma-custo-r-7-9-milhoes/>. Acesso em: 10 fev. 2019.

VIANNA, S.B. **A política econômica no segundo Governo Vargas: 1951-1954**. Rio de Janeiro: BNDES, 1987.

VIAPIANA, C. Fatores de sucesso e fracasso da micro e pequena empresa. *In*: ENCONTRO DE ESTUDOS SOBRE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE PEQUENAS EMPRESAS, 2., 2001, Londrina. **Anais...** Londrina, PR: UEM, 2001, p. 505-525.

VILLAN, W. J. **Setor de confecção de artigos do vestuário e acessórios catarinense**: Análise das políticas públicas estaduais, desenvolvimento regional e competitividade. 2016. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Socioeconômico) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2016.

VITTE, C. C. S. Gestão do desenvolvimento econômico local: algumas considerações. **Interações**, Campo Grande, v. 8, n. 13, set. 2006.

WESTIN, R. **Há 60 anos, crise fez Brasil ter 3 presidentes numa única semana (Internet)**. Jornal do Senado — Brasília, segunda-feira, 9 de novembro de 2015. Disponível em https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/516123/2015-11-09_Ha%2060%20anos%20crise%20fez%20Brasil%20ter%203%20presidentes%20numa%20unica%20semana.pdf?sequence=1. Acesso em: 10 fev. 2019.

ZICA, R. M. F; MARTINS, H. C. Sistema de garantia de crédito para micro e pequenas empresas no Brasil: proposta de um modelo. *In*: ZOUAIN, D. M.; BARONE, F. M. Small business através do panóptico. **RAP**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 1, p. 181-204, fev. 2008.

ZICA, R. M. F; MARTINS, H. C; CHAVES, A. F. B. **Dificuldades e Perspectivas de Acesso ao Sistema Financeiro Nacional pelas Micro e Pequenas Empresas**. Minas Gerais: Faculdade de Estudos Administrativos, 2007.

ZOUAIN, D. M.; BARONE, F. M. Small business através do panóptico. **RAP**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 6, p. 1249-67, nov./dez. 2008.